

DIARIO OFFICIAL



Leitura Melhoramentos no
Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1913

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

Despacho Collectivo do Ministerio — Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pelos Srs. ministros da Fazenda e Agricultura.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.817, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 200:000\$, ouro, á verba 10ª —ajudas de custo—, do art. 23 da lei n. 2.738, de janeiro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.542, que abre o credito supplementar de 200:000\$, ouro, ao Ministerio das Relações Exteriores (verba 10ª —ajudas de custo—), do art. 23 da lei n. 2.738, de janeiro do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de outubro findo. — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e de Estatistica Commercial, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Correios e da Inspectoria de Obras contra as secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho collectivo, sendo assignados, os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 2.818, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, sem vencimentos;

N. 2.819, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para o pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo;

N. 2.820, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 2:400\$, para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados no Estado do Pará;

N. 10.543, que abre o credito especial de 2:400\$, para pagamento ao Dr. Dionysio Bentes, como inspector do estabelecimento de alienados no Estado do Pará;

N. 10.544, que abre o credito extraordinario de 4:200\$, ouro, para pagamento do premio de viagem conferido ao bacharel Pelagio Alvares Lobo.

Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os decretos:

N. 2.817, que autoriza o Governo a abrir o credito supplementar de 200:000\$, ouro, á verba 10ª —Ajudas de custo do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913;

N. 10.542, que abre o credito supplementar de 200:000\$, ouro, á verba 10ª —Ajudas de custo do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 2.815, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 7:200\$, supplementar á verba 6ª —Thesouro Nacional— para ocorrer ao pagamento da differença dos vencimentos dos solicitores da Procuradoria da Republica;

N. 2.816, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 400:000\$, supplementar á verba 5ª —Inactivos, pensionistas o beneficiarios dos montepios—do art. 107 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913;

N. 10.539, que autoriza a funcionar na Republica a Sociedade Anonyma de Peculios Mutuos —A Mutualidade do Sul, com sede na cidade de Passos, Estado de Minas Geraes, e approva, com alterações, os seus estatutos;

N. 10.540, que concede autorização aos Drs. Manoel de Freitas Paranhos, advogado, e Alberto Farani, medico, para organizarem uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia de Bancos Populares do Brazil e approva os respectivos estatutos;

N. 10.541, que abre o credito especial de 9:000\$, afim de pagar ao guarda da Alfandega de S. Francisco Domingos Fernandes Corrêa.

Nomeando:

O bacharel Augusto Jungmann, para o lugar de procurador fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul Antonio Mibielli, para o lugar de 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande;

O 2º escripturario da Alfandega de Pelotas Antonio Antero Alves Monteiro, para o lugar de 3º escripturario da Alfandega do Pará;

O 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Aristarcho da Silveira Fontes, para o logar do 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado;

O 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo Hugo Linhares Veiga, para o logar do 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

Othyllo Lupi, para o logar do 2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

Declarando sem effeito o decreto de 13 de outubro ultimo, que nomeou o 2º escripturario da Alfandega de Pelotas Antonio Antero Alves Monteiro para o logar do 2º escripturario da Alfandega de Sergipe e de 23 do mesmo mez, que nomeou o 2º escripturario da Alfandega de Sergipe Sebastião da Mello Menezes para o logar do 3º escripturario da Alfandega do Maranhão.

Ministerio da Marinha:

Expedindo os decretos:

N. 2.814, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 1.636:078\$513, suplementar á verba 2ª, reconstrução do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, do art. 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913;

N. 10.338, que abre o credito na importancia de 1.636:078\$513, suplementar á verba 2ª, reconstrução do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, art. 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Nomeando o capitão-tenente Raul Tavares para exercer o cargo de addito naval á Legação do Brazil na Hespanha.

Reformando a pedido o capitão de mar e guerra Siliante de Moura no mesmo posto e com o respectivo soldo e graduação de contra-almirante.

Concedendo a gratificação adicional de 20 % sobre os seus vencimentos ao lente cathedratico da Escola Naval capitão de fragata Dr. Theophilo Nolasco de Almeida e a de 10 % ao lente da mesma escola capitão de fragata honrario Dr. Diogenes Boys de Lima e Silva.

Rectificando os decretos:

De 29 de maio de 1911, que reformou o vice-almirante graduado João Baptista Gonçalves Tinoco, para o fim de passar a perceber mais uma quota no valor de 2 % sobre o respectivo soldo annual, por contar na época de sua reforma mais de 41 annos de serviços e não 40 annos e mezes, como consta do supradito decreto;

De 11 de dezembro de 1912, que reformou o vice-almirante graduado commissario Francisco Augusto de Lima Franco no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante, percebendo mais 17 quotas na razão de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 41 annos, oito mezes e dias de serviço, para o fim de lhe ser concedida mais uma quota de 2 % sobre o referido soldo, por lhe ter sido contado pelo dobro o periodo decorrido de 14 de março a 14 de dezembro de 1891, durante o qual recebeu vencimentos de campanha;

De 18 de dezembro de 1912, que reformou o contra-almirante Jeronymo Rebello de Lamara e foi rectificado pelo decreto de 20 de agosto do corrente anno, para o fim de conceder-lhe a graduação de vice-almirante, passando a perceber, além das que já obteve pelos citados decretos, mais uma quota no valor de 2 % sobre o respectivo soldo annual, por contar na época de sua reforma mais de 40 annos de serviço e não 38 annos e dias, conforme consta do decreto que o reformou;

De 28 de dezembro de 1911, que reformou o capitão-tenente engenheiro-mathematicista Domingos Goulart da Silveira, para o fim de passar a perceber mais uma quota na razão de 2 % sobre o respectivo soldo annual, por contar na época de sua reforma mais de 28 annos de serviços e não 27 annos e um mez, como consta do supradito decreto.

Ministerio da Guerra:

Expedindo o decreto n. 10.337, que abre o credito especial da quantia de 3.389\$180, para indemnizar a sociedade n. 118 da Confederação do Tiro Brasileiro de metade das despezas relativas á construção de sua linha de tiro.

Promovendo, na arma de infantaria, a capitão, por estudos, o 1º tenente Francisco de Vasconcellos; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Manoel Carqueira Daltro Filho, e por antiguidade, o 2º tenente Francisco José Monteiro Chaves; a 2º tenente, o aspirante a official Armando Rodrigues Alves.

Gratificando, na arma de cavallaria, no posto de 1º tenente, o 2º tenente João de Souza Dias Negrão.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os tenentes-coroneis José Carlos Lunaiguère Teixeira, do quadro ordinario para o suplementar, e João Maria Xavier de Brito Junior, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 2º grupo.

Na arma de cavallaria, os capitães José Ayres de Cerqueira, do 2º esquadrão do 12º regimento para o 3º do 12º, e João Baptista de Souza Carvalho, deste esquadrão e regimento para o 2º do 15º.

Na arma de infantaria, o capitão Antonio Rodrigues de Araujo, da 3ª companhia do 42º batalhão do 14º regimento para a 1ª companhia do 5º batalhão provisorio de caçadores.

Para a 2ª classe do Exército, ficando aggregados ás armas a que pertencem, os 1º tenentes Marciano Tostes, do quadro supplementar da arma de engenharia; Elino Souto, do 8º regimento de cavallaria, e Pedro Figueiredo de Almeida, do 17º regimento de cavallaria.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de infantaria os 2º tenentes Fausto Garriga de Menezes e Herminio Pinto de Araujo Rebello.

Concedendo reforma ao coronel da arma de infantaria Antonio Augusto da Cunha e ao 2º tenente da arma de cavallaria Manoel Gonçalves de Araujo.

Reformando compulsoriamente o 2º tenente da arma de infantaria Henrique de Carvalho Santos.

Concedendo o acrescimo de 3 % sobre os seus vencimentos ao capitão da arma de artilharia Julio Cesar de Noronha, professor da Escola Militar.

Transferindo, por conveniencia do serviço, na arma de infantaria: o capitão Antonio Fróes de Sá Azevedo, da 3ª companhia do 36º batalhão do 12º regimento para a 2ª do 50º batalhão de caçadores, e desta companhia e batalhão para a 3ª daquella batalhão e regimento o capitão Francisco José Patricio; da 3ª companhia do 18º batalhão do 1º regimento para ajudante do 50º batalhão de caçadores o capitão Luiz Leoni Ferreira de Mendonça, e deste cargo para aquella companhia, batalhão e regimento, o capitão Demetrio Florentino da Silva Azevedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos :

N. 2.821, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito extraordinario de 60:000\$ para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Fiquete a Itajubá;

N. 10.545, que abre o credito extraordinario de 60:000\$ para occorrer ás despesas com os trabalhos preliminares concernentes aos estudos da Estrada de Ferro de Fiquete a Itajubá.

Nomeando Manoel Vidal Barbosa Lage para o lugar de sub-administrador dos Correios de Juiz de Fôra.

Declarando sem nenhum effeito o decreto que nomeou Arthur Alvares Penna para o lugar de sub-administrador dos Correios de Juiz de Fôra.

Aposentando : Astolpho Eugenio Rebello Braga, no lugar de amanuense; Olympio José dos Santos e Ignacio Christovão de Miranda, no de carteiros de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Antonio Dias do Castro, no de agente de 1ª classe dos Correios de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo o decreto n. 10.546 que approva o regulamento para execução da lei n. 2.784, de 18 de junho de 1913, sobre a hora legal;

Concedendo patentes de invenção a:

Francisco Segret para «um preparado liquido para ser empregado na lavagem e branqueamento das roupas brancas, soalhos e outros fins»;

Bernardino Ferreira da Costa para «um novo systema de tachos com vacuos, para fabricação de goiabada e outros doces de fructas em massa ou em calda»;

Henrique Buccolini para «lubrificantes incombustiveis em forma de graxas, oleos e semelhantes, tendo como base principal a mica»;

Miguel Ricardo Galvão e Guido Glaudio Burney para «um novo processo mecanico de tornar opaco o vidro commum, denominado Vidros nevados»;

The R. E. T. Construction Company, Limited para «aperfeiçoamentos em alvados ou bases para lanças de trolley para systema de tracção electrica»;

Samuel Cleland Davidson para «aperfeiçoamentos em ventiladores centrifugos»;

Harlan James Maynard para «aperfeiçoamentos em bicos de madeiras»;

José Francisco Corrêa & Comp. para «uma nova boquilha ou ponta para cigarros»;

Hugo Corrêa da Silva para «um novo processo de collocação de brillhantes e pedras preciosas nos dentes»;

Antonio Tomasini Gurra para «um novo systema de projecções luminosas chronometricas annunciadoras e aparelho para levar a effeito este aparelho»;

Reis & Fonseca para «um typo de banco-carteira escolar, ideal»;

Leslie Bradford para «aperfeiçoamentos na separação de sulphuretos metallicos»;

Herman Phelyppe Huss, para «uma guarnição elastica para rodas de vehiculos»;

Max Maah, para «um dispositivo em forma de pistola para lançar perfumes»;

Daniel Louis Baumgarten, «para um gerador aperfeiçoado de gas acetyleno»;

General Electric Company, para «aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas»;

Fr. Kuttner, para «um processo para fabricar seda artificial da viscosa»;

The International Metal Products Company para — aperfeiçoamentos em ligas de ferro»;

Jono Szabady, para «um processo para fabricar sabão com grande teor de oleo mineral ou de outras substancias adequadas»;

Vicente Cozzetti, para «aperfeiçoamentos no fabrico de colchões de arame»;

Th. Goldschmidt A. G. para «um processo para unir trilhos e semelhantes»;

Bromberg, Hacker & Comp., para «uma machina frigorifica aperfeiçoada»;

Jorge Gmeiner, para «um aparelho girador para dar a direcção aos vehiculos de tracção animada, denominado «Piro-Pro-grosso»»;

Henrique Luiz Clerc, para «um armario frigorifico aperfeiçoado»;

WolfgangErich Werbe, para «uma brillhantina cosmetica e recipiente em forma de tubo para acondicionamento da mesma»;

Manoel José da Silva Junior, para «um arcabouço para a conformação de animaes de qualquer especie, destinados á annuncios ambulantes e denominado «Reclamo-Zoologico»;

Henrique Franke, para «um novo systema de impressão em relevo, de letras, algarismos e figuras metalicas, sobre cartão, papelão, madeira, couro, celluloides, pelucio, tecido e outro qualquer material»;

Agretencio Pinto de Andrade, para «aperfeiçoamentos na fabricação de pianos».

Por occasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações relativamente ao periodo de 29 de outubro ultimo a 4 do corrente mez.

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v. á taxa de 16 d 1/8 e obtinha letras para cobertura a 16 d 5/32 e 16 d 3/16.

As taxas a que os demais Bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 d/v., foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 d 3/32; The British Bank, 16 d 1/16 e 16 d 1/8; London and River Plate; Française et Italienne, 16 d 1/16; Brasilianische Bank, 16 d 1/32 e 16 d 1/16; Español del Rio de la Plata, 16 d 1/16; London and Brazilian, 16 d 3/32; Allemão Transatlantico, 16 d 1/16 e Deutsche Südamerikanische, 16 d 1/16.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 5/64 d. a 90 dias e 15 5/32 d. á vista, contra igual cotação na terça feira anterior.

Fol regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolicos geraes de 1:000\$ cotaram-se de 870\$ a 880\$000.

As do emprestimo de 1897 tiveram venda a 940\$ e 945\$000.

As do emprestimo de 1903 foram vendidas no dia 30 a 940\$.

As do emprestimo de 1909 tiveram vendas de 847\$ a 864\$000.

A última cotação das apólices federaes de 3 % é ainda a do dia 16 de outubro ultimo, ao preço de 600\$000.

As acções do Banco do Brazil foram vendidas a 1978, 1988 200\$000.

O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão era no valor de £ 18.817.875-9-8, correspondentes a 282.268:132\$202, contra £ 18.801.913-8-6, correspondentes a 283.378:701\$378, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £ 20.107.193-17-8, correspondentes a 301.607:908\$308, contra £ 20.181.231-16-6, correspondentes a 302.718:477\$394, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam hontem em 301.598:680\$ ao cambio de 16 d. por 1\$ e a moeda subsidiaria em 9:228\$308, contra 302.703:540\$ e 8:937\$394, na terça-feira anterior.

As entradas da ouro do dia 29 de outubro ultimo até hontem foram na importancia de 22:715\$031; as retiradas na de 1.133:251\$117 e o troco de notas na de 196:300\$090.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juros de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020 ou 6.235:390\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:009\$900.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, já foi resgatada a somma de 52.563:000\$, restando por pagar 540:000\$ de titulos sorteados.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes:

Empréstimo de 1883 — 87 a 89; idem de 1888 — 90 a 92; idem de 1889 — 75 a 77 1/2; idem de 1895 — 91 a 93; *Funding-loan* — 99 a 101; *Rescision* — 75 a 77; empréstimo de 1903 — 90 a 100; idem de 1908 — 95 a 97; idem de 1910 — 72 a 74; idem de 1911 — 85 a 87.

As noticias do mercado do café, hontem, foram as seguintes:

No Rio, o mercado frouxo, cotando-se o tipo 7 (15 kilos) a 9\$ contra 8\$900 na terça-feira anterior.

O stock era de 478.455 saccas.

Em Santos, o mercado estavel, cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 6\$530 e 5\$890, contra 6\$700 e 5\$900 na terça-feira anterior.

O stock era de 2.653.932 saccas.

As noticias do mercado da borracha na semana passada, accusam o seguinte movimento:

Em Manaus — Entradas, 231 toneladas; embarques, 272 ditas; stock, 475 ditas.

Não veio o preço.

No Pará — Entradas, 605 toneladas; embarques, 980 ditas; stock, 1.850 ditas.

Preço, 3 shs. e 2 d.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda, sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 27 de outubro a 1 de novembro de 1913:

Bolsa de mercadorias:

O movimento de registro de operações, realizadas por intermedio dos corretores, foi muito reduzido.

A situação geral da nossa praça, que obrigou os compradores a manterem um certo retrahimento nas suas compras e a outros a rea-

izarem vendas directas e sem contractos para evitar a divulgação dos preços, fez com que na Bolsa de Mercadorias fosse o registro bastante reduzido.

Ainda assim foram registradas as seguintes operações:

Dia 27, não houve operações a registrar; dia 28, não houve operações a registrar; dia 29, algodão, 900 fardos; dia 30, não houve operações a registrar; dia 31, algodão, 500 fardos; assucar, 485 saccos; dia 1, não funcionou a Bolsa; resumo: algodão, 1.400 fardos; assucar, 485 saccos.

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão—Novembro, 400 fardos aos preços de 9\$700 a 10\$500 por 10 kilos; janeiro, 500 fardos ao preço de 10\$300 por 10 kilos.

Mercado de algodão:

Comquanto os mercados do Norte continuassem sustentados, o nosso pouco movimentou-se, pois as vendas da semana orçaram tão somente em 1.400 fardos, regulando as primeiras sortes 10\$300 a 10\$500 e os generos regulares 9\$600 a 9\$700.

As fabricas ainda se acham retrahidas nas compras.

Durante a semana entraram 1.450 fardos das seguintes procedencias:

Parahyba, 800; Pernambuco, 350; Ceará, 200; Natal, 100.

Sahiram dos trapiches 1.623 fardos e ficaram em stock 10.281.

Durante o mez de setembro o mercado de Pernambuco exportou 1.104.096 kilos de algodão para os seguintes destinos:

Liverpool, 2.882 fardos; Santos, 1.438 fardos; Rio de Janeiro, 864 fardos; Bremen, 642 fardos; Pelotas, 200 fardos; Pará, tres fardos; Manaus tres fardos, no total de 6.032 fardos; e Bahia 380 saccos.

Os preços minimo e maximo por 15 kilos para o agricultor, foram os seguintes:

1 a 6—11\$300 a 12\$; 9 a 13: 12\$ a 12\$500; 15 a 20: 12\$500; 22 a 27: 13\$ a 13\$500, 29 a 30: 13\$500.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

Pernambuco, 1ª sorte do sertão, 10\$300 a 12\$600 por 10 kilos; idem, 1ª sorte, 10\$200 a 11\$500 por 10 kilos; idem, mediano, nominal; Assu, 1ª sorte, 10\$200 a 11\$ por 10 kilos; Natal, 1ª sorte, 10\$ a 11\$300 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Mossoró, 1ª sorte, 10\$ a 11\$000; idem, regular nominal; Ceará, 1ª sorte, 10\$ a 11\$000 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Parahyba, 1ª sorte, 10\$ a 11\$ por 10 kilos; idem, regular, nominal. Maceió, 1ª sorte, 10\$200 a 10\$400 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Penedo, 1ª sorte, 9\$700 a 10\$200 por 10 kilos; Sergipe Doros, 9\$800 a 10\$ por 10 kilos; idem, Itabaiana, nominal; Maranhão, regular, nominal; Piahy, regular, nominal.

Mercado de assucar:

Depois da alta que ultimamente se manifestou neste mercado e que concorreu para que alguns negocios para as necessidades locais se tivessem realizado até o preço maximo de 420 réis o kilo para o branco crystal, os compradores afastaram-se completamente do mercado, fazendo com que o mesmo se conservasse paralyzado. Desamparado, como ficou o mercado, e a confirmação de que a importante firma que dirigia as vendas desse producto no Recife se havia dissolvido, mais fraca ficou a sua posição, tornando-se frouxo e assim fechando no ultimo dia da semana.

Entraram durante a semana 34.927 saccos das seguintes procedencias:

Campos, 16.724 saccos; Pernambuco, 11.630 saccos; Maceió, 2.957 saccos; Minas, 3.616 saccos.

Sahiram dos trapiches 23.584 saccos e ficaram em stock 124.922.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

Branco usina, não ha; dito crystal, 340 réis a 390 réis; dito de 2º jacto, 290 réis a 340 réis; dito de 3ª sorte, 340 réis a 350 réis; Somenos, não ha; Mascavinho, 240 réis a 320 réis; Crys al amarello, 290 réis a 340 réis; Mascavo bom, 200 réis a 240 réis; dito regular, 180 réis a 210 réis; dito baixo, 170 réis a 200 réis.

O mercado do Pernambuco exportou no mez de setembro proximo passado 4.812.120 kilos de assucar para os seguintes destinos:

Santos, 24.398 saccos; Porto Alegre, 19.552 saccos; Rio Grande do Sul, 4.610 saccos; Pelotas, 4.350 saccos; Bahia, 4.171 saccos, um quarto e 30 oitavos; Pará, 3.625 saccos, 2.480 meias, 703 quartos e 172 oitavos; Rio de Janeiro, 3.162 saccos; Ceará, 1.440 saccos; Montevidéo, 200 barricas; outros portos, 2.909 saccos, 298 barricas, 2.698 meias, 1.819 quartos e 923 oitavos, nos totaes de 68.247 saccos, 498 barricas, 5.178 meias, 2.525 quartos e 1.125 oitavos.

Nesse periodo, regularam os seguintes preços minimo e maximo por 45 kilos e para o agricultor;

Uzinas 1ª, 3\$500 a 4\$000; uzinas baixas, 3\$100 a 3\$800; crystals, 3\$000 a 3\$400; brancos, 3\$600 a 4\$000; somenos, 2\$800 a 3\$000; mascavo, 1\$500 a 1\$700; brutos seccos, 1\$500 a 1\$700; brutos melados, não houve; retames, não houve.

Mercado de borracha:

Foram registrados os preços de 18\$ a 22\$ por 45 kilos para a borracha de mangabeira.

Este mercado continúa destituído de interesse.

Entraram 20 volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 21 de outubro de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

	1913	1912	1911	1910
Entradas, toneladas.....	2.103	2.630	1.904	1.988
Sahidas, toneladas.....	2.079	2.350	1.979	1.688
Stock, 1ª mãos.....	600	600	1.011	1.093

Cotações:

Pará, fina, ilhas, kilo....	2\$050	4\$300	4\$050	5\$100
Liverpool, ilhas, libra. ..	2/11	4/2 1/2	4/2 1/2	5 shs.
Nova York, ilhas, libra...	60	102	s/n	120 cts.

Durante a semana saiu o vapor *Anselm*, para Liverpool, com o seguinte carregamento de borracha: do Pará, 167.811 e de Manáos 145.254 kilos.

Mercado do café:

Continuaram os preços deste mercado a oscillar de accôrdo com as noticias-vindas dos centros compradores, sendo registrados os preços extremos de 8\$900 a 9\$200 por arroba para o typo 7.

Do registro do movimento diario consta o seguinte:

Dia 27: 8\$900, mercado firme; dia 28: 8\$900, mercado sustentado; dia 29: 9\$100, mercado firme; dia 30: 9\$200, mercado firme e dia 31: 9\$200, mercado firme.

Entraram 81.294 saccas; foram embarcadas 102.527; foram vendidas 64.690 e ficaram em stock 343.333 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Netheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 266.624 saccas; sahiram 234.237; foram vendidas 171.492 e ficaram em stock 2.485.388 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 600.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 330.000; Havre, 180.000; Hamburgo, 208.000; Londres, 82.000.

Mercado de cereaes:

Devido a falta do feijão do côr de procedencia nacional, o estrangeiro firmou-se bastante, cotando-se o branco de 45\$200 a 48\$100, amendoim de 43\$500 a 45\$200 e fradinho de 37\$100 a 38\$700, preços esses por 100 kilos.

As banhas estão também firmes, apresentando os seus preços alguma alta.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 12.258 saccos; pelas estradas de ferro, 35 saccos; do estrangeiro, 1.603 saccos; no total de 13.893 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 7.560 saccos; pelas estradas de ferro, 264 saccos; no total de 7.824 saccos.

Feijão de diversas qualidades — Por cabotagem, 7.251 saccos; pelas estradas de ferro, 281 saccos; do estrangeiro, 30 saccos; no total de 7.562 saccos.

Milho—Por cabotagem, 1.934 saccos; pelas estradas de ferro, 13.259 saccos; no total de 15.193 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Por cabotagem, 42 pipas; pelas estradas de ferro, 427, total de 469 pipas.

Alcool — Por cabotagem, 71 toneis e 70 pipas; pelas estradas de ferro, 65 toneis e 70 pipas no total de 136 toneis e 70 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 120 fardos.

Banha—Por cabotagem, 4.574 caixas; pelas estradas de ferro, 95 caixas e 72 latas; no total de 4.669 caixas e 72 latas; do estrangeiro, 100 barris.

Fumo—Por cabotagem, 60 fardos e 6 pacotes; pelas estradas de ferro, 66 fardos, 59 rolos e 142 pacotes; no total de 126 fardos, 59 rolos e 148 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 263 caixas; pelas estradas de ferro, 203 caixas e 4.235 latas; no total de 466 caixas e 4.235 latas.

Vinho—Por cabotagem, 300 quintos.

Mercado de xarque:

Manteve a mesma posição da semana anterior.

Entraram 3.813 fardos do Rio Grande, não tendo havido entradas do Rio da Prata.

Sahiram 5.000 fardos do Rio da Prata e 1.813 do Rio Grande, ficando em existencia 17.000 fardos platinos e 4.000 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços:

Rio da Prata: patos e mantas, \$910 a 1\$060; mantas, 1\$100 a 1\$260.

Rio Grande: patos e mantas, 920 réis a 1\$020; mantas, 1\$100 a 1\$200.

Matto Grosso: patos e mantas, 800 a 900 réis.

O mercado fechou estável.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.817 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 200.000\$, ouro, á verba 10ª — «Ajudas de custo», do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica autorizado o Presidente da Republica, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, a abrir um credito supplementar de 200.000\$, ouro, á verba 10ª — «Ajudas de custo», do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Lauro Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.542 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 200.000\$, ouro, á verba 10ª — «Ajudas de custo», do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.817, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito supplementar de 200.000, ouro, á verba 10ª — «Ajudas de custo», do art. 23 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Sete Lagoas

216ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Augusto Celso de Moura; estado-maior: capitães-assistentes, José Andrade e Antonio Luiz Moreira.

Capitães ajudante de ordens, Galdino Teixeira de Avellar Junior e Joaquim Antonio de Avellar Andrade; major-cirurgião, José Ferreira da Silva Campos.

736º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Martins de Amorim; major fiscal, Jorge Nunes Castanheira; capitão ajudante, João Baptista Drummond; tenente-secretario, Francisco Ramos de Andrade; tenente quartel-mestre, Manoel Cardoso Gomes.

1ª companhia — Capitão, Benjamin Marques Ferreira; tenente, Antonio Augusto de Moura; alferes, Leandro Gonçalves Borba e José Alves Pontes.

2ª companhia — Capitão, Elias Rodrigues da Costa; tenente, José Antonio dos Santos Junior; alferes, João Vieira Fernandes e João Dias de Avellar Costa.

3ª companhia — Capitão, Joaquim José da Souza Pereira; tenente, Francisco Theotônio de Araujo Valle; alferes, João André Corsini e Seraphim da Silva Palhares.

4ª companhia — Capitão, Adriano de Araujo Valle; tenente, Francisco Ferdinandino de Andrade; alferes, Bento de Almeida Leite e José Nunes Castanheira.

737º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pires da Silva Miranda; major fiscal, Candido Pereira da Rocha; capitão ajudante, Olyntho Costa; tenente-secretario, José Alcides da Costa; tenente quartel-mestre, Benedicto Henrique de Souza.

4ª companhia — Capitão, Evaristo José de Araujo; tenente, Manoel Fernandes de Carvalho; alferes, João Francisco Ragis e Manoel Gonçalves da Silva.

2ª companhia — Capitão, João Ferdinandino de Andrade Junior; tenente, Joaquim Nogueira Pires; alferes, Francisco Vicente de Carvalho e José Rodrigues Monção.

3ª companhia — Capitão, José Fabiano de Campos; tenente, João da Fonseca Machado; alferes, Osorio Pereira e José Pedro de Avellar.

4ª companhia — Capitão, Candido Maria de Azevedo Continho; tenente, Jeremias Luiz de Moura; alferes, José Ferdinandino de Andrade e Tiburcio Alves Costa.

738º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Arthur de Seixas Souto Maior; major fiscal, Alonso Marques Ferreira; capitão ajudante, Manoel Antonio da Silva Padrao; tenente secretario, Eloy Ribeiro Bhering; tenente quartel-mestre, José Antonio Servulo Soalheiro.

1ª companhia — Capitão, Adralino Padrao; tenente, Fortunato de Souza Braga; alferes, Tertuliano Goulart Barbosa e Alipio José de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Fidelis Diniz Costa; tenente, Cyrillo Antonio Teixeira; alferes, Augusto Casimiro da Silva e Juscelino Tinoco de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Leofredo de Paula Ramos; tenente, José de Paula e Silva; alferes, Antonio Barbosa Sobrinho e Joaquim Gomes Drummond Netto.

4ª companhia — Capitão, Clarimundo Americano de Faria; tenente, Augusto de Moraes Pontes; alferes, Candido de Souza Ramos e Pio Pires Lastra.

240º batalhão da reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Antero Avellar Andrade; major fiscal, José Santos de Azevedo Continho; capitão ajudante, Antonio Dias de Carvalho; tenente secretario, Joaquim Dias Drummond e tenente quartel-mestre, Bernardo de Figueiredo Mello.

1ª companhia — Capitão, João da Matta Moreira; tenente, Manoel Martins de Amorim Junior; alferes, Anastacio de Avellar Abreu e José Felix da Silva.

2ª companhia — Capitão, Galdino Teixeira de Avellar; tenente, José de Figueiredo Mello; alferes, João Fernando Pires e Garçon José de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Julio Luiz Moreira; tenente, Wenceslão Francisco Soares; alferes, Antonio Pereira de Souza e Alexandra Dutra de Carvalho.

4ª companhia — Capitão, José Antonio Alves Costa; tenente, João Vaz de Mello; alferes, Fernando Pinto de Azevedo e Agenor Alves de Oliveira.

Comarca do Muriaé

247ª brigada de infantaria — Coronel commandante, José Pacheco de Medeiros — Estado-maior — Capitães assistentes, Salathiel Antonio Lopes e Joaquim Mosqueira; capitães ajudantes de ordens, Laudelino Werneck de Almeida e Theophilo Torres; major cirurgião, Antonio Lourenço Dias.

739º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luciano Alves Pereira; major fiscal, Leandro Pereira Ferreira; capitão ajudante, Accacio Vermelho; tenente secretario, Maximiano Rodrigues Vicente; tenente quartel mestre, Francisco Rogério; capitão cirurgião, Dr. Mario Ururahy Maciel.

1ª companhia — Capitão, Americo de Souza Lima; tenente, Francisco Maggini; alferes, José Bicalho Vita e Sebastião Laviola.

2ª companhia — Capitão, Amancio Ferreira da Costa; tenente, José Amador de Oliveira; alferes, Sergio Pereira da Costa e Miguel Archangelo Pereira.

3ª companhia — Capitão, Francisco Antonio da Costa; tenente, José Corrêa do Prado; alferes, Francisco de Souza Castro e Procopio Pires de Farinho.

4ª companhia — Capitão, Wenceslão Garcia de Souza; tenente, José Joaquim de Souza; alferes, João Valentim de Freitas e Eduardo Estevão dos Santos.

740º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Passos; major fiscal, José Francisco Monteiro; capitão ajudante, Alfredo Leopoldo Mafra; tenente secretario, João Camillo de Souza Junior; tenente quartel mestre, Joaquim Ermelindo da Souza; capitão cirurgião, Isidoro Isais Gonçalves.

1ª companhia — Capitão, Theodoro Ribeiro; tenente, Bento Ermelindo de Souza; alferes, Jayme Pereira de Vasconcelos e Lindolpho Eloy Mafra.

2ª companhia — Capitão, Pedro Malafaia da Cunha; tenente, Joaquim Mariano de Abreu; alferes, Honorio Antonio Riberio e Maximiano Calixto.

3ª companhia — Capitão, Raymundo Silva; tenente, Joaquim Marques Dutra; alferes, João de Oliveira Barros e José de Oliveira Barre.

4ª companhia — Capitão, Francisco Antunes Pimentel; tenente, Archimedes Bernardes; alferes, Octavio José de Bene e Pedro Vieira de Souza.

741º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Ventura Junior; major fiscal, José de Araújo e Oliveira; capitão ajudante, Carlos da Paula Andrade; tenente secretario, José de Decco; tenente quartel-mestre, João Francisco de Assis Pereira; capitão cirurgião, Alípio da Paula Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Oscar Campos; tenente, Mathias Pereira; alferes, Jorge Thomaz Rodrigues e Francisco Lino de Paula.

2ª companhia — Capitão, Porcino Teixeira da Fonseca; tenente, João Ignacio da Fonseca; alferes, Henrique José de Oliveira e Waldemar de Paula Andrade.

3ª companhia — Capitão, Miguel Cypriano Rosa; tenente, Domingos Lopes de Carvalho; alferes, Milton Chaves e Manoel Martins de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Sebastião Rodrigues de Barros; tenente, David Gomes de Oliveira; alferes, Osorio de Paula Ferreira e Antonio Sanchez de Freitas.

247º batalhão de reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel José Ferreira; major fiscal, Antonio José dos Reis; capitão ajudante, Antonio Mendes de Jesus; tenente secretario, Antonio Francisco Mayato; tenente quartel-mestre, Olympio Antonio da Silveira; capitão cirurgião, Antonio Pereira Galais.

1ª companhia — Capitão, Francisco Rodrigues Coelho; tenente, Romualdo Blandy; alferes, Preston Chaves e Justino Manoel Lucas.

2ª companhia — Capitão, Reynaldo Cyrino de Campos; tenente, João Paulo Muniz; alferes, Augusto Silveira Rodrigues e Pedro Pereira Leite.

3ª companhia — Capitão, Silvino Vicente de Freitas; tenente, Augusto Gomes de Paiva; alferes, Maximiano Gomes de Paiva e Francisco Thomaz Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, José Braz Vieira; tenente, João de Mattos Lima; alferes, Pedro Machado e Candido de Assis Moreira.

113ª brigada de cavallaria — Coronel commandante, Izalino Romualdo da Silva — Estado-maior — Capitães assistentes, Autenor Costa e Jorge Cerqueira Campos; capitães ajudantes de ordens, Francisco Cerqueira Campos e Pedro Amaucio de Oliveira; major cirurgião, Aristoteles Torres Vieira.

225º regimento de cavallaria — Tenente-coronel commandante, Tranquellino Avelino de Freitas; major fiscal, Agostinho Gomes de Albuquerque Lima; capitão ajudante, João Blandy; tenente secretario, Egidio Gonçalves Costa; tenente quartel-mestre, Severino Dias de Carvalho; capitão cirurgião, Amancio José de Freitas.

1º esquadrão — Capitão, Lúcyette Gonçalves de Oliveira; tenentes, Daniel Bernardes e Alcibiades Rabello; alferes, Bento Rabello e Avelino Motaquias de Barros.

2º esquadrão — Capitão, Francisco de Assis Magalhães Junior; tenentes, Manoel Bernardino da Silva e Abellard de Andrade Goulart; alferes, Amaro de Andrade Goulart e José Figueirado Hastenreiter.

5º esquadrão — Capitão, Francisco Bastos Pereira; tenente, João Eleuterio de São José e Antonio Pedro da Paula; alferes, João Alô e Anelio de Cerqueira Campos.

4º esquadrão — Capitão, Manoel de Souza Tavares; tenentes, Camillo Ferreira Gomes e Alfredo Garcia de Souza; alferes, Lindouro Avelino de Barros e Victor Bruno Leite.

226º regimento de cavallaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Olyntho de Freitas; major fiscal, Eduardo Xavier de Paula; capitão ajudante, João Lourenço Justiniano; tenente secretario, Francisco Mendes Lourenço; tenente quartel-mestre, Sebastião Bittencourt; capitão cirurgião, Raymundo Francisco Monteiro.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Gomes Campos; tenentes, Timotheo Fraucelino de Mattos e Francisco de Souza Pinto; alferes, Candido Ribeiro de Carvalho e Vicente Pereira de Oliveira.

2º esquadrão — Capitão Eduardo Fernandes de Moraes; tenentes, Christiano do Nascimento Pereira e Luiz de Assis Moreira; alferes, Francisco Ribeiro de Carvalho e Messias José Ribeiro.

3º esquadrão — Capitão, Antonio Joaquim de Miranda; tenentes, Martinho Correia de Almeida e Theophilo Benedito da Souza Lima; alferes, Olympio Pena de Carvalho e Abillardo Ferreira Campos.

4º esquadrão — Capitão João Amaucio da Silveira; tenentes, Pedro Blandy e João Gomes Carneiro; alferes, Jovelino Thomaz Rodrigues e Alfeu Gomes Carneiro.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 23 do outubro findo para o posto de capitão do 3º esquadrão do 43º regimento de cavallaria da Guarda Nacional do município de S. Lourenço da Matta, no Estado de Pernambuco, chama-se Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão Junior e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Vital Bacellar para o lugar de escrevente juramentado do 2º officio da 2ª Vara de Orphãos desta Capital.

— Autorizou-se o commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento, ao musico Antonio Gomes de Brito.

— Concederam-se dispensas dos lapsos de tempo decorrido para revestirem das formalidades legais as respectivas patentes ao capitão do 58º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na capital do Estado do Amazonas, Francisco Ayres Sigismundo de Menezes e ao capitão cirurgião do 89º da mesma arma, na comarca do Coary, no dito Estado, Manoel Ferreira da Silva.

— Foram concedidas licenças para se empregarem na marinha mercante ao capitão do 9º batalhão de infantaria da Guarda Nacional, na Capital do Estado do Amazonas, Djalma Martins de Azevedo, e ao alferes do 58º da mesma arma Lisbino Salgado dos Santos.

— Remetteu-se ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruído, o requerimento de Leopoldo de Freitas, pedindo a perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury, por crime de homicidio.

Requerimentos despachados

Lucinda Ramos Tavares, pedindo restituição das importancias descontadas dos vencimentos do seu marido, o alferes da Brigada Policial Augusto Tavares. — Deferido, nos termos do aviso dirigido ao commandante da referida brigada.

Luiz Rodrigues Correa, capitão aggregado da Brigada Policial; Perininho da Rocha Lyra, 2º sargento e Joaquim Onofre de Oliveira, anspçada, pedindo averbação de serviços. — Deferidos, na conformidade dos avisos dirigidos ao commandante da Brigada.

Alfredo Cecconi e Tarcilio Miguel da Silva, soldados do Corpo de Bombeiros, fazendo igual pedido. — Deferidos, nos termos dos avisos dirigidos ao commandante do Corpo.

Expediente de 30 de outubro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Abraham Winkler, natural da Austria e residente nesta cidade.

— Accusou-se o recebimento do officio em que o secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro communicou ter-se installado o mesmo instituto em seu edificio proprio, á rua Augusto Severo n. 28.

Dia 31

Accusou-se recebido o officio-circular do governador do Estado de Santa Catharina, de 17 do corrente mez, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar, impresso, da mensagem que leu perante o Congresso Representativo desse Estado, no acto de sua installação solemne em 24 de julho ultimo.

Expediente de 1 de novembro de 1913

Requerimentos despachados

Maria da Gloria Cirne Maia, viuva do Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, lente jubilado da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Mantidos os despachos anteriores.

Companhia Nacional da Industria e Commercio, pedindo lha seja entregue pelo director do Archivo Nacional cópia de uma planta de terrenos da ilha do Governador. — Não ha que deferir.

Octavio Ferreira da Mello, director-secretario do *Economista Brasileiro*, pedindo o pagamento da quantia de 753\$200, importancia da publicação de um edital relativo á ultima eleição municipal realizada no Districto Federal. — Requeira ao prefeito do Districto Federal.

Expediente de 3 de novembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos: De 15:000\$, folha do pessoal subalterno empregado no serviço da terra da Directoria Geral da Saude Publica, em outubro (aviso n. 4.423):

De 4:603\$900, folhas do constructor e do pessoal encarregado das obras do Instituto Oswaldo Cruz, em outubro (aviso n. 4.124);

De 1:503\$, folhas do auxiliar do archivo desta Secretaria do Estado e do pessoal incumbido do serviço de organização e remessa ao Archivo Nacional dos papeis existentes no desta Secretaria de Estado, em outubro (aviso n. 4.125);

De 16:514\$731, folhas de diversos funcionarios e empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em outubro (aviso n. 4.126);

De 4:770\$, folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz, em outubro (aviso n. 4.127);

De 1:300\$, folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em outubro (aviso n. 4.128);

De 1:050\$, folha dos serventes do Instituto Nacional de Musica, em outubro (aviso n. 4.129).

Expediente de 4 de novembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Pedro de Alcantara Berquó, na qual solicitava permissão para exhumar o corpo do seu pae, Luiz da Gama Berquó, sepultado no carneiro n. 3.045, do cemiterio de S. João Baptista, visto estar o mesmo corpo embalsamado, afim de ser collocado em um caixão de chumbo e ser novamente depositado no referido carneiro, sem terra.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 9:129\$990, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital S. Sebastião, relativa ao mez de outubro ultimo e a conta na importancia de 2:000\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativa ao mez de outubro proximo findo;

Ao delegado de saude do 9º districto sanitario, para uso daquella delegacia, os talões de intimações, destinados a serem utilizados nos casos de applicação do art. 98 do regulamento sanitario.

— Solicitou-se ao Sr. ministro a sua intervenção junto ao Ministerio da Marinha no sentido de serem effectuados no Arsenal de Marinha do porto de Belém os concertos de que carece a lancha *Tatuoca*, pertencente à Inspectoria de Saude daquella porto

Requerimentos despachados

Joaquim Rodrigues Ferreira (1º districto). — Relevo a multa.

J. Edmundo Leuzinger (1º districto). — Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Dr. Teixeira Martins (3º districto). — Indeferido.

Samuel Luiz Ferreira (3º districto). — Indeferido.

Albina Gaspar (3º districto). — Indeferido.

Miguel Bruno Sobrinho (3º districto). — Indeferido.

Miguel Bruno Sobrinho (3º districto). — Deferido nos termos do parecer da Delegacia de Saude.

Paula & Comp. (4º districto). — Relevo as multas.

Augusto Manoel Martins (4º districto). — Archive-se.

Dr. Antonio de Paula Ramos Junior (4º districto). — Seja attendido nos termos do parecer do Dr. delegado.

José Peres Trilho (4º districto). — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

The American Rolling Mill Co. (5º districto). — Indeferido.

José Joaquim de Oliveira (6º districto). — Archive-se.

João Sergio Goulart (6º districto). — Indeferido.

Francisco Ferreira Lopes (6º districto). — Foi attendido.

Eugenio Alves de Andrade (6º districto). — Não ha que deferir.

A. Azevedo Costa & Comp. (7º districto). — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

Ramiro Porretta (8º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.

José Antonio Ribeiro (8º districto). — O requerente não foi o intimado. Compareça a 8ª delegacia para explicação.

Antonio Dias Martins (8º districto). — Deferido.

Rodolpho Garcia (8º districto). — Compareça á sede da 8ª delegacia para esclarecer a situação.

Joaquim Basilio da Silva (9º districto). — Concedo 60 dias.

Antonio Machado Mendes (9º districto). — Indeferido.

José Alves dos Santos (9º districto). — Como requer.

Joviniano Vieira (10º districto). — Concedo 60 dias.

Pedro Alcantara Berquó. — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 5 do corrente, foram transferidos os escreventes, Francisco Manoel de Campos, do 9º districto para o 1º, e, deste para

aquelle, Nelson Medrado Fernandes Dias, que se acha licenciado para tratamento de sua saude e bem assim o interino que o substitue, Oscar de Almeida Cruz.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Acre Francisco Castello Branco Nunes;

De cinco mezes, ao collectador das rendas federaes de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, bacharel Lucidio Martins, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de interesses, ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes Joaquim Gomes de Carvalho, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio

N. 152 — Restituindo-vos o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 3.801, de 30 de agosto ultimo, relativo á divida do exercicio findo, na importancia de 1:011\$744, de que se julga credor Fretelli Iugengli, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno passado, peço vos digneis de providenciar no sentido de serem traduzidos para o vernaculo os documentos de fls. 4 a fls. 10.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 153 — Estando a cargo deste ministerio o serviço de propaganda, junto vos remetto o processo a que está annexo o requerimento em que a direcção do «Bureau Brazil» pede que, a titulo de auxilio, lhe sejam comprados 5.000 exemplares da revista *Il Brasile*, destinada á distribuição gratuita na Italia e na Tripolitania.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 130 — Communico-vos, para os devidos fins, que importou em 46:038\$360, papel, a cambial aquirida em virtude da solicitação constante do vosso aviso n. 941, de 7 de outubro proximo findo, bem assim que o Theouro fica aguardando a comunicação de haver sido annullada essa importancia do credito da verba 13ª—Material— distribuida á Directoria da Contabilidade da Guerra, afim de submeter a referida despesa ao registro do Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 152 — Estando satisfeita a solicitação constante do aviso desse ministerio n. 883, de 17 de junho ultimo, junto vos devolvo o processo que acompanhou o mesmo aviso, relativo á subvenção pretendida pela Santa Casa de Misericordia da Parahyba.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 535 — Attendendo ao que solicitou o Tribunal de Contas em officio n. 1.145, de 27 de setembro ultimo, peço vos digneis de informar em que data foram concedidas aos funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos Hermenegildo de Azevedo Nunes e José Ricardo de Souza as gratificações addicionaes a que se julgam com direito, referentes ao exercicio de 1910 e de que tratastes em aviso n. 3.440, de 20 de novembro do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 77 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n. 206, de 27 de outubro ultimo, tenho a honra de transmittir-vos o incluso processo administrativo sobre o qual se baseia o pedido do credito de 40:000\$, feito em mensagem de 12 de junho do corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscrição do Estado do Minas Geraes Mario de Aquino Padua do serviço de inspeção no Estado do Espirito Santo, bem assim designar para o mesmo serviço o agente fiscal dos mesmos impostos na 1ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro Vicente Licerra, que fica dispensado de identica commissão no Estado de Goyaz.

Communico-vos, outrossim, que resolvi marcar ao dito agente Mario de Aquino Padua o prazo de 30 dias para a apresentação do respectivo relatorio.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar do serviço de inspecção nesse Estado o agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscrição do Estado de Minas Geraes: Mario de Aquino Padua, marcando-lhe o prazo de 30 dias para apresentação do respectivo relatório; bem assim designar para substituí-lo naquella commissão o agente fiscal na 1ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro Vicente Licerra.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 5 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar do serviço de inspecção nesse Estado o agente fiscal dos impostos de consumo da 1ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro Vicente Licerra.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo da 21ª circumscrição desse Estado Mario de Aquino Padua do serviço de inspecção no Estado do Espírito Santo marcando-lhe o prazo de 30 dias para apresentação do respectivo relatório.

— Sr. Mario de Aquino Padua, agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscrição do Estado de Minas Geraes:

N. 26 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar-vos do serviço de inspecção no Estado do Espírito Santo, marcando-vos o prazo de 30 dias para apresentação de respectivo relatório.

— Sr. delega-to fiscal no Paraná:

N. 21 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado Constante Corrêa de Souza Pinto da commissão de que foi incumbido no territorio litigioso entre esse Estado e o de Santa Catharina.

— Sr. Constante Corrêa de Souza Pinto, agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do Paraná:

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dispensar-vos da commissão de que fostes incumbido no territorio litigioso entre os Estados do Paraná e de Santa Catharina.

— Sr. secretario da Justiça e Segurança Publica do Estado de S. Paulo:

N. 57 — Em solução ao objecto de vosso officio n. 7.132, de 25 de outubro ultimo, cabe-me comunicar-vos que o pedido da isenção de direitos para uma lancha a vapor e accessorios destinados à Polícia Maritima do Porto de Santos deixa de ser attendido por falta de fundamento legal.

— Sr. director da Caisse Commerciale et Industriale de Paris — rua de Londres n. 6 — Paris:

N. 22 — Communico-vos que estão exactas as contas que me transmitistes com a carta de 19 de setembro ultimo, relativas ao 2º semestre de 1912 e 1º de 1913, sendo de frs. 22.077.094,95 o saldo que passa para o 2º semestre do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de novembro de 1913.

Sr. inspector de Seguros:

N. 509 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 591, de 24 de setembro ultimo, referente á sociedade A Fraternal, com sede em Balto Horizonte.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 236 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e do Estado da Bahia, ao inspector fiscal Alfredo Magalhães Marques.

N. 287 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado da Bahia, ao 2º escripturario da alfandega do mesmo Estado Sebastião de Paiva e á sua esposa, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 583 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Domingos de Andrade, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes do Capivary, Estado de S. Paulo.

N. 584 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Wenceslão da Costa Moreira, collector das rendas federaes de Icó, Estado do Ceará.

N. 585 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o processo de fiança de Justiniano da Oliveira e Souza, collector das rendas federaes de Conde, no Estado da Bahia.

N. 586 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Lucio de Souza Branco, collector das rendas federaes de Entre Rios, Estado do Paraná.

N. 587 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Hracio Tacito da Figueiredo, collector das rendas federaes de Patrocinio do Sapucahy, Estado de S. Paulo.

N. 588 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Herculano José Fernandes, agente do Correio em Peixoto, no Estado de Goyaz.

N. 589 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança do escriptão da Collectoria Federal de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Joaquim Maia da Penha.

N. 590 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de José Ignacio da Gloria, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de S. Vicente, Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 262 — De ordem do Sr. ministro, fica autorizado a requisitar passagens, em 1ª classe, entre o porto desse Estado e o da Parahyba, para o 2º escripturario da alfandega desse Estado Sebastião de Paiva, que vai exercer, em commissão, o logar de inspector da alfandega do referido Estado da Parahyba, e para as pessoas de sua familia cujos nomes constam da relação junta e, em 3ª classe, para uma criada; bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 374 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 263, de 29 de setembro ultimo, em que os negociantes dessa praça R. O. Ahlers & Comp. pedem prorrogação do prazo do termo de responsabilidade que assignaram na alfandega desse Estado para apresentação dos documentos comprobatorios da efectiva descarga, no porto do destino, de mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia, pela nota n. 439, de março de 1912, prazo esse já prorogado em virtude da ordem desta directoria n. 89, de 31 de maio do corrente anno, resolveu, por despacho de 27 de outubro findo, attendendo ao pedido dos requerentes, conceder mais seis mezes do prazo, improrogaveis.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 377 — Enviando-vos o incluso processo, que devolveis opportunamente, em que o Banco do Minho pede o levantamento de caução feita para garantia da transacção da agencia que tinha nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 de setembro ultimo, providencias sobre a publicação de um edital por 30 dias em que se declare haver sido extincta a referida agencia e sejam convidados os que tenham quaesquer reclamações contra a mesma agencia a apresental-as no mencionado prazo de 30 dias, afim de que se possa deliberar a respeito da restituição do depósito existente no Thesouro Nacional.

Directoria de Estatistica Commercial

Expediente de 5 de novembro de 1913

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 289 — Encaminhando o requerimento em que o 4º escripturario desta directoria Noel Ribeiro Dantas pede tres mezes de licença para tratamento de sua saude.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 290 — Remettendo os quadros do movimento economico e financeiro do Estado de Sergipe referentes aos annos de 1902 a 1910 para serem publicados no *Diario Official*.

— Ao Sr. director geral da Saude Publica:

N. 292 — Solicitando inspecção de saude para o 4º escripturario desta directoria Origenes Freire de Vasconcellos, afim de justificar um pedido de dous mezes de licença.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 291 — Remettendo, para os devidos fins, as guias dos 4º escripturarios desta directoria Wellington da Rocha Mello e Humberto Villela, que se achavam em exercicio na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 295 — Remettendo os quadros do movimento economico e financeiro do Estado da Bahia para serem publicados no *Diario Official*.

— Carta ao Sr. G. H. Enibbus C. M. G. Commonwealth Bureau of Census and Statistica Melbourne — Australia:

Accusando o agradecendo a remessa do *Official Year Book of the Commonwealth of Australia* e enviando publicações desta directoria.

— Carta aos Srs. C. F. Hargreaves & Comp.:

Remettendo os dados da importação de accessorios de tubos de aço conforme pedido feito em carta de 23 de outubro findo.

— Ao Ilmo. Sr. Carlos Pacheco, chefe da secretaria da Sociedade Nacional de Agricultura:

Enviando os dados da importação de arame de ferro e aço nos annos de 1911 e 1912 e de arame farpado para cerca e arame de ferro e aço não especificado referentes ao 1º semestre do corrente anno.

— Ao Sr. consul geral do Imperio Alemão:

Remettendo a importação por destino de «Essencias artificiaes de qualquer qualidade».

— Ao Sr. Manoel J. Rebello Junior, M. D. presidente da Associação Commercial do Pará:

Agradecendo a remessa dos relatorios dessa associação, embora tenham elles ido parar na Directoria do Serviço de Estatistica, repa-
rção do Ministerio da Agricultura.

Requerimentos despachados

Cardoso Junior & Comp., pedindo certidão de uma factura consular. — *Certifique-se.*
 Nicolão D. Pierre, pedindo certidão de uma factura consular. — *Certifique-se.*
 Luog-Sha-Nai, pedindo certidão de uma factura consular. — *Certifique-se.*
 Arnaldo Braga & Comp., pedindo certidão de uma factura consular. — *Certifique-se.*
 Sampaio Corrêa & Comp., pedindo certidão de uma factura consular. — *Certifique-se.*

Recebedoria do Districto Federal*Requerimentos despachados*

Dia 5 de novembro de 1913

Raphael Greca. — *Transfira-se.*
 João Maciel Soares. — *Idem.*
 Lucio Sidonio Veyir. — *Restitua-se a importancia de 33\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.*
 Ernesto Corrêa do Sá Benevides. — *Restitua-se a importancia de 36\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.*
 Ignacio Gomes dos Santos Silva. — *Restitua-se a importancia de 45\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.*
 Joaquim Peixoto. — *Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.*
 José Peixoto da Costa. — *Transfira-se.*
 Emilio Jorge. — *Indeferido. O documento offerecido não prova o allegado.*
 Orestes de Almeida. — *Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.*
 Leocadia Amanda Gonçalves Costa. — *Já estando attendido, archive-se.*
 João Alves Pita. — *Transfira-se.*
 Luiz Sylvestre Alves. — *Idem.*
 Rita Ditosa da Silva. — *Já estando attendido, archive-se.*
 João da Cunha & Comp. — *Inscreeva-se, nos termos propostos, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Imponho a João da Cunha & Comp. a multa de 50\$, minimo do art. 5.º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.*
 Alexandrina Emilia Teixeira. — *Authentique a assignatura da petição.*
 Joaquim Lopes. — *Inscreeva-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.*
 Diva de Carvalho Requete. — *Transfira-se.*
 José Lacoila. — *Idem.*
 Dante, Robertina, Eduardo e Josephina. — *Idem.*
 Antonio Januzzi, Filhos & Comp. — *Prove o aluguel de accordo com o art. 10 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.*
 Raymundo Antonio de Pinho. — *Transfira-se.*
 Emilia Carvalheda Rodrigues. — *Transfira-se, nos termos do parecer.*
 Caixa Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brazil. — *Transfira-se.*
 Leonor da Veiga Guignard. — *Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos propostos pelo parecer.*
 Bernardo Coelho de Oliveira Brazil. — *Transfira-se.*
 Name Assad Zahar. — *Reduza-se o valor locativo a 1:200\$, de accordo com o parecer.*
 Carlos Rodrigues da Cruz. — *A divida constante da contra-fô junta é procedente, pela rua Visconde do Rio Branco n. 23.*
 Alfredo Eliziario da Silva. — *Prove o aluguel de accordo com o art. 10 do regulamento n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.*
 José de Azevedo Ferreira. — *Transfira-se.*
 Arthur Desgranges. — *Idem.*
 Francisco de Almeida Machado. — *Transfira-se, nos termos do parecer.*
 Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. — *Transfira-se.*
 João de Souza Fernandes. — *Transfira-se.*
 David Pinto Ribeiro. — *Idem.*
 José Esteves Vizeu. — *Idem.*
 Manoel Emilio Pereira da Silva. — *Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.*
 Manoel Galho Rodrigues e outros. — *Idem.*
 Dr. Alfredo da Graça Couto. — *Idem.*
 Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. — *Transfira-se.*
 José Luiz da Silva Araujo. — *Transfira-se.*
 Porfirio Augusto Vaz. — *Satisfaca a exigencia do parecer.*
 Ferreira Cabral & Comp. — *Entregue-se a quantia de 200\$, de accordo com o parecer.*
 Antonio José Bias de Castro. — *Selle o documento de fls. 16 e revale os sellos das petições de fls. 13, 14 e 18.*

Antonio Luiz da Costa Azevedo. — *Indeferido: O supplicante não cumpriu o disposto no art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.*

Elvira de Mendonça Rodrigues Berlido Dyott. — *Cancelle-se a inscripção de que trata o parecer e faça-se nova pela ladreira do Peixoto n. 21, nos termos propostos. Depois disto, transfira-se metado do imovel para o nome da supplicante.*

João Antonio Vieira de Brito. — *Authentique a assignatura e revale o sello da petição.*

Souza & Torres. — *Em seguida ao pagamento de debito accusado, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21. do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.*

José Augusto da Costa. — *Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.*

Fernandes & Comp. — *Inscreeva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.*

Bernardino Daniel & Comp. — *Transfira-se nos termos do parecer.*

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.962 — Ao Sr. presidente do Tribunal Contas, remettendo o balancete da receita arrecadada por esta repartição no mez de outubro findo.

N. 1.963 — Identico ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

*Requerimentos despachados*Antonio Rodrigues Maia — *Sim, nos termos da lei.*Miguel Antonio de Figueiredo — *Deferido.*José Augusto dos Santos — *Junte prova.***Ministerio da Marinha**

Por portarias de 31 de outubro findo :

Foram nomeados :

O capitão-tenente Raul Romero Leite de Araujo para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Piahy ;

O capitão-tenente Augusto Durval da Costa Guimarães para o de capitão do porto do Estado da Parahyba do Norte, ambos interinamente.

— Foram exonerados :

O capitão-tenente Raul Romero Leite de Araujo do cargo de capitão do porto do Estado da Parahyba do Norte;

O capitão-tenente Augusto Durval da Costa Guimarães do cargo de capitão do porto do Rio Grande do Norte, que interinamente exercia.

Secretaria de Marinha

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 1.869 — Em referencia a vosso officio n. 1.453, 3ª secção, de 6 de agosto ultimo, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.343, de 25 do outubro proximo findo, restituo-vos os inclusos papeis relativos á concorrência aberta na Capitania do Porto do Estado de Pernambuco para fornecimento dos artigos dos grupos 1, 2, 3 e 4 durante o anno de 1914, assim de que providencias no sentido de serem annexados aos ditos papeis o calculo para uma ração em sete dias e as tabellas dos preços correntes da praça dos generos que constituem os precitados grupos, e ainda para que da acta do conselho de compras que resolveu a preferencia dos proponentes constem os preços dos generos accetitos.

— Sr. superintendente do Pessoal :

N. 1.874 — Em solução a vosso officio n. 2.323, 6ª secção, de 7 de agosto ultimo, autorizo-vos a providenciar sobre a aquisição e montagem de um moinho de vento para o serviço de abastecimento de agua á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, na importancia de 3:830\$, o declaro-vos que ora providencio no sentido de ser concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado o credito necessario para occorrer a essa despesa.

N. 1.876 — Em solução a vosso officio n. 2.629, 6ª secção, de 19 de setembro ultimo, referente ás irregularidades encontradas nos livros de termos de exames de machinistas e pilotos da antiga Escola

de Machinistas e Pilotos do Estado do Pará, e de conformidade com o parecer n. 512, de 26 do supradito mez, do consultor jurídico deste ministerio, declaro-vos para os devidos efeitos que deveis providenciar afim de que o actual director daquelle estabelecimento intime por editaes, com o prazo de 60 dias, os individuos referidos nas relações que a este acompanham a satisfazerem as exigencias do regulamento anexo ao decreto n. 6.389, de 28 de fevereiro de 1907, necessarias para a obtenção das cartas de machinistas e piloto que lhes foram passadas sem as formalidades da lei, sendo cassadas as cartas aquelles que, findo o prazo do edital, não estiverem legalmente habilitados para as profissões respectivas e enviada pela mesma directoria ás capitarias do porto uma relação dos que, por isso, não possam ser allí matriculados. Como medida complementar ás providencias que evitem a reprovação das irregularidades descobertas devem ser trancados os livros de escripturação existentes na alludida escola, abrindo-se novos dos quaes constem os nomes dos pilotos e machinistas habilitados até agora com a synthese de seus exames e nota do registro das respectivas cartas, convido ainda a adopção do livro de registro creado pelo capitão de fragata Frederico da Cruz Secco.

Dia 4 de novembro de 1913

Sr. chefe da Comissão Naval na Europa:

N. 1.877—Declaro-vos que ora providencio no sentido de serem remetidos a essa chefia, para que pela casa Armstrong sejam reparados, tres canhões de 129 m/m do contraçoado Minas Geraes e um de 47 m/m do contra-torpedeiro Santa Catharina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de outubro de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.867—Em referencia a vosso officio n. 304, 1ª secção, de 21 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 28 deste mez, autorizou a Superintendencia do Pessoal a providenciar sobre a acquisição do material cirurgico pedido pelo Hospital Central da Marinha, correndo a respectiva despesa na importancia de 460\$250 á conta da verba «Hospitales», quota acquisições de instrumentos cirurgicos.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.868 — Em referencia a vosso officio n. 2.825, gabinete, de 21 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 28 deste mez, o Sr. ministro resolveu não acceitar a proposta de venda de utensilios de nickel para os hospitaes da Armada da casa Villmont e ainda que, no caso de necessidade, devem ser adquiridos na Europa aquelles objectos.

Dia 4 de novembro de 1913

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.878 — Em referencia ao vosso memorandum n. 2.850, 1ª secção, de 26 de outubro proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 29 do mesmo mez, o Sr. ministro preferiu dentre outras a proposta de Dodsworth & C. para o fornecimento do material e installação da illuminação electrica no edificio dessa superintendencia, devendo aquella firma declarar sujeitar-se ás disposições de The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente da arma de artilharia Carlos de Oliveira Buro adjunto do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro o dispensado do referido logar o capitão João Evangelista de Souza Vianna, em vista do disposto no artigo 6º do decreto n. 7.910, de 7 de abril de 1910.

Ao guarda geral da Fabrica de Polvora sem Fumaça Carlos Augusto da Cruz foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de estudo, com o respectivo ordenado, de accordo com o disposto no artigo 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.755, de 10 de janeiro de 1913, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da referida licença.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1913

Segundo sargento asylado reformado Manoel Luiz da Paz, pedindo certidão de assentamentos.—Indeferido. Requerira, caso lhe convenha, certidão de sua escusa.

Operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Antonio Lourenço Cabral, requerendo certidão do termo da ultima inspecção de soude a que foi submettido. — Certifique-se na forma da lei.

Capitão Raymundo Eurtado de Vasconcellos Leão, solicitando consignar a sua esposa determinada quantia superior ao seu soldo.— Autorizo o requerente somente a consignar o que determina a lei.

Fidonio Pedroso Barreto de Albuquerque, pedindo a revogação do acto que o exonou do logar de almoxarife da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.— Indeferido. Na sentença, que não é decisão de instancia superior, o juiz decidiu apenas sobre a feição criminosa do caso, e, mesmo absolvendo o peticionario, confirma ter elle violado gravemente o seu dever de funcionario, o que seria motivo para sua demissão, caso esta não fosse um facto consummado.

Carolina da Silva Neves, mãe do soldado do 49º batalhão de caçadores Walfrido da Silva Neves, solicitando que seja concedida alta do posto de 2º sargento que tinha o alludido soldado quando praça de artilharia.— Indeferido.

Terceiro official da secretaria do Hospital Central do Exercito José de Sá Carneiro Chaves, pedindo certificar o tempo em que serviu como diarista do mesmo hospital.— Certifique-se na forma da lei.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de novembro de 1913

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda a approvação da tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1912, do serviço de trafego da E. F. S. Paulo—Rio Grande, quanto á linha de Itararé—Uruguay (aviso n. 3.952).

Idem ao mesmo, idem idem idem referente ao mesmo semestre do trafego da linha de S. Francisco e da E. F. D. Theroza Christinã, arrendadas á E. F. S. Paulo—Rio Grande (aviso n. 3.951).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1913

D. Isaura de Oliveira Barbas, viuva de Paulino Ramos Barbas, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo favores do montepio.— Deferido.

D. Maria Joaquina Dias, viuva de Braz Dias, carteiro da agência a do Correio de Santos, pedindo favores do montepio.— Deferido.

D. Orminda da Silva Emerenciano, viuva de Luiz Augusto Emerenciano, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo favores do montepio.— Deferido.

D. Maria Carolina de Figueiredo, irmã solteira de Ernesto de Figueiredo, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.— Deferido.

Frederico Barbosa, ex-ajudante da agencia do Correio de Vassouras, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.— Deferido.

DD. Constança Mathildo Josetti Caldas e Francisca Bandeira Caldas, viuva e filha do Francisco Carlos Pereira Caldas, ex-administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo dispensa do cumprimento do despacho de 14 de maio ultimo.— Mantenho o despacho anterior, excepto na parte referente á representação da segunda habilitanda no respectivo processo.

D. Olívia Aristides de Souza Ferreira Bravo, viuva de Carlos Xavier da Silveira Bravo, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pensão do montepio.— Prove que o filho Carlos é funcionario da Central do Brazil, declarando a data de sua nomeação; si existem ou não as filhas do contribuinte Angelina, Walchiria e Odina; que os referidos filhos sempre viveram em sua companhia e, finalmente, apresente nova justificação em juizo, nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1895, da qual conste o verdadeiro estado da familia do contribuinte, por occasião de seu fallecimento.

D. Maria Candida de Vasconcellos, Carmelinda e Dejanira, mães e irmãs solteiras do finado contribuinte Octavio Diogenes de Vasconcellos, praticante do 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio.— Providenciem para q' o Carmelinda figure no processo por meio de requerimento seu; ju' tem certidão da importancia da pensão militar que recebem; provem si existe ou não a irmã do contribuinte de nome Ambrosina e si, além das citadas, deixou o contribuinte outras irmãs solteiras; apresentem nova certidão de obito, da qual a mulher do contribuinte conste, feita a necessaria rectificação pelos meios legais, e a declaração exigida por lei quanto á existencia de filhos de seu casal, e, finalmente, completem o selo da certidão de casamento dos paes do contribuinte e de nascimento deste e do de Dejanira.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1913

Evaristo Dias de Castro, thesoureiro da agencia postal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedido.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1913

F. H. Walter & Comp., pedem para que sejam devolvidas á Jondres as encomendas postaes a si endereçadas. — As encomendas vão ser consultadas.

Inspectoria de Obras contra as Secas

Secretaria Geral

Officio n. 108, de 31 de outubro proximo passado, á 1ª secção: «De referencia ao vosso officio n. 89, de 21 de agosto ultimo, indo com o abaixo assignado em que Placido de Pinho Pessoa e outros, habitantes da zona comprehendida entre o municipio da Mangueira e o de Canindé, nesse Estado, solicitam a construção de uma estrada de rodagem ligando aquelles dous municipios, declarando que esse requerimento deixa de ter andamento, visto como, tendo sido devolvido, com o officio n. 50, de 17 de junho desta anno, o primitivo abaixo assignado, de identico assumpto, afim de ser completado, com revalidação, o respectivo sello, essa secção, contrariando a praxe legal inveterada, permitiu que a parte retirasse o requerimento, já pertencente á repartição, e o substituísse pelo actual, selado sem a revalidação determinada, a qual não pôde tornar-se efectiva por não se conhecer, actualmente, a insufficiencia do sello do primeiro requerimento. — Dr. Aarão Reis.»

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de novembro de 1913

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes as seguintes invenções:

Um novo systema de transmissão do força denominado Alpha-Brazileira, de Giuseppe Artidoro Ghirani;
Um novo motor rotativo, de Waldemar von Borell du Vernay;
Um novo preparado, denominado Salicylino, de Raymundo Mascarenhas Barbosa.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 5 de novembro de 1913

Augusto Diebuit pedindo o pagamento da serviços qua executou no Aprendizado Agrícola de Guimarães, no Estado do Maranhão. — Sello o requerimento.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.451, de 24 de setembro, pagamento de 117:338\$584 á Gebenede Goedhart A. S., de trabalhos executados nos rios Estrella, Suruby e Magé, em julho ultimo;

Ns. 3.673, 3.687 e 3.831, de 11, 13 e 24 de outubro, idem de 17:990\$849, 16:383\$005 e 8:840\$496 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 3.125, de 25 de agosto, idem de 912\$016 á Companhia Mercantil e Industrial, idem á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em maio ultimo;

N. 3.752, de 16 de outubro, idem de 312:900\$744 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, em setembro ultimo;

N. 3.829, de 24 de outubro, idem de 89\$012, á mesma, do consumo do luz electrica na Repartição de Aguas e Obras Publicas, em julho ultimo;

N. 3.832, de 24 de outubro, idem de 5:568\$ á Carlos Wigg, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 3.795, de 22 de outubro, idem de 1:140\$, da folha supplementar do pessoal empregado, em setembro ultimo, nos serviços de desobstrução dos rios Posse Cayoaba e Itaipú;

N. 3.717, de 14 de outubro, idem de 330\$500, dos alugueis de predios occupados nos serviços de trafego e movimento da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.830, de 24 de outubro, idem de 654\$4 á Companhia de Gaz, da luz electrica fornecida á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em julho ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.710, de 27 de outubro, pagamento de 180\$ a João Rego Leite de Meirelles, de diarias;

N. 4.685, de 25 de outubro, idem de 5:156\$, da folha dos salarios do pessoal operario da Fazenda Experimental anueta á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em setembro ultimo;

Ns. 4.711 e 4.772, de 27 e 29 de outubro, idem de 480\$ e 500\$, de gratificação a varios funcionarios deste ministerio;

N. 4.773, de 29 de outubro, idem de 500\$ a Amancio de Marsillae Motta, de ajuda de custo;

N. 4.709, de 23 de outubro, idem de 500\$ a José Pedro Sampaio, como adiantamento, para despesas miudas e do prompto pagamento daquella repartição, até 31 de dezembro do corrente anno.

N. 4.712, de 27 de outubro, idem de 600\$ a Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, de gratificação;

N. 4.713, da mesma data, idem de 12:502\$ ao jornal *O Imparcial*, da publicação de editaes em proveito da Superintendencia da Defesa da Borracha, no corrente anno;

N. 4.444, de 9 de outubro, adiantamento de 2:000\$ ao professor ambulante, Ormino Rodrigues Vidigal, para despesas com o curso ambulante a seu cargo, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.125, de 3 do corrente, pagamento de 1:500\$, das folhas de gratificação que competem, em outubro ultimo, ao auxiliar do Archivado Secretaria de Estado e ao pessoal incumbido do serviço extraordinario de organização e remessa ao Archivo Nacional dos papéis existentes no da secretaria;

N. 4.116, de 31 de outubro, idem de 1:053\$, dos salarios vencidos pelos serventes e das diarias que competem aos correios da Secretaria de Estado em outubro ultimo;

N. 4.123, de 3 do corrente, idem de 15:000\$, da folha do pessoal subalterno empregado no serviço de terra da Directoria Geral de Saúde Publica, em outubro ultimo;

N. 4.126, da mesma data, idem de 16:514\$751, das folhas dos diversos funcionarios o empregados da Directoria Geral de Saúde Publica, em outubro ultimo;

N. 4.128, da mesma data, idem de 1:300\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em outubro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Offcios:

N. 4.535, do juiz da 2ª Vara de Orphãos, de 4 de agosto, pagamento de 285\$738 a Georgina Maria da Conceição, juros de capital em cofre de orphãos;

N. 171, da Caixa de Amortização, de 3 de setembro, idem de 225\$200 a Martins Tinoco & Comp. de fornecimentos áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 1.500, da Casa da Moeda, de 22 de agosto, idem de 1:276\$170 a Viuva Fernandes & Comp., idem áquella repartição, em maio e julho ultimos;

N. 482, da Caixa de Conversão, de 23 de setembro, idem de 86\$532 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de energia electrica fornecida áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 212, da Caixa de Amortização, de 3 do corrente, idem de 2:373\$, da folha dos empregados encarregados da assignatura de notas, em outubro ultimo;

N. 448, da Caixa de Conversão, de 20 de outubro, adiantamento de 600\$, ao porteiro daquella repartição, para despesas a seu cargo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Francisco Carotta, pagamento de 53\$040, de divida do exercicio de 1910.

De Lindolpho Gonçalves, idem de 40\$, idem em 1911.
Ministerio da Guerra — Aviso :
N.º 902, de 27 do setembro, pagamento de 15:497\$428, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

66ª sessão em 5 de novembro de 1913

Presidencia da Sr. ministro Herminio do Espirito Santo—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães, Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leonir Ramos, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Sebastião da Lacerda, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. Presidente declarou manter para a sessão immediata, de 8 do corrente, a convocação anteriormente feita dos Srs. juizes sectionaes do Districto Federal para tomarem parte no julgamento do recurso extraordinario n.º 622, procedente do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro Coelho e Campos, pedindo a palavra pela ordem, reclamou quanto á disposição regulamentar contida no paragrapho unico do art. 48 do regimento interno deste egrégio Tribunal, que estabelece : *no caso de vaga, o ministro nomeado funcionará como relator ou revisor, conforme a hypothese, nos feitos do ministro substituido.* S. Ex. addiziu considerações para mostrar os inconvenientes desse dispositivo, pedindo aos seus illustres collegas que tomassem suas ponderações na consideração que julgassem merecerem.

O Sr. ministro Muniz Barreto, procurador geral da Republica, defendeu a disposição regimental, entendendo que deve ser ella mantida.

O Sr. ministro Oliveira Ribeiro, usando da palavra, corroborou as considerações do Sr. ministro Coelho e Campos e apresentou a seguinte emenda suppressiva :

Emenda ao paragrapho unico do art. 48 do regimento: Elimine-se este paragrapho, ficando o artigo como dantes. 5 de novembro de 1911.—Oliveira Ribeiro.

O Sr. ministro Guimarães Natal pediu que fosse marcada uma sessão especial para se tratar dessa modificação regimental, resolvendo o Sr. presidente convocar para tal fim uma sessão extraordinaria a realizar-se sexta-feira, 7 do corrente.

Nessa sessão serão também julgadas as causas civis e criminaes mais antigas.

O Sr. ministro Guimarães Natal, pela ordem, requerem que se inserisse na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. conselheiro João Padreira do Couto Ferraz, que durante o longo prazo de 59 annos occupou o cargo de secretario deste egrégio tribunal, merecendo sempre por sua correção, intelligencia e dedicação ao serviço publico os mais francos elogios.

Esse pedido, secundo pelo Sr. ministro procurador geral da Republica, foi unanimemente aprovado.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.452—Ceará—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrantes, os pacientes coronel Antonio Luiz Alves Pequeno e outros, vereadores do Conselho Municipal do Crato.—Negou-se o *habeas-corpus* impetrado, unanimemente.

N. 3.453—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, o paciente Dr. Horacio Maia; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibielli.

Uso da palavra pelos impetrantes o advogado Dr. Frederico Borges.

N. 3.448—Minaes Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente, o paciente Alvaro Braz Soares; recorrida, o Tribunal da Relação do Estado.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.455—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente menor Joaquim Manoel da Silva.—Concedeu-se o *habeas-corpus*, afim de se solicitarem informações ao juiz *a quo*, para a sessão de 8 do corrente mez, unanimemente.

N. 3.456—Santa Catharina—Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; recorrente, o paciente Antonio Verar Cascaes; recorrida, o Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.454—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrante, o paciente Pedro Marcondes Sá.—Não se conheceu do pedido por ser originario; unanimemente.

Appellação criminal

N. 567—Capital Federal (desistencia)—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; desistente, Carlos Delphinim Pereira.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Aggraves de petição

N. 1.707—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; 1º aggravante, Gustavo Gavotti; 2º aggravante, a Companhia Metropolitana; aggravado, o Juiz Federal da 1ª Vara.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.705—Pará—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; aggravantes, J. Nicolão & Comp.; aggravado, Euclides Jeumings.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.703—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; aggravante, Eurico José Pereira de Moraes; aggravado, Raul Candido Pinheiro.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 1.225—Rio de Janeiro—(Aggravo do art. 44 do regimento)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; aggravante, o Dr. Christovão Pereira Nunes.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.664—Estado do Rio de Janeiro—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; embargante, René Signorini de Pointis; embargados, Ferreira Macha e & Comp.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

N. 1.445—Rio de Janeiro—(Aggravo do art. 44 do regimento)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; aggravante, A. J. P. Barcellos, liquidante de F. Oberland & Comp.—Foi confirmada a decisão aggravaada, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Appellações civis

N. 2.450—Acre—Appellante, juiz federal; appellados, Dr. Francisco Gonçalves Campos e sua mulher.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.451—Maranhão—Appellante, a Fazenda do Estado; appellado, bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 2.265—Districto Federal—Appellante, juiz federal da 1ª vara; appellados, viuva e filhos do Dr. Candido Barata Ribeiro.—Ao Sr. ministro Enéas Galvão, em substituição.

N. 2.452—Districto Federal—Appellante, juiz federal da 2ª vara; appellado, L. Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.453—Districto Federal—Appellante, juiz federal da 2ª vara; appellados, José Bonifacio Pereira Mesquita.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 2.434—Districto Federal—1º appellante, juiz federal da 2ª vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Carlos de Athayde Rangel.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.462—Districto Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 2.463—Parahyba do Norte—Appellantes, Vergara Irmãos & Comp.; appellado, L. Piper.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.464—Pará—Appellante, a Intendencia Municipal de Belém; appellado, J. V. Borrazza.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.465—Amazonas—Appellante, Carlos Augusto Montenegro; appellado, Afonso Luiz Pereira da Silva.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.466—Alagoas—1º appellante, Alberto Theodoro Connor e 2º appellante, a Fazenda do Estado; appellados, os engenheiros Adolpho Moraes de los Rios e Luiz Leite e Oiticica.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.467—Districto Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 2.468—Capital Federal—Appellante, Casemiro Pereira Cotta; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 1.702—Districto Federal—Appellantes, o juiz federal e a União Federal; appellados, Luiz Carlos Franco Ferreira e outros.—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 2.469—Parahyba do Norte—Appellantes, Canell Frères & Comp.; appellados, Boxwel & Comp.—Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

N. 2.455—Districto Federal—Appellante, Claudino Paulo Ribeiro; appellada, D. Amélia Marcondes de Castro.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.456—Pernambuco—Appellante, juiz federal; appellado, Dr. Henrique Bernardes de Oliveira.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 2.457—Matto Grosso—1º appellante, o juiz federal, 2ºs appellantes Wanderley, Bais & Comp.; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 458—Districto Federal—Appellante, Abilio Gonçalves da Cruz; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Canuto Saráiva.

N. 2.459—Minas—Appellantes, Barbosa Albuquerque & Comp.; appellados, Vieira Martins & Comp.—Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 2.460—Pernambuco—Appellantes, Centro Industrial de Xarque, Anaya Zigoyen e outros; appellada, a Fazenda do Estado.—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 2.461—Districto Federal—1º appellante, o juiz federal da 1ª vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, Compagnie du Port de Rio de Janeiro.—Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações cíveis

Ns. 1.625 e 2.303—Ao Sr. ministro Manoel Martinho.

Ns. 1.791 e 2.376—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Ns. 1.599 e 2.393—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.280—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Ns. 2.373, 2.427, 2.094 e 2.379—Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 2.286—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

Embargos remettidos

N. 1.772—Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

Revisões criminaes

N. 1.604—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.581—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.591—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 1.550—Ao Sr. ministro Enéas Galvão.

N. 1.594—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Recurso extraordinário

N. 666—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 837—Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

Conflicto de jurisdição

N. 287—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

AUDIENCIA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1913

Juiz seminario, o Exmo. Sr. ministro José Luiz Coelho e Campos

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggraves de petição

N. 1.692—Capital Federal—Aggravantes, a Fazenda Nacional e The Caloric Company; agravada, a Companhia do Port de Rio de Janeiro.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.700—Piauí—Aggravante, o coronel João Ribeiro Gonçalves Filho; agravado, o juiz federal do Estado do Piauí.—Deu-se provimento ao agravo.

Revisão criminal

N. 1.560—S. Paulo—Petitionário, Angelo Passero.—Annullou-se o julgamento, para ser o réo submettido a novo jury.

Requerimentos

Compareceu o solicitador da Fazenda Nacional, Dr. Hildebrando de Azevedo e requereu:

A assignação do prazo legal, sob pregação, a Severiano José de Oliveira Bianco para arrazoar na appellação criminal n. 577, sob pena de revelia e lançamento;

O lançamento do prazo assignado a Hildebrando Andrade para arrazoar na appellação criminal n. 569;

O lançamento do prazo assignado a Xavier & Comp. para verem passar em julgado o accórdão proferido na appellação civil n. 1.762.—Deferidos os requerimentos reto e, apreoadas as partes, não compareceram.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ESCRIVÃO, DR. ALFREDO PRISCO BARBOSA

Expediente de 27 de outubro a 1 de novembro de 1913

Justificações

Justificante, Jovita Antonia Espinola.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Adolpho da Costa Cunha Lima.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Julia L. de Mattos Cardoso.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Alfredo da Costa Cunha Lima.—Julgo por sentença o deluzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os effeitos legais.—Entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Justificante, Jovita Antonia Espinola.—Julgo por sentença o deluzido da petição de fls. 2, em vista da prova dada, para que produza todos os effeitos legais; entreguem-se os autos á justificante, independente de traslado.

Manutenções de posse

Autores, Durish & Comp.—Indeferido o pedido á vista do art. 1 § 20 da lei n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e da Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal.

Supplicante, Achille Plaissety; supplicado, Watter Frocking.—Indefiro a petição de fls. 78, á vista da confirmação prestada pelo escrivão.

Supplicante, Achille Plaissety; supplicado, Watter Frocking.—Não contestando o autor serem bens particulares do réo os de que trata a petição de fls. 83, expeça-se o mandado requerido para a sua entrega.

Ação ordinaria

Autores, Raphael Antonio Vianna e outros; réos, Raphael Tobias e sua mulher.—Vista aos réos, para tréplica.

Ação summaria especial

Autor, o capitão de corveta José Francisco de Araujo Costa; ré, a União Federal.—Pague-se a taxa pelo valor dado pelos peritos.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Fernandes Cid & Gomes.

Sentença—Ao contrario do que afirma nos seus embargos, não protestou absolutamente o embargante no acto da penhora não ser successor da firma devedora. Elle assignou com os officiaes da diligencia na presença de duas testemunhas, sem a menor reserva o respectivo auto, em que se lê em letra bastante clara—«e depois que intimado foi Pichara Haddad ali estabelecido com botequim e bilhares o na qualidade de successor da firma Fernandes Cid & Gomes» (fls. 9). Já a sua primeira citação, seis dias antes do mandado executivo, havia sido feita não menos expressamente, sem lhe provocar tambem qualquer reclamação, no mesmo caracter de successor da firma devedora (fls. 8 v.).

Pela propria escriptura de fls. 14 e seguintes junta pelo embargante se vê que continuaram no predio, quando o arrendou, os bilhares, jogos de bolas, tacos, marcadores, tapavistas, balcão, armario, varejo para cigarros, mesas, cadeiras e todos os demais objectos de negocio de botequim e bilhares da firma antecessora e que foram dados por elle em penhor mercantil para garantia do mesmo arrendamento (fls. 17). E precisamente só assim se explica o facto de se acharem em seu poder os conhecimentos que tambem exhibe dos impostos pagos por essa firma.

Nestes termos, rejeitando os embargos oppostos, julgo por sentença a penhora feita para que prosiga a execução seus demais termos e condemno o embargante nas custas.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913.—*Raul de Souza Martins*.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, J. M. Carvalho. Na forma da promoção do Dr. procurador da Republica.

Ação summaria

Autor, Carlos Müller; réo, Alfredo da Cruz Camarão.

Sentença—Vistos e examinados estes autos da acção summaria proposta por Carlos Müller, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, contra Alfredo da Cruz Camarão, residente nesta Capital, para pagamento da quantia de 454\$300, que lhe teria ficado a dever por obras feitas em embarcações de sua propriedade:

Condemno o réo na forma pedida e custas, por causa não só da prova produzida pelo autor, como do facto da revelia do mesmo réo, apesar de devidamente citado, sob pena de confesso.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913.—*Raul de Souza Martins*.

Processo crime

Autora, a Justiça; réo, Antonio Maria Morgado.

Sentença—Vistos e examinados estes autos de processo crime intentado pela Justiça Federal contra Antonio Maria Morgado:

Considerando que o réo foi processado em virtude de denuncia do Dr. procurador criminal da Republica, por terem sido encontrados em seu poder, ao ser preso em flagrante na madrugada do dia 16 de novembro de 1912, quando procurava arrombar o cofre de uma confeitaria do largo de S. Francisco de Paula, tres notas do valor de 10\$ cada uma, que foram reconhecidas falsas mediante o competente

exame pericial e, seguindo-se os termos da formação da culpa, deu-se a sua pronúncia no art. 22 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909, confirmada em grão do recurso necessário, havendo com a mesma se conformado elle, que deixou de interpor o recurso voluntário para o Supremo Tribunal Federal;

Considerando que a confirmação da pronúncia envolveu o reconhecimento da culpabilidade do réo, desde que na espécie vertente a idéa do crime e a da responsabilidade são tão communs que se confundem, formando um só conceito—o crime consiste em possuir as notas falsas com animo doloso, e, portanto, não se podia dar como provada a sua existência para justificar a pronúncia, que presuppõe a prova plena do delicto, sem a convicção de que as notas foram encontradas em poder do réo para fim criminoso, na lá se tendo produzido na phase do plenário que destruiu os depoimentos das testemunhas accusatorias (Acórdão do Supremo Tribunal, de 29 de julho de 1912, na appellação crime 514);

Julgo procedente a accusação intentada, para condemnar o réo Antonio Maria Morgado a tres annos e quatro mezes de prisão cellular, perda das notas e custas, grão medio do art. 22 da lei n. 2.110, de 30 de setembro de 1909.

Publicada, intime-se.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Taul de Souza Martins*.

Liquidação de sentença

Autora, Fanny Worms; ré, a União Federal.

Sentença — A sentença exequenda condemnou a União Federal a indemnizar, conforme se liquidar na execução, o prejuizo soffrido por Fanny Worms com a morte de seu marido José Worms em consequencia de um accidente na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Nos seus artigos de liquidação, allega a exequente que o seu marido, homem robusto e activo, lhe proporcionava grande conforto, dispendendo só com ella mais de dous contos de réis mensalmente, recursos esses que obtinha da sua profissão de joalheiro, a principio sob razão commercial estabelecida nesta praça e depois sob sua firma individual como ambulante, e que, equivalendo a referida quantia de dous contos de réis mensaes ao juro de 5 % ao anno do capital de 500:000\$, deve ser fixada nesta importancia, com os juros da móra o custas, a condemnação da executada.

Nas suas razões finais, já se contenta com a quantia de 400:000\$, os juros da móra o custas, em que a maioria dos peritos nomeados entendeu arbitrar a indemnização a que tem direito.

Ainda é, porém, manifestamente excessiva esta importancia. Os peritos vencedores tomando por base a média da vida humana, influenciada no caso concreto pela profissão e boa saúde do finado, admitiram que podesse elle ainda viver 15 annos, com o que apenas concordou o perito divergente, e calcularam sobre a renda mensal de 2:000\$ para obtenção de um total de 350:000\$, a que adicionaram mais 40:000\$ a titulo de reparação do damno moral soffrido pela exequente com a perda dos carinhos, do amparo e protecção do seu marido. Ora, para toda a prova dos factos recursos que proporcionava a victimia á exequente, unica e exclusivamente foram produzidas as três testemunhas de fls. 100 a 195. A primeira diz ter ido a negocio á casa de residencia da José Worms, verificando que tratava a sua familia com conforto porque residia em casa propria e tinha tres creadas, mas nem pôde precisar o valor do prelio ou o seu aluguel; a segunda nunca foi á casa da Worms, só sabe por ouvir dizer que ella era muito confortavel e sem citar as pessoas de quem ouviu; e a terceira, finalmente, allega haver ouvido do proprio finado que ganhava por mez quatro a cinco contos de réis, dos quaes despendia dous a tres com a familia e que não tinha prejuizos no seu negocio por vender as joias e brilhantes por conta de outrem. Já por estes depoimentos não ha, pois, como se poder affirmar com segurança que gastasse de facto José Worms mensalmente mais de dous contos de réis com a exequente, a que se reduzia toda a sua familia, referida uniformemente pelas tres testemunhas como si existissem outras pessoas a cargo dello, e com o que ainda mais compromettem as suas tão inconsistentes affirmações, sobretudo attendendo-se a que segundo o proprio primeiro depoimento, a porcentagem communmente cobrada pelos corretores de joias é de 5 %. As declarações da exequente na petição inicial da acção, os documentos com que instruiu essa petição e as testemunhas que produziu na dilatação probatoria da mesma acção não deixam, então, duvida alguma sobre as condições demasiado precarias do casal por occasião da morte de José Worms.

Lê-se na referida petição: "... em consequencia desses ferimentos, sendo reputados desde logo graves e melancólico o estado do marido da autora, foi elle recolhido a Santa Casa de Misericórdia em quarto particular, a principio de primeira classe e depois de terceira classe; ... seu marido tirava do trabalho diario os meios de subsistencia de sua familia, que ficou reduzida á miséria (fls. 3 e 4).

Entre o desastre, que se deu no dia 30 de setembro, e a morte de José Worms, que teve lugar em 10 de novembro de 1909, mediu pouco mais de um mez; no entretanto, não houve recursos para ser elle mantido em quarto de primeira classe, cujo pagamento por quizenza era apenas de 180\$, como se vê dos documentos de fls. 9 e 10, e

teve de passar para quarto de terceira classe que custava 45\$, segundo o documento de fls. 11.

O pobre enterro, com caixão n. 3, vehiculo n. 2 e sepultura raze (fls. 12 v.), confirma os escassos proventos que tirava Worms como negociante ambulante de joias, e isso justamente affirmam do modo o mais preciso e terminante as cinco testemunhas da acção de fls. 25 a 38, accrescentando todas ellas que se achava hypothecada a casa que possuia no Meyer e em que modestamente vivia com a exequente.

Não ha, por consequencia, razão para que não se considere bastante para a subsistencia e amparo da exequente o maximo de 300\$ mensaes que até hoje tem sido pago de pensão do montepio ás familias dos funcionarios publicos civis, por mais prestantes ou graduados, familias que raramente constam de uma só pessoa.

De modo que, multiplicada semelhante quantia por 15 annos que ainda podia viver o finado, segundo os tres peritos, ter-se-ha um total de 54:000\$ para a satisfação do damno material, a que se poderá juntar mais uma nona parte, como fez o laudo vencedor com a accção da exequente, para o prejuizo puramente moral, na impossibilidade de uma exacta avaliação por si mesmo, perfazendo a importancia de 60:000\$, a que refozo assim o mesmo laudo, de accórdio com o art. 22 da lei n. 2.681 de 7 de dezembro de 1912.

Nestes termos, julgo em parte procedentes os artigos de liquidação para condemnar a executada a pagar á exequente a quantia apenas de 60:000\$ com os juros da móra e custas, salvo as da mesma liquidação, que devem correr por ambas as partes.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1913. — *Taul de Souza Martins*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 5 de Novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO. SECRETARIO DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGI.

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Francelino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, Procurador Geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus

N. 413.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; Paciente, Manoel Pinheiro.—Negaram a ordem.

N. 414.—(Preventivo) Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; Impetrante, Dr. Antonio Padua da Cunha Vasconcellos em favor de Moreira & Rodrigues.—Negaram provimento.

N. 415.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; Pacientes, José Fernandes Pereira, José Joaquim d'Aguiar, Manoel Rodrigues e Arthur Collins.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 416.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; Pacientes, Belfonso Sabino, Pantalão Delfino Passarelli e Giuseppe Ferro.—Não tomaram conhecimento por incompetencia da Camara.

N. 417.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Agénor da Silva.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 418.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; pacientes, Gaetano Santamazina e Antonio Juan Parternoster.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 419.—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Felippi Sant'Anna.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 420 (preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrantes, Dr. José Barbosa de Assis Martins e Abelardo Alarico dos Reis em favor do Marquez Adelino. Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

Recurso crime

N. 107.—Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; recorrente, a Justiça, por seu promotor; recorrido, José Joaquim Gomes.—Deram provimento para pronunciar o appellado nos artigos 204 § 2º, 207 e 306 do Código Penal.

Appellações crimes

N. 542.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; 1º appellante, José Corrêa Machado; 2º appellante, José Roque do Sant'Anna; 3º appellante, Manoel Severino de Oliveira (menor).—Negaram provimento.

N. 650.—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Miguel Del Ray; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

Tomou parte em todos os julgamentos o Sr. desembargador presidente da Camara.

Sorteio—Recursos crimes—N. 433 — Relator, o Sr. desembargador Francélio Guimarães; n. 434 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Accórdãos publicados—Recursos crimes ns. 400, 402 e 404.

Passagens—Appellações crimes ns. 642, 593 e 675 —Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; ns. 408, 899, 900, 561, 538, 581 e 633 — Ao Sr. desembargador Francélio Guimarães.

Accórdãos publicados—Appellações crimes ns. 489, 556 e 681.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação com o prazo de 9 dias virem que no dia 17 do corrente, á uma e meia horas da tarde, na sala das audiencias deste Juizo será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer um terreno situado á praia do Apicé, Freguezia de Inhaúma, fazendo frente para o maior, digo para o mar, dividindo por um lado e fundos com a vala que vai ter ao mar, seguindo em direcção ás terras de Laurindo José Antonio, e por outro com a estrada publica, o qual vai á praça na acção executiva que Ovidio Watson move por este Juizo á viuva e herdeiros do capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição. E, para que o referido conste, mandei lavrar o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de novembro de mil nove centos e treze. Eu, João José Zamith, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barboza, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Rodrigues Oliveira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Rodrigues Oliveira & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913.—O escrivão, *Bartlett James.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de José Joaquim Fernandes

AVISO AOS CREDITORES

Commúnico aos credores da fallencia de José Joaquim Fernandes, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913.—O escrivão, *José Cândido de Barros.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Albert Masur

AVISO AOS CREDITORES E INTERESSADOS

O escrivão Cruz Galvão avisa aos interessados nesta fallencia, que se acha em cartorio a reclamação reivindicatória de Anny Golsteen, para o fim de, no prazo de cinco dias, a contar da primeira publicação deste, a contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 3 de novembro de 1913. — *Cruz Galvão.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Concordata preventiva de Manoel Nasario & Comp.

AVISOS DOS CREDITORES

Para conhecimento dos credores dos negociantes Manoel Nasario & Comp. e a quem interessar possa, aviso que a assembleia, que deveria ter lugar hoje, foi adiada e terá lugar no dia 14 do corrente mez á 1 1/2 horas da tarde, na sala das audiencias do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. O escrivão, *Arnaldo da Silva Trillo.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Silva & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. Silva & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça com o prazo de vinte dias para venda e arrematação dos bens penhorados a José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Antonio Gaudencio Machado, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo-se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente Antonio Gaudencio Machado e executado José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Excellentissimo senhor doutor juiz da 5ª Vara Cível. Antonio Gaudencio Machado, no executivo hypothecario contra José Moreira da Cunha Rego e outros, pede a V. Ex. ordens de praça dos bens penhorados, e objecto do mesmo executivo. P. deferimento. Rio, 31 de outubro de 1913. *Desiderio Henrique Henley.* (Estava devidamente sellado.) Despacho: Sem, em termos. Rio, 4 de novembro de 1913.—Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em primeira praça deste juizo, no dia 2 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, após a audiencia do esylo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados a José Moreira da Cunha Rego e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Antonio Gaudencio Machado, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são osseguintes: Predio de sobrado sito á rua Cunha Barboza n. 52, antigo 12, de construção de pedra, cal e tijolo, com porta de entrada e pequeno portão de ferro, com cinco janellas de peitoril, portadas de madeira, paredes do vez de tijolo e interiores de frontal e estuque; está coberto com telha nacional, dividido em commodos para familia, em bom estado de conservação; mede de frente tres metros e quatorze centímetros por quatro metros e quarenta e tres centímetros de fundos e com um metro e quinze centímetros de varanda. Avaliados o predio e respectivo terreno em dozoito contos de réis. Predio terreo á rua Leoncio de Albuquerque numero dezesseis, antigo doze, com duas portas e uma janella ao centro, portadas de arcos e soleira, de construção de pedra, cal e tijolo, platibanda na frente, revestido de azulejo, dividido em commodos para familia (duas salas, dous quartos, saleta e cozinha), coberto com telha nacional, mede de frente quatro metros e cincoenta centímetros, por quatorze metros, com um puchado de seis metros por tres; ao fundo deste predio e sobre este existe um sótão independente, cuja entrada é feita por uma das portas da frente, dividido em commodos para familia (duas salas, dous quartos e cozinha). Avaliados o predio e respectivo terreno em quatorze contos de réis. Importa a avaliação total na importancia de trinta e dous contos de réis, preço por que vão os ditos bens á esta primeira praça. E, quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e lugar designados, afim de ter lugar a praça, que será feita mediante

pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, passaram-se estes e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de novembro de mil novecentos e treze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Antonio Teixeira Pinto

AVISO AOS INTERESSADOS

Aviso aos interessados na fallencia de Antonio Teixeira Pinto que se acham em cartorio, durante cinco dias, uns autos de reivindicacão em que são reivindicantes Kiefe & Huller, para contestarem ou allegarem o que entenderem.

Rio, 4 de novembro de 1913. — Por suspeição do escrivão, José Luiz do Nascimento Costa, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Dê citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados na fallencia de Moreira de Mello & Comp., na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de justificacão de credito em que é justificante Manoel Lopes Leal e justificada a massa fallida de Moreira de Mello & Comp., nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: — Expeça-se edital pelo prazo e para os fins legais. Rio, 20 de outubro de 1913. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 20 dias pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Moreira de Mello & Comp. para sciencia do pedido que faz Manoel Lopes Leal afim de ser admittido como credor particular de Lucio Moreira de Mello, socio solidario da firma fallida Moreira de Mello & Comp., com privilegio sobre a fazenda «Santa Alice», situada em Pirocaia, no Estado de S. Paulo, e apresentarem dentro desse prazo as contestações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de novembro de 1913. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) — Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Daniel Gomes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declaram aberta a fallencia dos negociantes Daniel Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Espirito Santo 16, outr'ora á avenida Gomes Freire 26, com negocio de artigos de electricidade, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de F. H. Walter & Comp., devidamente instruido e depois de precehidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Daniel Gomes & Comp., estabelecidos á rua do Espirito Santo 16, outr'ora á avenida Gomes Freire 26, por sentença deste juizo de 7 de outubro de 1913, á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 10 de agosto de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Victor Uslaender & Comp., residentes á rua Primeiro de Março n. 112, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaracão de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 6 de novembro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de outubro de 1913. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho colectivo, a que compareceram todos os Srs. ministros de Estado.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá hoje ás 3 horas da tarde, em audiencia especial, o commandante e officialidade do cruzador allemão Vineta.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem de Pariz um telegramma do Sr. almirante Guillobel, communicando o fallecimento naquella capital do Sr. almirante Joaguim Marques Baptista de Leão, ex-ministro da Marinha.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, emittido em consulta de 18 de agosto ultimo, resolveu mandar collocar o capitão-tomente commissario Alfredo de Braga Mello, na respectiva escala, no logar que occupava por occasião de sua transferencia para a reserva, por decreto de 10 de julho de 1911, visto que só a parte excedente de dous annos, passada na situação de reservista, deve impor desconto de antiguidade aos officiaes que nella se acharem por terem sido licenciados para empregar-se na Marinha Mercante ou em industrias relativas á marinha.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. Presidente do Estado de Goyaz o seguinte telegramma:

«Agradeço a V. Ex. o interesse que tem tomado pela installação da Escola de Aprendizizes Marinheiros em Araguay. E' realmente um relevante serviço que V. Ex. presta ao Estado de Goyaz, que tantos beneficios já deve ao governo de V. Ex. Respeitosas saudações. — Olegario Pinto.

— Em audiencia especial será recebido hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, o medico allemão professor Wæffel.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pires Ferreira, Mendes de Almeida, Urbano dos Santos e Raimundo de Miranda; deputados Cunha Machado, Aurelio Amorim, Lourenço de Sá e Cunha Vasconcellos e coronel Philadelpho da Rocha, commandante da Força Policial do Estado do Rio de Janeiro.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica, conformando-se com os pareceres do Supremo Tribunal Militar, deferiu o requerimento do capitão graduado reformado Ricardo Brum da Silveira pedindo que a sua reforma seja considerada no posto effectivo de capitão, visto contar 34 annos, seis mezes e 29 dias de serviço, e indferiu o da viuvá do capitão José do Patrocínio Campos solicitando entrega da medalha de ouro a que teve direito o seu marido.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem o decreto que approva o regulamento para execucao da lei sobre a hora legal.

Esse regulamento entrará em vigor em 1 de janeiro de 1914, tendo a hora legal por base o meridiano de Greenwich.

O territorio da Republica fica dividido em quatro fusos: o 1º comprehende o archipelago de Fernando de Noronha e a Ilha da Trindade; o 2º o litoral, os Estados interiores, menos Matto Grosso e Amazonas, bem como a parte do Estado do Pará delimitada por uma linha que, partindo do Monte Crevaux, na fronteira da Guyana Franceza, vá seguindo pelo alveo do Rio Pequery até o Jary, pelo alveo deste até o Amazonas e ao sul pelo leito do Xingú até entrar no Estado de Matto Grosso; o 3º comprehende o Estado do Pará a oeste da linha precedente, o de Matto Grosso e a parte do Amazonas que fica a leste da linha (circulo maximo) que, partindo do Tabatinga, vá a Porto Acre; o 4º comprehende o Territorio do Acre e a zona recentemente cedida pela Bolivia, assim como a area a oeste da linha precedentemente descripta.

As horas serão contadas pelo meridiano de Greenwich, com a differença para menos de 2 horas para o primeiro fuso; 3 para o segundo; 4 para o terceiro e 5 para o 4º.

As longitudes geographicas serão referidas ao meridiano de Greenwich em vez de sel-o em relação ao do Rio de Janeiro.

Justiça e Negocios Interiores

Foi mandado dar baixa do serviço da Brigada Policial ao musico Antonio Gomes de Brito.

Foram concedidas licenças para se empregarem na marinha mercante ao capitão do 9º batalhão de infantaria da Guarda Nacional no Estado do Amazonas Djalma Martins de Azevedo e ao alferes do 58º da mesma arma Lisbino Salgado dos Santos.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.
 Official de dia à Brigada, capitão Rodrigues Fontes.
 Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
 Musica de parada, a do 5º batalhão.
 Médicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Denassi; de promptidão, tenente Dr. João da Cruz Abreu e interno de dia, alferes honorario Luiz Macedo.
 Dia à pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares o pratico Arnaldo dos Santos.
 Ronda de visita, tenente Barbosa da Silva.
 Rondam as patrulhas, alferes Mario Limociro e Lopes da Azevedo e 10 inferiores.
 Rondam no 4º districto, tenente Cabral de Oliveira e um inferior.
 Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Sylvio Carneiro e na cavallaria, alferes Mario Martins.
 Guardas: Caixa de Amortização, alferes Ferreira de Abreu; Caixa de Conversão, alferes Manoel do Bomfim; Thesouro, alferes Paula Madureira e Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza.
 Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Ignacio de Jesus; no 2º, capitão graduado Sá Peixoto; no 3º, capitão Badaró dos Santos; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, tenente Albino Monteiro; na cavallaria, capitão Gomes de Jesus e no corpo de serviços auxiliares, tenente João Martins.
 Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Foi remettido ao Tribunal de Contas o processo de fiança de Domingos de Andrade; escrivão da Collectoria de Capivary, no Estado de S. Paulo.

Obteve cinco mezes de licença o collecter de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, bacarel Lucidio Martins.

O 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes Joaquim Gomes de Carvalho foi licenciado por tres mezes, para tratar de interesses.

Foi transmittido ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados o processo administrativo em que se baseia o pedido do credito de 40:000\$, feito em mensagagem de 12 de junho do corrente anno.

O Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do impostos de consumo Mario de Aquino Padua do serviço de inspecção no Estado do Espirito Santo.

Por falta de fundamento legal não foi attendido o pedido de isenção do direitos para uma lancha a vapor e accessorios destinados à Policia Maritima do Porto de Santos.

Foram concedidos seis mezes de licença ao contador da Delegacia Fiscal no Acre Francisco Castello Branco Nunes.

Ao Ministerio da Agricultura foi remettido o requerimento em que a direcção do Bureau Brazil pede, a título de auxilio, que lhe sejam comprados 5.000 exemplares da revista *Il-Brasile*, destinada à publicação gratuita na Italia e na Tripolitania.

O movimento hontem da Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 440-0-0; sahidas, 49.432-0-0.

Francos: entrados, 820; sahidos, 14.370.

Dollars: sahidos, 590.

Lastro — como em deposito, 281.523.375\$192.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.337 e decreto n. 8.512): 49.33:776\$016.

Total: 300.833:151\$208.

Emissão — Notas em circulação: 300.833:870\$000.

Moeda subsidiaria: 9:231\$203.

Total: 300.833:151\$208.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje as seguintes folhas:

Quinto dia útil — Diversas pensões da Guerra, montepio militar da Guerra e montepio civil da Guerra.

Marinha

O Sr. ministro foi autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica a telegraphar ao Dr. Olyntho de Magalhães, ministro do Brazil em Paris, afim de que solicite licença da familia do almirante Marques Leão, ali fallecido, no sentido de ser o seu corpo embalsamado e transportado por conta do Governo.

Estão nomeados para commandar respectivamente os monitores *Jucary*, *Solimões* e *Madeira* os capitães-tenentes Alvares de Vasconcellos, Alvaro Porto e Mello Pinna.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major João Jayme Pessoa da Silveira, por ter sido promovido; capitães Joaquim Ferreira Prestes Junior, do 15º regimento de cavallaria, por ter sido transferido; dentista Sylvestro Moreira, por ter terminado a commissão em que se achava, e pharmaceutico Joaquim Rodrigues Guimarães, por ter terminado a licença em cujo gozo se achava; 1º tenente intendente Emygdio Barbosa Lima, por ter tido alta do Hospital Central do Exercito com 60 dias para tratar-se em casa de sua familia.

Tava alta, hontem, do Hospital Central do Exercito, onde se achava em tratamento, o 1º tenente intendente Emygdio Barbosa Lima.

Pela junta do Conselho Superior da Saude deve ser inspeccionado, por completar um anno de aggregação ao corpo da saude, o capitão pharmaceutico Joaquim Rodrigues Guimarães.

Foram transferidos: do 10º para o 14º regimento de infantaria o 1º tenente Francisco Corrêa Macedo; do 2º para o 1º batalhão de engenharia o 2º tenente Sebastião Pinto Caldeira; do 17º para o 9º regimento de cavallaria o 2º tenente Edgard de Mattos Lima, e deste para aquelle o 2º tenente Benigno Marques Lopes Fogaça.

Foi classificado no 10º regimento de infantaria o 1º tenente João Guedes da Fontoura.

O Sr. ministro, de accôrdo com a proposta da Casa Krupp, declarou aos seus representantes nesta capital, Haupt & Comp., que deve ser facultado o exame do material importado pela referida Casa Krupp, com destino ao forte da Copacabana; aqui chegado em más condições, afim de que os mesmos providenciem sobre a substituição que julgarem necessaria, devendo para isso entender-se com o chefe da commissão constructora do referido forte.

Foi nomeado encarregado de inquerito policial militar o major do 3º regimento de infantaria João Baptista Cearense Cylleno.

Pelo presidente da Confederação do Tiro Brasileiro foi proposto o aspirante a official Mariano Gomes da Silva Chaves para o lugar de instructor militar da Sociedade do Tiro n. 68.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Pantaleão Telles Ferreira.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Alves.

Auxiliar do official de dia á 9ª região, sargento Julio da Silva.

A brigada estrategica dá o official para o serviço de dia á 9ª região, as guardas do Hospital Central e Ministerio da Guerra, patrulha para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e para auxiliar do superior de dia, a guarda do Palacio do Cattete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete na respectiva secretaria: S. Ex. tomou parte no despacho colectivo do ministerio com o chefe da Nação.

— O Sr. ministro approvou as instrucções destinadas a regular o concurso de admissão para o cargo de praticante da administração central que o inspector de Portos, Rios e Canaes submettea a sua apreciação.

— O Sr. ministro reiterou ao seu collega da Marinha as necessarias ordens no sentido de ser autorizado o capitão do Porto da Bahia a intimar os proprietarios das pontes existentes no littoral da cidade de São Salvador, entre o antigo edificio da Alfandega e o Mercado do Ouro, a não continuarem a mantel-as visto que, além de ter dado causa a diversas acções judicias, têm trazido prejuizos ao serviço de aterro e ás obras de construcção de esgotos das aguas pluvias, trabalhos esses affectos á Companhia Cessionaria das Docas do Porto daquela cidade.

— O Sr. ministro autorizou a Companhia E. de F. S. Paulo — Goyaz a abrir ao trafego o primeiro trecho de linha, de Monte Azul a Marimbondo, na extensão de 20 kilometros, e approvou o regulamento, quadro do pessoal, horario de trens e as tarifas, com as modificações propostas pela Inspectoria Federal das Estradas, submittidas a sua apreciação pela referida companhia.

— O Sr. ministro approvou a tomada de contas á Companhia do Porto da Victoria, relativa ao 1º semestre do corrente anno, com as modificações propostas pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o engenheiro Carlo Poma pede concessão de uma estrada de ferro colonial, com subvenção kilometrica, no Estado do São Paulo.

— O Sr. ministro autorizou a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, actualmente Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, a construir uma estação no kilometro 30 da quarta secção, de Monte Santo a S. Sebastião do Paraizo, do prolongamento da linha de Monte Bello a Santa Rita de Cassia, levando a respectiva despesa, na importancia de 49:952\$193, á conta do capital da Rêle Sul Mineira, por existirem na região onde a requerente pretende construir a estação grandes lavouras de café e população bastante desenvolvida, a quem trará grande utilidade a referida construcção, cuja necessidade está cabalmente demonstrada.

— O Sr. ministro, julgando procedentes as razões expostas pelo Inspector de Portos, Rios e Canaes, relativamente á necessidade de ser devidamente fiscalizada por especialista conhecedor do assumpto a construcção da officina electrogena e a montagem de guindastes electricos a iniciar-se, em breve, no porto do Recife, autorizou aquelle chefe de serviço a permitir naquella commissão fiscal a admissão de um electricista, durante o tempo em que estiverem sendo executados os trabalhos de electricidade.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da Fazenda as necessarias providencias junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, afim de ser entregue á commissão fiscal do porto de Manaus o antigo proprio nacional onde funcionou a Alfandega de Manaus, afim de ser nelle, provisoriamente, installado, como medida de economia, o escriptorio da referida commissão, até ser feita a construcção projectada no mesmo local do edificio destinado a Correios e Telegraphos.

— O Sr. ministro, respondendo ao pedido que, por intermedio do seu collega da Agricultura, fez o prefeito municipal de Petrolina, no Estado de Pernambuco, solicitando a abertura de concorrência publica para a construcção do açude «Terra Nova», communicou ao titular daquella pasta que o referido açude já foi estudado, estando o projecto e respectivo orçamento em elaboração na Inspectoria de Obras contra as Seccas.

— O Sr. ministro autorizou a Inspectoria de Portos Rios e Canaes a fazer a acquisição de uma cabra flutuante, de um apparelho automatico para o serviço de carga e descarga de carvão e de um possante rebocador destinado a rebocar transatlantico de 20.000 e mais toneladas e dotado de todos os meios mais preconizados para, em caso de perigo, acudir a qualquer embarcação dentro ou fóra da bahia, com o fim de completar o apparelhamento do novo caes, nas condições do contracto existente, até 23 de fevereiro de 1914, e bem assim resolveu aguardar a apresentação do projecto, que será opportunamente submittido á sua apreciação, para resolver a construcção na praça Mauá de um armazem destinado a passageiros, *colis postaux* e deposito de inflammavéis.

— «Os terrenos só poderão ser vendidos mediante concorrência publica, que será autorizada na occasião opportuna», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que os Srs. Theodor Wille & Comp. pediam a cessão de um terreno situado na zona do caes do porto do Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro autorizou a Compagnie du Port du Rio de Janeiro a fazer o serviço de descarga dos productos da The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited, facultativa, fóra das horas do expediente, mediante a taxa extra de 1\$250, por se tratar de um serviço previsto na clausula XXXII do contracto do arrendamento.

— O Sr. ministro autorizou a Great Western of Brazil Railway Company, Limited, a construir um abrigo para a balança da estação de Natal, da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz, levando a despesa que, de accordo com o projecto e orçamento apresentados, fór effectivamente apurada, até a importancia maxima de 2:162\$, á conta do capital da companhia, para os fins previstos na segunda parte da clausula IV do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909.

— O Sr. ministro, attendendo a que se torna justo serem extendidos ao novo caes do porto do Rio de Janeiro os favores, vantagens e onus de que gozam as Companhias Docas de Santos, Port of Pará e Manãos Harbour Limited, concedidos pelo Ministerio da Fazenda, solicitou ao seu collega daquella pasta que essa medida tambem aproveite á Caixa Especial de Portos, que passará a perceber metade da quantia ratada do producto liquido apurado nos leilões de volumes.

— O Sr. ministro approvou o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 23:319\$182, do açude particular «Gangorrinha», que em sua propriedade agricola o pastoril pretende construir João Martins de Macedo Cabral.

O «Gangorrinha», com capacidade de mais de meio milhão de metros cubicos de agua, se destina a fornecer bons terrenos de vasantes, a abastecer de agua os moradores proximos e á criação de gilo.

Da execução das obras projectadas—uma barragem de terra e um sangradouro—resultará uma represa com 2.200 metros de comprimento e 298 de largura, em média, que permitirá o cultivo de 298.210 metros quadrados de vasantes.

— Pelo Ministerio da Viação foram deferidos os pedidos do pensão de montepio de DD. Maria Carolina de Figueiredo, Orminda da Silva Emerenciano, Maria Joaquina Dias e Isaura de Oliveira Barbas.

— Foi deferido o pedido feito por Frederico Barbosa, ex-ajudante da agencia do Correio de Vassouras, para continuar a contribuir para o montepio.

— O Ministerio da Viação communicou ao da Fazenda terem sido approvadas as tomadas de contas, relativas ao 2º semestre de 1912, do trafego das linhas de S. Francisco e da Estrada de Ferro D. Theroza Christina, arrendadas á Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, e da linha de Itararé—Uruguay, da referida estrada S. Paulo-Rio Grande.

— A Directoria Geral do Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos do pensão de montepio de DD. Oliveira Aristides do Souza Ferreira Bravo, Maria Candida de Vasconcellos e Constança Mathildes Josetti Caldas e Francisca Bandeira Caldas.

Agricultura, Industria e Commercio

Ao Sr. Dr. Alcides Miranda, director do Serviço de Veterinaria, communicou o Sr. Castro Brown, funcionario desse departamento do Ministerio da Agricultura e actualmente superintendendo o serviço de fiscalização do leite na vizinha cidade de Niteroy, que, ten-lo novamente assistido em Sant'Anna do Marauhy, á chegada do leite destinado ao consumo publico daquella cidade, transportado pela Estrada de Ferro Leopoldina (ramal de Cantagallo) notou que foram consideravelmente modificadas as condições de transporte e descarga deste producto, que é agora conduzido em compartimento isolado dos carros e descarregado directamente para os caminhões, não ficando como até então, em contacto directo com outros generos incompatíveis com a sua natureza.

Estes melhoramentos vão, de certo, concorrer muito não só no ponto de vista de hygiene social, como também na parte economica da industria agro pecuaria daquelle Estado, que tem, assim, a facilidade de manter as condições physicas e a pureza bacteriologica imprescindivel a este producto e a todos os derivados deste importante ramo de industria.

As medidas solicitadas pela Directoria do Serviço de Veterinaria ás autoridades competentes, medidas concernentes a estes meios de transportes impróprios e defeituosos, tiveram, como era de esperar, promptas providencias, logo postas em pratica com a introdução destes melhoramentos que estabelecem uma nova era de desenvolvimento industrial e da salubridade publica.

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço do Povoamento que, durante o mez de outubro findo, entraram pelo porto porto do Rio de Janeiro 7.125 immigrants, transportados em 69 vapores.

— O paquete allemão *Coburg*, entrado de Bremen e escalas, trouxe para este porto nove famílias russas, com um total de 42 immigrants, a que se destinam ás colonias do paiz.

O paquete nacional *Itapura*, que zarpuu hontem com destino aos portos do sul, levou para o da Paranaçu 11 famílias allemães, austriacas e hollandezas, com um total de 65 immigrants, que se foram localizar nas colonias do Estado do Paraná, e para Porto Alegre 189 immigrants, constituindo 32 famílias allemães, encaminhadas para a colonia Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

— O serviço de informações do ministerio distribuiu durante o mez findo 30.897 publicações diversas sobre agricultura, industria e commercio do Brazil, sendo 3.189 para o exterior e 27.708 no interior.

Durante a Exposição da Borracha e pela secção que o mesmo serviço mantinha no pavilhão anexo, na Avenida, foram distribuidas 17.343 publicações relativas á agricultura, pecuaria, industria e commercio e 10.000 monographias concernentes á industria da borracha nos diferentes Estados que a exploram.

— Afim de que se pudesse conhecer com a exactidão possivel a importancia da exploração industrial do sal no nosso paiz, o Sr. ministro recommendou que, pelo Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, fosse feito um inquerito a respeito, tendo hontem o Dr. Dias Martins, director do Serviço, levado ao conhecimento de S. Ex. o resultado desse inquerito quanto a Sergipe.

Existem nesse Estado 380 salinas, occupando uma área de 1.140 hectares, approximadamente. O municipio que maior numero de salinas possui é o de Socorro, com 186, vindo em segundo logar o de Aracajú, com 101.

O capital empregado nas 380 salinas eleva-se a 1.981.800\$, mais ou menos, e o numero de operarios nellas occupados é de 1.186, approximadamente, com o salario de 1\$300 em média.

O valor da produção annual é de 215.068\$, sendo de 20 réis o preço do kilo do sal. Este é exportado para a Bahia e Rio de Janeiro.

Em Sergipe não se empregam ainda moinhos, sendo o sal obtido pelo processo primitivo da evaporação.

E. F. Central do Brazil

O movimento da estação de S. Diogo no dia * ao corrente foi o seguinte:

Importação — Encomendas, 2.040 volumes, pesando 46.223 kilogrammas; mercadorias, 6.208 volumes pesando 526.527 kilogrammas; total, 8.248 volumes pesando 572.750 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 3.868 volumes, pesando 123.420 kilogrammas; materias, 24.517 volumes, pesando 237.180 kilogrammas; carne verde, 1.026 volumes, pesando 14.000 kilogrammas; encomendas, 1.101 volumes, pesando 29.010 kilogrammas; total, 29.612 volumes, pesando 430.210 kilogrammas.

A renda foi de 79\$00.

— O movimento na estação Maritima no dia 3 de outubro findo, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 2.427.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 200.000 kilogrammas; carvão da estrada, 8\$0.000 kilogrammas; total 3.617.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 50.300 kilogrammas; minério, 1.020.000 kilogrammas; milho, 600 saccos, café, 3.027 accas, em 45 carros, pesando 183.130 kilogrammas; total, 1.254.030.

— O movimento do café foi o seguinte:

Sacras existentes, 12.443 com 752.800 kilogrammas; descarregados, 3.720 com 225.060 kilogrammas; retiradas, 4.733 com 286.316 kilogrammas; ficaram 11.430 com 691.514 kilogrammas.

A renda de 6:929\$700.

Foi importado hoje empossado hoje no cargo do sub-director da 2ª divisão da estrada o Dr. Carlos de Andrada.

Prefeitura

Hoje, á 1 hora da tarde, reune-se na Escola Normal, a Congregação dos Professores, sendo a ordem do dia — Instruções para os exames no corrente anno lectivo.

— Foi remetida á Directoria Geral de Fazenda a folha de gratificações dos agentes da Prefeitura de 1ª e 2ª categoria, relativa ao mez findo, na importancia de 3:000\$ e confeccionada pela Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da Directoria Geral de Obras e Viação.

— Foram impostas multas por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

Da Candelaria — A Roberto Pereira & Comp., de 200\$, por fazer o jogo do bicho á Avenida Rio Branco n. 137.

De S. Christovão:

A Julião Francisco Gonçalves, de 500\$, por ter desrespeitado o edital afixado no terreno de maricha á praia de S. Christovão, em frente ao n. 223.

A Luiza da Silva Alves, de 100\$, por exceder da licença para obras nos fundos do n. 507 da rua Alegria.

A Manoel Castodio de Almeida, de 30\$, por falta de aferição, á rua José Clemente n. 153.

De Irajá — A José Rodrigues da Motta, de 100\$, por estar construindo um muro na Estrada Maria Angé, em frente ao predio n. 277.

De Jacarépaguá — A V. José & Comp., de 200\$, por terem instalado um motor sem licença, á rua da Estação n. 10, D. Clara.

Da Gloria — A Affonso V. Adello, de 500\$, por ter iniciado a construção de um predio, junto ao n. 52 da praia do Russell.

A Arthur Alves Ribeiro e Maria Delphina Fontes, de 100\$ a cada um, por venderem leite fraudado, á rua Guanabara n. 18 e travessa Fernandina n. 51.

Ao mesmo de 100\$, por falta de fecho hermetico no vasilhame do leite.

A Agnes Carolina Louise Kamstzer, de 100\$, por estar continuando as obras no predio n. 318 da rua das Laranjeiras, sem a legalização das licenças.

A A. Bruno & Comp., de 50\$, por falta do pagamento da differença do imposto do seu negocio á rua Mirquez de Abrantes n. 116.

A Antonio Augusto Lebrando & Comp. e J. J. Rodrigues da Costa, de 30\$ a cada um, por não terem pago os addicionaes dos negocios, ás ruas do Citty n. 116 e Barão de Guaratiba n. 11.

De Sant'Anna — A Antonio Francisco Areal, de 100\$, por vender leite desnatado no seu negocio á rua Saudor Etz-bio n. 356.

Do Engenho Novo — A Rogerio Nogueira da Silva, de 200\$, por ter espalhado estrume não humificado no capiuzal da rua 2 de Maio n. 109.

Da Lagôa — A Francisco Roberto & Filho, de 200\$, por terem aberto negocio á rua S. Clemente n. 182.

Directoria Geral de Instrução Publica — Despachos:

Pelo Dr. director geral.

Laura da Silveira Souza — Pôde praticar.

Cacilda de Medeiros Paes Leme e Aggêo Fonseca da Cunha e Silva — Podem praticar esta na 3ª escola feminina nocturna do 4º districto e aquelle na 3ª do 9º.

— Foram registradas na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal pelo funcionario H. Ressa, n. 3 e 4 do corrente, 218 guias na importancia de 5:402\$350 oriundas das agencias da Prefeitura:

Campo Grande, 5\$ de leilões, 100\$ de impostos e 170\$ de enterramentos.

Irajá, 214\$ idem, 99\$100 de impostos, 45\$ de leilões e 126\$ de multas.

Inhaúma, 15\$ idem, 60\$ de impostos, 11\$ da matrícula de cães e 313\$ de enterramentos.
 Meyer, 52\$ idem e 93\$ de multas.
 Santa Rita, 60\$ idem e 143\$300 de leilões.
 Sacramento, 10\$ de multas e 20\$ de impostos.
 S. José, 210\$ idem.
 Lagoa, 130\$ idem, 7\$ de matrícula de cães e 115\$ de multas.
 Sant'Anna, 15\$ idem e 7\$ de matrícula de cães.
 Espírito Santo, 21\$ idem, 62\$250 de impostos e 660\$ de multas.
 S. Christovão, 2:100\$ idem, 171\$ de leilões, 10\$ de impostos e 7\$ da matrícula de cães.
 Engenho Velho, 11\$ idem, 23\$ de impostos, 6\$900 de leilões e 115\$ de multas.
 Tijuca, 105\$ idem e 7\$ da matrícula de cães.
 Engenho Novo, 10\$ de multas.

— Foram condemnadas as amostras de leite dadas ao consumo pelos senhores:

Villola & Comp., estabelecidos á rua do Catete n. 56; Gomes & Coelho, á praça Duque de Caxias n. 52; Arthur Alves Ribeiro, á rua Guanabara n. 12; Alves & Campos, á rua Tres Bocas n. 12; Americo Augusto do Nascimento (carroça n. 1.938), á rua Senador Alencar n. 27.

O laboratório de controle realizou 43 analyses de leite e produtos lacteíneos.

Adquiriram immoveis

Manoel Affonso Miranda, terreno, á rua Trinta de Maio, na Penha, por 360\$000;
 José Pereira Amaral, terreno, á rua Trinta de Maio, na Penha, por 303\$000;
 Souza & Torres, predio, á rua Marangá, por 1:400\$000;
 Henrique Avellar Walter, terreno, em Cordovil, por 6:00\$000;
 Georges Bourdon, terreno, á fazenda Santa Thereza, em Irajá, por 600\$000;
 Julio Cesar da Fonseca da Cunha e Raul Fernandes Dias, terreno á rua Major Rêgo, Inhaúma, por 600\$000;
 Jeanette Godstein, predio, á rua Chichorro n. 83, por 6:000\$000;
 Maria Correia de Lima, terreno, á rua Bastos, Inhaúma, por 150\$000;
 Viriato Carneiro Lopes, terreno, á rua Lucindo Barbosa, por 703\$000;
 Maria Alves Ribeiro, predio, á rua do Amparo, Inhaúma, por 1:100\$000;
 Manoel Gonzales Illamas, terreno, á Estrada do Sapê, por 400\$000;
 João Lourenço da Costa, terreno, á rua Elias da Silva, por 700\$000;
 Maria da Conceição Coimbra, terreno, á rua Bastos, Inhaúma, por 250\$000;
 Maria Vianna de Pinto Salazar e outros, terreno, á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 8:632\$000;
 Antero Jorge dos Santos, terreno, á rua Governo, Realengo, por 150\$000;
 Vicente Joaquim Alino, terreno, na Penha, por 6:500\$000;
 Elena Parada Balaña, predio, á rua Laurindo Rabello n. 80, por 2:500\$000;
 Ayres Antonio de Souza, terreno, á rua Mattoso n. 61, por 10:000\$000;
 Campanello Miguel Archangelo, terreno, á Avenida Mem de Sá, por 6:600\$000;
 Antonio de Almeida Mathias, terreno, á rua Itaguary n. 199, por 190\$600;
 Mario Pinto Morado, terreno, á rua Francisco Manoel, por 3:500\$000;
 Pedro Francisco de Mello, terreno, á rua Luiz Reis, por 80\$000;
 José Rodrigues da Costa, terreno, á Estrada Velha da Pavuna, por 500\$000;
 Josephina Pinto da Cunha Bastos, terreno, á rua Francisco Manoel, por 3:500\$000;
 José Ferreira Fonseca, terreno, á rua 30 de maio, na Penha, por 300\$000;
 Manoel Henrique da Costa, terreno, em Irajá, por 600\$000;
 Paulino de Andrade Rodrigues Lima, terreno, na Olaria, por 400\$000;
 Antonio Moreira Barboza, predio, no Boulevard 28 de Setembro n. 338, por 20:000\$000;
 Joaquim Gonçalves Vieira, terreno, á rua 30 de Maio, na Penha, por 300\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Sub-directoria da Renla Predial:

Pelo sub-director:

Antonio C. Carneiro, Francisco V. Goulart, Barnabé M. Lopes, Jesuino R. Samirio, Ernestina Mistel, Carlos P. Leal, P. Caminha, José R. Lopes e Francisco M. Assis.—Rectifiquem-se.

Espolio do Dr. Eugenio F. Vaz, de Carvalhaes.—Não pôde ser atendido.

Joaquim J. Moreira Filho.—Junta collectas, na forma da lei.

Commandador Narciso L. M. Guimarães.—O requerente já foi attendido.

João M. Mendes.—Attendido.

Antonio D. Vaz.—Inscrevam-se por 1:080\$000.

Oscar G. Vieira.—Idem por 3:156\$000.

Maria M. Barcellos Pinto.—Idem por 1:080\$000.

Manoel D. Machado.—Idem por 8:118\$000.

Anna de C. Carneiro.—Idem discriminadamente por réis 12:130\$000.

Leon C. de F. Joppert.—Idem por 2:610\$000.

João N. Borges.—Idem por 2:160\$000.

Francisco de A. Coutinho.—Idem por 600\$000.

João de G. Maria.—Idem por 2:760\$000.

Dr. Abel G. Pinto.—Idem por 4:200\$000.

Valentine Desorge.—Idem por 4:800\$000.

José F. dos Santos.—Idem por 4:200\$000.

Sebastião J. de Oliveira.—Idem por 1:800\$000.

José Miguel J. R. de Carvalho.—Idem por 3:600\$000.

Galdino J. Borges.—Idem por 996\$000.

Manoel N. da Costa.—Idem por 1:440\$000.

José A. S. Guimarães.—Idem por 600\$000.

Olinda F. R. Filgueiras.—Idem por 960\$000.

Antonio C. Loureiro.—Idem, por 4:800\$000.

Joaquim D. da Silva.—Idem, por 600\$000.

Maria D. B. dos Santos.—Idem, por 1:560\$000.

Theodoro N. Teixeira.—Idem, por 1:440\$000.

A. J. de Araujo Aguiar.—Idem, por 2:100\$000.

Manoel F. Moreira.—Idem, por 1:800\$000.

Constança F. de M. Teixeira.—Idem, 2:120\$000.

Tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel, Seraphina M. Camargo, Bernardo P. Velloso Sobrinho, João M. H. Soares, Avelino de M. Leite Bastos, Antonio M. C. Paula, Agostinho de O. Leitão, Antonio A. da Silva, Eduardo A. Bandeira, José J. da Silva, J. F. de Abreu, José M. da Silva e Jonas Coelho.—Transfiram-se.

Roberto Gonçalves, P. Bevilacqua, Antonio C. Mendes Sobrinho, Antonio N. de Lemos, José Fernandes, Euzébio J. de Mendonça, João A. de Magalhães, Vicente Vitello, Cravelli & Comp., Antonio J. Ribeiro & Irmão, Companhia de S. Providente, Antonio M. Tinoco, Francisco de P. R. de Azevedo, José G. da Fonseca, Roque R. de Oliveira, José A. Soares, Araujo & Lopes, Dr. Waldemar R. da Fonseca, José A. Ferreira, Leopoldina Mirandelli, Manoel C. de Lacerda, Antonio da C. S. Vellozo, Avelino Gregorio, Avelino Gregorio A. Barardi Ernestina e outros e Euclides P. de Alencida.—Satisfacem as exigencias, no prazo da lei.

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

Alexandrina da P. Cunha, M. Grillo & Comp., F. Mourão, M. Ganoni & Comp., Antonio G. Raymundo, João G. Pereira, Carneiro & Coelho, Diniz Monteiro, M. R. Magalhães, Carlos J. F. Pereira.—Deferidos.

A. Pinto e Caixa M. de P. Vitalícias.—Proceda-se, nos termos das informações.

M. Leite Sampaio e Sociedade A. T. Fabrica Rink.—Dê-se baixa.

Rodrigo Pereira.—Indeferido.

Pereira Junior, Filho & Comp., Cardozo & Comp., Madeiros & Rocha, Antonio Ferreira, Raymundo A. Pinto, Joaquim de C. Coelho, Manoel V. da Rocha, Domingos P. Gonçalves, Nassai E. Alnock, Manoel da Silva, Ernesto da Silveira, E. Leona, Carlos P. de Carvalho, Manoel Antunes Alvim, Moraes & Comp., João José, Costa & Pereira e Arthur Cardozo.—Satisfacem as exigencias.

— Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo Sr. prefeito:

Rachid Gasrouse.—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio C. Loureiro & Comp.—Restitua-se.

Dr. Julio C. Ferreira Brandão.—Deferido.

— Pelo Sr. director:

Amalia Siqueira de Oliveira.—Indeferido.

Adelaide C. Gonçalves.—Indeferido.

José M. Monteiro.—Indeferido.

Abaixo assignado dos moradores do bairro de Villa Isabel (15.912).—Indeferido, por estar em desacordo com o contracto.

Dr. Oscar C. de Faria.—Aguarde oportunidade.

Henrique A. N. Venerando.—Conceda-se a licença.

Tenente L. Chaves.—Conceda-se a licença.

— Pela 1ª Sub-directoria (expediente e architectura):
Manoel de C. e Souza. — De-se segunda via.
João de Oliveira, H. Sully, Souza & Comp. — Certifiquem-se.
Poley & Ferreira. — Deferido.
Oliveira Salgado & Comp. — Certifiquem-se.

Pela 2ª Sub-directoria (viação e saneamento):
Lucia S. Voyer. — Deferido, sendo os passeios construídos nas condições indicadas pelo Sr. engenheiro.

Pela 3ª Sub-directoria (carris, machinas e electricidade):
Albertino Rossini. — Compareça na Fiscalização de Machinas.
Senna & Figueirado, Bordallo & Comp., José M. Vianna & Comp., José J. Barbosa, Paschoal Micucci, Oliveira & Castro e Amaral Guimarães & Comp. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (obras particulares):
Luciano dos S. Paula. — Passe-se alvará.
A. Companhia Brasileira de Immoveis e Construções. — Passe-se alvará, de accordo com a informação.

Manoel B. Cavanellas e José J. Alves. — Passem-se alvarás.
Augusto de S. Amazonas. — Concedo o prazo pedido.
Antonio de A. Campos. — Passe-se alvará.
Primeira circumscrição — Alzira M. Costa. — Requeira prorrogação da licença.

Juan B. do Pazo Soto. — O projecto apresentado não satisfaz as exigencias da lei quanto ao pé direito.

Segunda circumscrição — Vicenzo Mazzi. — Compareça novamente para explicações.

E. C. Viret. — Cumpra a intimação.

Manoel A. Costa (Rua J. Martinho n. 110). — Póde habitar.

Dr. Mazzini Bueno. — A aprovação da planta já é exarada nesse documento. Si quizer outra além da que obteve requeira cópia.

Quarta circumscrição — Manoel J. Domingos. — Junte planta da muralha.

Silva Rocha & Ferreira. — Junte croquis atado com os dizeres, mostrando a posição com relação a fachada.

Maria A. Simas S. e D. Ephigenia da Veiga. — Podem habitar.

José Luiz Fernandes B., José H. de Mattos e José Fernandes. — Passam-se guias.

José A. Duarte. — A rua da avenida não tem a largura da lei como está no projecto.

Conde Agrolongo. — Termine as obras.

Paulino J. D. Machado. — Póde habitar.

5ª circumscrição: João F. Carrejo. — Satisfaza as exigencias.

Manoel L. de Carvalho. — Satisfaza a duvida.

Dr. Umberto Auletta e José F. da Costa. — Podem habitar.

M. Antonio V. Ribeiro Guimarães. — Satisfaza as duvidas.

Valerio Gierkieriez. — Diga a quo distancia fica o terreno da esquina do Boulevard.

Celestino Alves. — Satisfaza as duvidas.

6ª circumscrição: Avelino J. Machado Junior. — Providenciado.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Turyassú.....	1° 45'	48° 45'	45	61.7	28.4	32.0	22.8	20.7	0.1	ENE	4	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.3	28.3	—	—	20.9	—	NE	2	6	Incerto.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	11	61.7	28.4	30.9	22.0	20.1	—	NE	3	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.6	28.5	32.3	22.7	18.6	—	E	3	6	—
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 23'	95	62.7	28.5	28.5	22.1	20.3	—	S	2	2	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	750	—	18.8	20.6	18.6	15.2	—	SE	3	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 45'	307	66.6	26.9	33.0	—	15.8	—	E	2	9	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.9	24.6	33.6	20.0	20.3	—	C	0	7	—
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	24.5	32.5	20.2	19.6	—	N	2	4	Nevoeiro tenue.
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.7	29.1	—	—	16.0	—	ESE	2	7	—
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	65.6	29.2	30.8	20.0	22.6	—	SE	2	8	Incerto.
C. Grande.....	7° 18'	33° 54'	535	64.0	20.4	32.0	18.0	14.2	—	SE	3	10	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	33° 08'	14	63.2	31.0	32.4	19.0	19.0	14.9	SE	5	7	—
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	62.2	28.6	31.3	18.5	16.7	—	SSE	2	8	Incerto, nev., ten.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.7	29.6	32.3	24.0	21.1	—	SE	2	2	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	64.6	27.6	28.6	19.0	19.2	—	SE	5	9	—
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.2	25.0	32.4	19.7	13.5	—	SSE	7	6	—
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.9	25.7	33.4	21.5	20.3	—	SE	4	4	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	63.8	27.6	29.3	27.7	20.6	—	E	4	4	—
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.9	26.2	30.4	20.1	20.1	—	W	1	9	Orvalhou.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.6	28.8	31.0	22.0	21.2	—	SW	1	7	Incerto, orvalhou.
Caetité.....	14° 03'	42° 37'	900	63.2	24.3	31.8	15.2	13.9	—	C	0	1	Orvalhou.
Ilheus.....	14° 48'	39° 03'	3	61.7	29.5	29.3	21.2	21.1	—	NE	1	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	50° 09'	235	67.0	27.6	33.5	25.6	21.2	—	NW	1	9	—
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	26.0	35.0	20.9	22.0	—	C	0	10	—
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.5	24.8	36.5	22.6	20.9	9.6	C	0	9	Incerto, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	60.8	26.4	36.6	15.0	14.3	—	C	0	0	—
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.2	29.0	33.4	19.1	14.3	—	N	1	4	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.8	23.8	30.6	20.0	19.2	4.2	E	1	10	Mão.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	153	64.5	26.2	28.2	22.0	20.8	24.6	C	0	8	Orvalhou.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.9	22.8	28.0	18.0	14.3	2.0	SE	2	4	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	62.8	19.6	25.5	15.0	15.7	24.0	C	0	10	Incerto, orv. nev.
Aquidauana.....	20° 29'	35° 48'	169	63.8	22.1	31.7	20.6	17.3	3.4	E	2	5	Bom, orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	63.3	23.4	28.6	17.6	13.8	0.2	NE	1	4	—
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	63.5	24.2	29.7	17.3	14.8	—	S	1	1	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	64.8	17.4	23.7	14.2	12.5	—	E	2	10	Incerto, nevoeiro.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	63.7	18.4	25.6	16.6	14.5	3.0	NE	4	10	—
Muzambinho.....	21° 21'	46° 35'	1.035	63.7	18.4	27.8	15.4	13.1	—	—	—	10	Orvalhou.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	64.2	17.4	23.6	16.9	12.4	0.1	E	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	65.0	22.8	26.0	20.2	17.4	10.0	S	2	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	63.6	18.8	24.3	18.3	12.7	1.0	S	2	10	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	62.8	21.6	27.1	20.1	14.6	—	—	—	10	Orvalhou.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	64.3	19.0	25.0	16.6	12.3	—	NE	2	4	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	63.6	21.8	22.8	16.2	12.5	14.7	C	0	8	—
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	—	23.2	24.4	18.9	16.8	19.1	NE	2	6	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	63.4	20.9	19.8	15.6	13.4	—	—	—	1	Bom, orvalhou.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E MENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	65.7	20.4	22.0	17.3	14.2	1.3	C	0	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	64.0	26.0	23.2	19.5	14.1		SW	2	0	Bom, orvalhou.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	64.1	19.6	23.7	17.2	11.2	5.2	ENE	1	10	Mão.
Pinhairo.....	22° 30'	43° 41'	402	64.8	20.4	22.4	17.0	13.9		C	1	10	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	62.3	18.5	20.0	14.1	12.8	25.0	E	3	8	
Mendes.....	22° 32'	43° 28'	434	64.0	20.4	21.7	17.0	12.6		C	0	10	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	67.3	18.6	23.4	17.8	15.0	46.0	C	0	10	Mão.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	428	65.5	18.8	22.4	18.2	15.7	18.8	C	0	10	Mão.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	65.4	21.4	23.2	19.4	15.2	43.1	C	0	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.6	23.8	23.2	16.9	11.8		SE	1	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 21'	4	—	20.3	22.4	18.3	16.4	33.5	SW	3	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	66.6	20.2	20.4	16.2	12.8	0.9	NE	1	5	
Tatui.....	23° 27'	47° 46'	595	64.7	24.2	26.0	14.2	11.9		S	1	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	64.5	17.8	21.4	15.5	12.1		E	1	8	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	65.7	21.3	25.2	21.5	13.8		C	0	0	Bom.
Iguape.....	24° 13'	47° 33'	10	63.9	21.0	23.0	18.8	15.8	0.1	NE	1	4	
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	66.0	19.0	27.1	14.4	14.1		E	2	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	64.5	18.6	—	10.8	10.8		NE	1	0	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 36'	3	—	21.5	21.5	18.0	15.3		E	2	6	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 34'	5	65.5	17.8	22.4	16.4	13.9		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 03'	48° 59'	25	67.1	19.2	23.0	19.0	10.2		C	0	6	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	64.6	21.7	24.0	18.2	15.0		N	3	0	Bom.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	10.0	25.6	8.2	8.1		SE	1	0	Bom, orvalhou.
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	64.5	14.6	23.5	11.0	10.2		NW	2	0	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	64.8	18.6	21.0	5.8	14.1		C	0	1	Bom, orvalhou.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	67.4	19.8	20.0	11.4	12.7		S	3	0	Bom, orvalhou.
Santa Maria.....	29° 44'	53° 44'	146	65.8	15.8	27.6	5.6	10.8		E	1	3	
S. João Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	63.3	19.6	25.8	11.4	11.3		N	1	5	Nevoadiro.
Taquary.....	29° 45'	51° 56'	120	—	18.1	26.5	10.2	11.7		C	0	2	Bom.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	69.1	17.9	24.1	11.5	11.4		C	0	4	Incerto, nevoadiro.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 59'	63	64.9	20.2	26.7	9.0	11.7		NE	4	3	Bom.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	62.6	17.3	24.0	14.1	11.4		NE	4	8	Orvalhou.
Santa Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	63.5	20.3	24.0	7.2	11.4		C	0	0	Bom, orvalhou.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	63.9	18.7	25.0	5.4	11.0		C	0	10	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	64.1	21.7	24.2	7.2	12.0		C	0	0	Bom.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	62.8	19.5	22.1	6.7	11.2		N	2	4	Incerto, nev., tén.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	63.4	20.2	21.6	8.6	12.6		NE	1	2	Bom.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	64.5	19.3	20.3	11.6	12.3		NE	1	4	
Jaguarão.....	32° 34'	53° 20'	17	64.7	20.8	23.4	6.6	11.1		N	1	4	Orvalhou.
Santa V. Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	64.4	20.3	21.9	6.1	12.0		W	2	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	63.0	19.0	23.6	12.0	11.0		N	4	10	Mão.

Ocorrências — Em Goyaz choveu esta manhã. Em S. Bento, Theophilo Ottoni e Rio Douro choveu esta manhã. Em Cuyabá, São Luiz de Cáceres, Corumbá, Bello Horizonte, Campos, Friburgo, Macahé, Rezende, Petropolis, Capital, Angra dos Reis e Taubaté choveu tonhem. Em Turyassu, Theophilo Ottoni, Franca, Muzambinho, Juiz de Fora, Mendes e Iguape choveu hoatem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em D. Pedrito, com 5°,4 e em Caxias, com 5°,8.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaquera*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 e ditos com porto duplo até às 6.

Pelo *S. Paulo*, para Paranaguá, Rio da Prata e Matto Grosso, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditos com porto duplo e para o exterior até às 7.

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9.

Pelo *Eisenach*, para Santos, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditos com porto duplo até às 8.

Pelo *Bragança*, para Paranaguá e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditos com porto duplo e para o exterior até 1 e objectos para registrar até às 11 manhã.

Amanhã:

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditos com porto duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Desna*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Borborema*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditos com porto duplo até 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Carolina*, para Trieste, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimentos de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS		ESTADO DO CÉU
1/2 noite.....	759.9	20.9	80	SE	3.7	Encoberto
3 m.....	758.9	20.1	91	Calma	0.0	Encoberto
6 m.....	759.2	20.1	90	Calma	0.0	Encoberto
9 m.....	760.0	21.4	82	Calma	0.0	Encoberto
1/2 dia.....	759.6	21.8	78	SSE	7.9	Encoberto
3 t.....	759.0	21.6	77	SSE	7.0	Encoberto
6 t.....	759.4	21.4	79	SE	7.4	Encoberto
9 t.....	759.8	21.3	76	ESE	2.6	Encoberto

Temperatura maxima 21° 9 á 1 h. 0 m. t. minima 19° 7 ás 5 hs. 30 m. m. Evaporação 4m/mi. Chuva 0m/m3.
Ozone 7 m. 3 7 hs. t. 0. Insolação 00 h. 00 m.
Chuvicou do 5 hs. 0 m. m. até 5 hs. 40 m. m.
Nota—As observações extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La- titude	Long. W. Grw.			A' som- bra	Maxi- ma da vesp.	Mini- ma da vesp.			Di- recção	Força		
Turiassú.....	1° 15'	45° 49'	15	61.2	28.6	32	23.2	19.7		E	4	9	
S. L. do Maranhão.....	2° 29'	44° 48'	20	60.6	27.9	29.1	—	20.2		NE	3	5	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	61.2	28.4	31.3	21.8	19.1		NE	4	9	
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	61.7	25.8	31.3	24.3	19.9	6.0	E	2	8	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	19.6	28.6	19.0	16.3	1.0	SE	2	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 45'	207	65.4	28.3	33.0	21.3	18.0		ESE	4	8	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 46'	81	61.7	25.4	33.8	19.2	20.8		NS	1	10	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	21.4	30.2	—	19.6		C	0	10	
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	61.7	38.8	32.6	22.4	21.6		SE	2	4	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	61.3	20.2	32.0	18.0	14.3		NE	2	8	
Nazareth.....	7° 42'	33° 11'	82	62.3	29.3	31.6	19.8	16.3		SE	5	7	Bom, nev., ten., orv.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.5	30.4	31.6	25.5	20.2		SE	3	6	Incerto.
Jaboatão.....	8° 40'	35° 02'	50	61.8	28.5	29.0	20.6	18.3		E	4	8	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.0	27.8	31.7	20.6	20.0		SE	3	7	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	63.4	27.4	29.0	21.8	19.7		E	6	2	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.3	26.9	30.4	19.9	19.7	0.4	NE	1	9	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.5	28.3	30.8	21.5	21.1		NE	3	7	Incerto.
Caetité.....	14° 03'	42° 37'	900	63.8	22.3	30.5	16.4	15.0		SE	2	10	Incerto.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	63.3	29.5	29.7	22.0	21.2		SE	1	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	50° 06'	235	65.8	28.5	33.6	25.6	20.4		NW	2	6	Bom.
Pirenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.1	21.8	27.6	19.2	16.2	12.8	C	0	9	Incerto.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	506	—	28.0	28.0	19.5	19.7		C	0	0	Bom.
S. Luiz dos Gaceres.....	15° 56'	57° 39'	180	66.3	27.8	35.6	21.8	22.8		NE	1	5	Incerto, orvalho.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.8	28.0	35.0	23.1	15.3		NE	4	10	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	62.7	22.6	27.6	24.6	17.5	0.5	NE	1	10	Incerto, nevociro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	63.0	26.6	32.6	21.8	20.6		E	2	4	Orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.4	22.4	28.6	18.6	14.9	16.3	NE	4	6	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	64.4	19.0	25.8	15.0	14.8	1.0	C	0	10	Incerto, nev., ten.
Aquidauana.....	20° 29'	53° 48'	169	61.9	24.4	32.0	18.8	20.6		SW	2	3	Bom, orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	61.7	25.1	35.3	15.5	16.2		E	2	7	
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	64.2	17.8	21.7	13.7	13.3	0.3	SSE	2	10	Incerto, orv., ten.
Lavras.....	21° 47'	45° 02'	868	62.4	21.0	27.6	14.6	14.5		NE	4	10	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 33'	1.036	63.1	19.3	30.5	14.7	14.4		SSE	4	10	
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	65.2	15.4	21.0	14.2	12.7	0.3	SE	1	10	Nevoeiro.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	65.8	23.4	23.6	19.2	14.3		NE	2	8	Incerto, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	65.4	18.2	21.3	15.9	12.5		SW	2	10	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	63.2	20.5	21.5	15.6	17.1		E	2	10	Incerto, nevociro.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	801	62.4	23.0	29.0	11.2	12.9		NE	2	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.6	21.8	29.6	11.6	14.0		NE	2	8	
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	64.7	19.0	22.7	11.6	12.3		C	0	10	Incerto.
Agudos.....	22° 48'	49° 05'	602	63.2	23.4	32.0	14.0	14.1		—	—	0	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	65.4	22.1	23.7	19.0	13.4		C	0	10	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	61.5	23.0	28.8	10.7	12.6		C	0	1	Bom.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	63.2	19.2	21.2	16.0	14.6	1.3	C	0	10	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	62.8	21.0	31.0	13.8	14.8		SW	2	10	
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	62.8	19.6	23.1	15.8	14.4		E	1	10	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	64.2	20.0	22.6	16.0	14.8		C	0	10	Incerto, orvalho.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	313	61.1	18.0	19.4	14.2	13.2	0.4	E	2	10	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	63.3	19.6	21.0	16.6	14.7	0.6	C	0	10	Mão.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	67.2	19.0	22.2	17.4	16.0	1.3	C	0	10	
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	65.4	19.2	22.1	17.6	15.4	0.5	C	0	10	
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	63.3	22.0	32.6	14.0	12.9		C	0	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.9	21.8	21.9	19.7	14.3	0.3	ENE	2	9	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.9	23.0	29.0	13.5	13.4		SE	2	6	
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	—	20.2	24.0	19.2	16.9		C	0	7	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	48° 35'	583	64.9	19.0	26.0	14.8	13.8		NE	1	10	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	64.0	17.1	24.0	11.0	12.6		E	2	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	64.5	20.7	25.3	19.6	11.7		NW	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	110	63.5	23.6	25.4	13.4	17.3		SE	1	6	
Guarapuava.....	25° 21'	51° 27'	116	61.3	18.2	30.0	11.5	13.1		E	3	10	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 13'	908	64.0	16.8	27.1	12.9	10.8		ESE	2	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	—	22.5	24.5	16.0	15.0		S	2	9	Incerto.
Camboré.....	27° 01'	48° 38'	5	65.5	17.0	24.0	16.0	13.8		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	23	67.5	17.6	28.2	17.2	14.7		SW	2	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	49° 34'	3	64.7	21.5	25.5	19.2	14.8		SE	7	7	
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	15.0	27.2	5.2	11.4		C	0	10	Incerto.
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	62.5	16.6	25.0	8.5	11.5		NW	5	8	Incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 48'	23	66.4	19.4	21.5	14.5	14.7		NE	6	9	Orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	61.1	17.8	28.4	10.0	13.5		E	2	10	
S. J. Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	63.3	21.0	28.0	9.7	14.5		C	0	9	Nevosiro, orvalho.
Taquary.....	29° 48'	51° 50'	120	67.6	19.4	28.8	10.0	14.5		C	0	10	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	62.4	21.8	26.8	12.5	14.6		C	0	10	Incerto.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	60.2	20.8	27.7	9.0	13.6		NE	4	10	Incerto.
S. Gabriel.....	30° 21'	51° 34'	120	58.5	19.3	27.0	12.1	15.4		NE	2	10	Incerto, orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	214	59.3	15.1	26.0	11.2	11.1		C	0	10	Mão, orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	58.8	19.0	27.3	10.0	9.9		C	0	10	
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	58.7	18.3	27.0	12.2	10.8		E	1	10	
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	60.2	21.2	24.8	10.2	14.5		NE	3	9	Incerto, nev., ten.
S. J. do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	60.3	21.1	23.6	12.2	15.2		NE	2	8	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	61.5	21.1	22.0	14.2	14.6		N	3	6	Incerto, nev., ten.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	61.3	20.0	27.3	10.0	14.6		NE	3	10	Incerto.
S. V. do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	61.4	18.8	25.4	10.0	14.7		E	3	10	Orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	60.5	19.4	24.6	15.2	11.9		N	1	10	Mão.

Occurencias — Em Fortaleza o Ondina choveu esta manhã. Em S. Bento das Lagoas, Theophilo Otto, Barbacena, Mendes, São Gabriel, Santa Victoria do Palmar e Montevideo chuveu esta manhã. Em Cuyabá, Pirinópolis, Bello Horizonte e Aquidauana choveu hontem. Em S. Luiz de Cáceres, Ouro Preto, Petropolis e Rio d'Ouro chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 5°2, e em Caxias, com 8°5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Resumo meteorologico—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	VENTOS		ESTADO DO CÉU	
					Velocidade	DIRECÇÃO	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	759.3	21.3	79	m/m 14.9	Ms. p. seg 0.0	Calma	9	St, Ci-St
3 m.....	758.5	20.7	77	14.0	2.5	ESE	10	Cus St-Cu, Nb
6 m.....	759.4	20.3	80	14.2	2.1	ESE	8	St-Cu, Ci-St, A-Cu
9 m.....	759.5	21.8	76	14.7	2.4	ENE	9	Cu, St-Cu
1/2 dia.....	758.3	22.1	77	15.3	7.0	SSE	10	St-Cu, Si, Cu
3 t.....	757.0	21.8	76	14.7	8.5	SE	10	Ci-St; St-Cu
6 t.....	756.9	21.6	74	14.2	6.6	ENE	10	St-Cu, Fr-Cu
9 t.....	758.1	21.0	73	13.6	6.3	E	10	A-St, St-Cu

Temperaturas: maxima, 23°0 às 4 h. 15 m. t.; minima, 20°1 às 5 hs. 30 m. m. Evaporação 5m/m3. Chuva 0m/m3.

Ozone: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 4.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidência do Sr. Dr. Pereira do Albuquerque, ajudante do fiscal do Governo, a extração da 5ª loteria da Capital Federal, plano n. 308, sendo premiados os seguintes números:

Premios de 30:000\$000 a 1:000\$000

72.006....	30:000\$000
14.792.....	4:000\$000
49.248.....	3:000\$000
10.263.....	1:000\$000
66.659.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

46.293	74.587	26.479	1.120
--------	--------	--------	-------

Premios de 200\$000

60.765	44.710	14.131	89.881	57.400	39.514
31.610	3.787	65.779	55.503	42.025	31.964
50.736	48.63	35.970	61.292	72.034	76.553
79.593	53.936	15.573	332	31.384	56.352
18.000	4.172	79.655	24.439	58.898	67.485
32.559	36.380	49.148	33.966	73.474	67.349
60.473	80.325	22.155	41.197	24.804	22.674
64.442	69.385	61.902	68.446	70.913	78.644
		68.254	41.914		

Aproximações

72.005 e 72.007.....	300\$000
14.791 e 14.793.....	400\$000
49.217 e 49.219.....	50\$000

Dezenas

72.001 a 72.010.....	40\$000
14.791 a 14.800.....	30\$000
49.241 a 49.250.....	20\$000

Centenas

72.001 a 72.100.....	12\$000
14.791 a 14.800.....	10\$000
49.201 a 49.300.....	8\$000

Todos os números terminados em 05 tem 4\$, e os terminados em 6 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 66.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 6 de novembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, ás 2 horas, a assembleia geral extraordinária dos accionistas da A Popular, para alteração do estatutos.

Começará hoje e terminará no dia 8 o pagamento dos juros das obrigações da Companhia de Transportes e Carruagens.

O CAMBIO

O mercado monetario abriu e regulou hontem sem alteração de maior interesse, sendo de firmeza o seu estado.

Foram reproduzidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d. e pelos estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d. Fornecia letras aquelle banco a 16 1/8 d. e estas a 16 3/32 d. com negocios realizados tambem a 16 1/8 d.

Sobre as letras de cobertura corriam os preços de 16 5/32 d, compradores e 16 9/64 d, vendedores.

O mercado esteve com pouca procura de letras, tanto bancarias como particulares.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 1/32 a 16 3/32
Paris (por francos).....	595 a 593
Hamburgo (por marco).....	734 a 731
	A' vista
Londres, por pence.....	15 27/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$602 a \$599
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$740
Italia, por lira.....	\$598 a \$593

Portugal:

Lisboa e Porto (réis fortes).....	\$300 a \$290
Idem, (por escudo).....	2\$870 a 2\$960
Espanha, por peseta.....	\$572 a \$565
Nova York, por dollar.....	3\$123 a 3\$113
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Turquia, por pence.....	— 15 27/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$040 a 3\$020
Uruguay, por peso.....	3\$250 a 3\$230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$602 a \$597
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 3/32 a 16 1/8
Particular.....	— 16 5/32

Banco do Brazil

Praças:

	A 90 d/v
Londres, por pence.....	16 1/16 a 16 1/8
Paris, por franco.....	\$594 a \$591
Hamburgo, por marco.....	\$733 a \$730

Praças

Londres por pence.....	15 7/8 a 15 15/16
Paris, por franco.....	\$601 a \$598
Hamburgo, por marco.....	\$742 a \$739

Sobre taxa:

Café, por franco.....	— \$597
-----------------------	---------

Alfandega:

Valos, ouro por 1\$.....	— 1\$687
--------------------------	----------

Operações:

Bancario.....	— 16 1/8
Particular.....	— 16 5/32

A BOLSA

O movimento da Bolsa correu hontem mais ou menos animado, sendo porém pequenos os negocios feitos em apolices. Esses papeis regularam em boa posição, com as do typo antigo em alta e as de 1909, firme, mas, funcionaram sustentadas as estadoaes e um tanto fracas as municipaes.

Os papeis da Docas da Bahia accusaram varias operações de 28\$500 a 29\$500 e ficaram mal collocadas.

Os demais papeis estiveram com pouco movimento, carecendo do interesse quasi tozoz os negocios verificados, como se vê das offertas e vendas adiante.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes :		
Antigas, 5 %.....	890\$000	883\$000
Provisorias, 5 %.....	890\$000	850\$000
Empréstimo de 1903.....	918\$000	920\$000
Empréstimo de 1909.....	850\$000	817\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	945\$000	—
Apolices estaduais:		
Minas, de 1:000\$.....	840\$000	817\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	84\$000	81\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	490\$000	470\$000
Ditas, nom.....	480\$000	460\$000
Espirito Santo 6 %.....	755\$000	—
Apolices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	198\$000	—
Idem 1906, port.....	191\$000	190\$000
Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	270\$000	260\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	260\$000
Debentures:		
Docas do Santos.....	200\$000	192\$000
Tecidos Progresso.....	200\$000	180\$000
America Fabril.....	198\$000	—
Tecidos Magéense.....	175\$000	—
Tecidos Carioca.....	—	—
Tecidos Botafogo.....	175\$000	—
Mercado Municipal.....	162\$000	160\$000
Uniz Stoarica.....	195\$000	—
Antartica Paulista.....	—	—
Tecidos Linho Sapopemba.....	180\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	123\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	200\$000	195\$000
Commercial.....	188\$000	180\$000
Commercio.....	183\$000	180\$000
Mercantil.....	210\$000	230\$000
Lavoura.....	150\$000	—
Nacional.....	—	205\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	195\$000	—
Confiança.....	195\$000	—
Corcovado.....	220\$000	200\$000
Progresso Industrial.....	—	200\$000
Brazil Industrial.....	—	210\$000
Tijuca.....	200\$000	—
S. Felix.....	—	—
Mageus.....	80\$000	—
Petropolitana.....	220\$000	—
Seguros:		
U. dos Varejistas.....	180\$000	150\$000
Argos Fluminenses.....	—	960\$000
Garantia.....	—	305\$000
Providente.....	560\$000	530\$000
Diversas:		
Docas da Bahia.....	28\$500	28\$000
Loterias Nacionais.....	33\$000	31\$000
Terras e Colonização.....	7\$000	6\$500
Docas de Santos.....	—	510\$000
Ditas, nom.....	—	—
Centros Pastorais.....	—	17\$000
Rêde Sul Mineira.....	—	—
E. F. Goyaz.....	—	22\$000
E. F. Norte do Brazil.....	—	—
M. S. Jeronymo.....	15\$000	—
Victoria e Minas.....	60\$000	32\$000
Melhoramento do Maranhão.....	—	35\$000

VENDAS OFFICIAES

Apólices geraes

Antigas, 5 %, 1.....	880\$000
Antigas, 5 %, 1, 19.....	885\$000
Antigas, 5 %, 9, 12, 2, 20, 2, 2, 5, 8, 1, 2, 5, 5, 40, 3, 4.....	890\$000
Mistas, de 200\$, 1, 1, 1, 6, 33.....	880\$000
Mistas, de 500\$, 1, 1, 8, 25.....	880\$000
Empréstimo de 1909, 24, 18, 40, 2, 29, 18, 1, 12, 24.....	847\$000
Empréstimo de 1909, 2, 3.....	818\$000

Estaduais

Esp. Santo, 6 %, 5.....	750\$000
Minas, de 1:000\$, 4, 9.....	850\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 26.....	191\$000
Empréstimo de 1906, port., 19, 20.....	190\$000
Empréstimo de 1906, nom., 5.....	910\$000

Bancos

Commercial, 10, 14.....	185\$000
-------------------------	----------

Companhias

Docas da Bahia, 200, 200.....	295\$000
Docas da Bahia, 500.....	29\$000
Docas da Bahia, 200, 300.....	288\$000
Docas da Bahia, v.c. 30 dias, 500.....	30\$500
Docas de Santos, nom., 100.....	480\$000

Debentures

Tecidos Botafogo, 25.....	170\$000
Tecidos Progresso Industrial, 100.....	195\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:
Assucar:

	Por kilog.
300 saccos, branco crystal bom, de Pernambuco, a.....	\$350
100 ditos, idem, idem, de Campos, a.....	\$340
216 ditos, idem, idem velho de Pernambuco, a.....	\$340
500 ditos, mascavo, bom, de Maceió, a.....	\$210

O CAFÉ

Abriu e regulou sustentado o mercado de café, comquanto fossem de baixa as evoluções dos centros de consumo.

E' que havia regular procura para novos negocios, de sorte que os possuidores puderam, com facilidade, manter o preço de 9\$ sobre o tipo 7.

As vendas realizadas na abertura e no correr do dia orçaram por 10.000 saccas, contra 6.500 de ante-hontem.

O mercado fechou calmo, mas, sob a impressão de noticias desfavoraveis da bolsa de Nova York.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	200
Barra Dentro.....	764
E. F. Leopoldina.....	12.260
Total.....	13.224
Desde 1 de julho.....	1.308.793

Vendas declaradas:

Hontem.....	10.000
Ante-hontem.....	6.500
Desde o dia 1 do mez.....	21.500
Desde 1 de julho.....	750.000

Passagem:

Por Jundiahy.....	55.400
Pauta da semana, 610 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Dito anterior.....	357.483
Entradas de hontem.....	13.224
Total.....	370.707
Embarques de hontem.....	11.415
Stock actual.....	359.292

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 4:

E. F. Leopoldina.....	27.702	1.662.120
E. F. Central.....	15.750	915.000
Por via maritima.....	1.502	90.120
Total.....	44.954	2.697.240

Dia 1 a 5:

	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	39.962	2.397.700
E. F. Central.....	15.750	915.000
Por via maritima.....	2.464	147.810
Total.....	58.176	3.490.500

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 5:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.780	226.800
Europa.....	2.989	179.310
Rio da Prata.....	317	20.820
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	4.279	256.740
Cabotagem.....	50	3.000

Total:

Total.....	11.415	686.700
------------	--------	---------

Dia 1 a 5:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	19.512	1.170.720
Europa.....	26.350	1.575.000
Rio da Prata.....	688	41.280
Pacifico.....	596	35.760
Cabo.....	5.703	342.180
Cabotagem.....	100	6.000

Total:

Total.....	52.819	3.170.940
Desde de 1 de julho.....	1.223.415	73.406.700

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Tipos:

N. 3.....	10\$200
N. 4.....	9\$900
N. 5.....	9\$600
N. 6.....	9\$300
N. 7.....	9\$000
N. 8.....	8\$600
N. 9.....	8\$300

EM SANTOS

Funcionou o mercado de café, nessa praça, ante-hontem, em estado calmo, ao preço de 5\$800 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram 71.828 saccas e sahiram 209.337, tendo passado hontem por Jundiahy 55.400 ditas.

Desde 1 do mez foram recebidas 143.987 saccas, na média de 35.997 e desde 1 de julho 6.296.032 saccas, sendo o stock de 2.508.092 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 4:

Nova York, feriado.
Havre, baixa de 25 a 75 centimos.
Hamburgo, baixa 50 a 75 pfennigs.
Londres, baixa de 9 d. a 4 sh.

Ultimas vendas

Bolsas:	Saccas
Nova York.....	—
Havre.....	47.000
Hamburgo.....	25.000
Londres.....	20.000
Total.....	83.000

Abertura de hontem

Dia 5:

Nova York, baixa de 5 a 13 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.
Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções:

Havre — Dezembro 69,25, março 69,75, maio 70,25 e julho 70,75 francos.
Hamburgo — Dezembro 55,25, março 55,75, maio 57, e julho 57,75 pfennigs.
Londres — Dezembro 50 shs. e 9 d., março 51 shs. e 9 d., maio 52 shs. e julho 52 shs e 6 d.

INTERMEDIARIA

Nova York, baixa de 14 a 17 pontos.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 16 a 19 pontos.
Havre, alta de 25 a 50 centimos.
Hamburgo, alta e baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 5

De Havre e escalas — Paquete allemão *Santa Anna*, carga a Th. Wille.
De Cardiff — Vapor inglez *Eylesburgh*, carga carvão a Wilson Sons.
De S. Mathews e escalas — Paquete nacional *Mayrink*, trazendo 13 passageiros e carga ao Lloyd.
De Buenos Aires — Vapor austriaco *Carolina*, carga a Rombaeur.
De Pensacola — Barca norueguesa *Bolgen*, carga madeiras a D. J. da Silva.
De Laguna e escalas — Paquete nacional *Prudente de Moraes*, trazendo nove passageiros e carga ao Lloyd.
De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Alcalá*, passageiros: Joseph Seloer, João Botafogo e familia, Augusto Couto Marques e senhora, Armando de Andrade, Walter Macchi e senhora, David Piccolli, Antonio Azevedo, Miguel Farah, Maria Lemos, Otto Rocold, Francisco Borges e senhora, Paston Gavy, Manoel L. Portugal e familia, Edmundo Panna, Augusto Marante, Henry Fellows, Deolindo e Zilda Gonçalves, Rodolpho de Menezes e senhora, Albert Wollmann, Companhia Caramba, 36 em 2ª e 3ª classes e mais 266 em transito; carga a Mala Real Ingloza.

SAHIDAS DO DIA 5

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Alcalá*, passageiros: Carlos H. Runge, Gustavo Van Ewem, Edith Browne, Dr. Julio Brandão, Adolpho Brande e senhora, Dr. Souza Brito e senhora, Eurico Salgado Duarte, Augusto Petit, R. P. C. Gunningham e senhora, Ernest S. Plant, D. E. D. Vasconcellos e filha, Djalma Fonseca Hermes, Mlles. A. e G. Callogeras, W. Addaiz e senhora, Antonio Ferreira Bastos e familia, João Freite Villas Boas, A. D. Schamel, P. H. Dorgett, F. W. Popanos, E. H. Mc. Tulloch, N.A. Pape, J. Picchi, Dr Carlos Leitão, Maximina de Almeida, Mario Liberal, Dr. Paes Leme e senhora, M. Mahet, Dr. Aristides de Castro Brandão, Luiz Spada, J. Costa Santos, Harold Montachii, nove em 2ª e 87 em 3ª classe.

Para Hamburgo e escalas — Vapor allemão *Sparta*.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Verdi*, passageiros: tenente Arthur de Carvalho, tenente Alberto Guimarães, M. W. Tibirica e familia, Antonio Xavier, E. Arra, R. Berner, Giovanni Bettoga, David Bell, J. H. Searle, H. W. Sloper, 13 em segunda e tres em terceira classes.

Para Nova York e escalas — Paquete inglez *Byron*, passageiros: Henry Stuart e familia, Thomaz M. Kircher, W. Walther, João José de Micedo, J. T. Ward, Dr. S. Shin-yei, Angelo Ricardo e familia, A. H. Everell, W. H. Spearniz, M. Smith e 13 em terceira classe.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapura*, passageiros: José Joaquim Sá Freire e familia, Carl Noschold, Catharina Von Eye, Henrique Dourado, Livio Rapparolli, Dr. Lavandeira, C. V. Souto, L. W. Chang, M. Clark, Sanel Albert, A. Silva, A. Robohm, M. Kolass, Eduard Butcherk, Herminio de Almeida, Luiz Ramos, João Jacques, Camillo Roig, Hans Roesse, Oscar Ritter e familia, general Salvador Pinheiro Machado, Alexandre Cohen e senhora, Manoel Fonseca, E. Haenseler, Asselio Silveira, Luciano Ligochi, com. Justiniano Simões Lopes e senhora, Ismael e Arnaldo Azevedo, Albino Einloff, Mario de Oliveira, Dr. Luiz Sampaio e familia, Eduardo Araujo, Jorge Sá Rocha e 300 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itaquí*.

Para Itajahy e escalas — Paquete nacional *Itaipava*, levando tres passageiros.

Para Barbados — Barca norueguesa *Mudusa*.

Para Santos — Paquete allemão *Eisenach*.

VAPORES ESPERADOS

Gallão e escalas, <i>Oropesa</i>	6
Nova York, <i>Christian X.</i>	6
Santos, <i>Crefeld</i>	7
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Tropea</i>	7
Portos do sul, <i>Itauna</i>	7
Rio da Prata, <i>Desna</i>	7
Rio Grande, <i>Santa Ursula</i>	7
Portos do sul, <i>Orion</i>	7
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	8
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Tilian</i>	9
Trieste e escalas, <i>Tibór</i>	9
Portos do Sul, <i>Sergipe</i>	10
Southampton e escalas, <i>Aragón</i>	11
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	11
Portos do norte, <i>Bahia</i>	11
Rio da Prata, <i>Cip Ortegul</i>	11
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	11
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	11
Rio da Prata, <i>Provence</i>	11
Recife, <i>Itapuly</i>	11
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	12
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	12
Rio da Prata, <i>Liger</i>	15
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	13
Liverpool e escalas, <i>Dar-o</i>	13
Bordões e escalas, <i>Lutetia</i>	14
Rio da Prata, <i>Alice</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>König Wilhelm II.</i>	14
Rio da Prata, <i>Tijuca</i>	14
Trieste e escalas, <i>K. E. Joseph I.</i>	15

VAPORES A SAHIR

Porto Alegre e escalas, <i>Borborema</i>	6
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	6
Caravellas e escalas, <i>Philadelphus</i>	6
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	6
Liverpool e escalas, <i>Berna</i>	7
Portos do Norte, <i>Coard</i>	7
Iguape e escalas, <i>Villa Bella</i>	7
Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	7
Portos do sul, <i>Itapema</i>	17
Para e escalas, <i>Pirangy</i>	18

Santos, Tupy.....	8
Florianopolis e escalas, Anna.....	8
Portos do sul, Iris.....	9
Nova York, Irish Monarch.....	9
Aracajú e escalas, Itatuba.....	19
Rio da Prata, Aragon.....	10
Trieste e escalas, Columbia.....	11
Genova e escalas, P. Mafalda.....	11
Pará e escalas, Sergipe.....	11
Hamburgo e escalas, Cap Ortegall.....	11
Marselha e escalas, Provence.....	11
Bremen e escalas, Sierra Nevada.....	11
Southampton e escalas, Asturias.....	12
Amsterdã e escalas, Hollandia.....	12
Bordéus e escalas, Liger.....	15
Natal e escalas, Ibiupaba.....	13
Rio da Prata, Darro.....	13
Rio da Prata, Eugenia.....	13
Rio da Prata, Lutelia.....	14
Vila Nova e escalas, Aymoré.....	14
Buenos Aires e escalas, Konig Wilhelme II.....	13
Trieste e escalas, Alice.....	14
Bremen e escalas, Tijuca.....	14
Portos do norte, Maranhão.....	15
Rio da Prata, K. F. Joseph I.....	15
Portos do norte, Tijuca.....	15
Lágua e escalas, Prudente de Moraes.....	16

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$393	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$396
Sobre Portugal.....	—	\$293
Sobre Nova York.....	—	\$5118
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em vales, por 1\$000.....	—	15\$87
Apólices geraes miúdas, 5 %.....	—	88\$000
Apólices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	88\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, nom.....	—	817\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	—	190\$300
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.....	—	193\$300
Apólices do Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	—	750\$000
Apólices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	830\$100
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	185\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	29\$000
Companhia Docas de Santos.....	—	480\$000
Debentures Tecidos Batafoga.....	—	170\$000
Debentures Tecidos Progresso Industrial.....	—	195\$000

Vendas a prazo

500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	30\$300
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje estavel, tendo-se realizado vendas de 2.938 saccas, na base de 9\$000 por arroba para o tipo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 6.723 saccas, aos preços de 9\$000, fechando em posição calma.

Total das vendas conhecidas, 9.711 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	200
Barra a dentro.....	762
E. F. Leopoldina.....	12.260
E. de F. Central.....	—
Total.....	13.222

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 4.....	614
Salidas em 4.....	108
Existencia em 5.....	11.419

Posição do mercado: firme.

Mercado de Liverpool, inalterado.

Observações — As entradas foram do Penodo.

Mercado do assucar:

	Saccos
Entradas em 4.....	5.425
Salidas em 4.....	3.547
Existencia em 5.....	113.277

Posição do mercado: estavel.

Observações — As entradas foram:

	Saccos
De Campos.....	4.125
De Maceió.....	1.000

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1913

Presidente, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o suppleto Magalhães e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Requerimentos:

De Arthur José Gomes Barbosa, portuguez, socio solidario da firma Macedo, Souza, Barbosa & Comp., para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Alvaro Alves de Souza, portuguez, socio solidario da firma Macedo, Souza, Barbosa & Comp., para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Virgilio Lopes Rodrigues, para ser nomeado leiloeiro, visto já ter prestado a competente fiança.—Passe-se título.

De E. J. Revelière, França, para o registro da marca consistente em uma vinheta ornamental cercada por um fileto duplo, com dous quadrilongos, que distingue pennas metalicas de sua fabricação.—Como requer.

De Addressograph Company, Estados Unidos, para o registro da marca Addressograph, que distingue machinas para impressão de endereços, de sua fabricação.—Como requer.

De Natura-Milch-Exportgesellschaft Bosch & Comp., m. b. H., Alemanha, para o registro da marca consistente na figura de um leão deitado, que distingue leite condensado e outros preparados de leite, de sua fabricação e commercio.—Como requerem, menos para manteiga, para a qual já existe registrada marca identica sob n. 7.060.

De Antero & Filho, successor, Portugal, para o registro da marca consistente na figura de um cacho de uvas sobre um calix, com uma fita e dizeres, que distingue vinhos de seu commercio.—Indeferido de accordo com o art. 34 do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.

De A. A. Fernandes, para registro da marca Edú, com o retrato do arconauta Edú Chaves, que distingue cigarros, fumos e artigos para fumantes de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De Miguel Pinto, para o registro de duas marcas Pedra Maravilha e Pó Maravilhoso, que distinguem pedras para amolar e pó extrahido de pedras, para limpar metaes, de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De Samuel & Comp., para o registro da marca Lavolina, com a figura de duas mulheres e uma fina, que distingue um preparado para lavar roupas, de sua fabricação.—Como requerem.

De Antonio da Silva Pinheiro & Comp., para o registro da marca italiana sobre uma cetra, que distingue as harmonicas do seu commercio.—Como requerem.

De Macedo, Almeida & Comp., para o registro da marca Lavandaria Modelo, que distingue roupas de mesa e uso particular, que lavam, de seu commercio.—Como requerem.

De F. Carneiro & Comp., para o registro da marca consistente na figura de uma amazona montada em um cavallo saltando sobre uma barreira, que distingue camisas, punhos, gravatas, de sua fabricação e commercio.—Indeferido por imitar a marca n. 5.188 já registrada.

Da Companhia Manufactora Progresso, para o cancellamento da sua marca Edú, registrada nesta Junta sob o n. 8.976.—Como requer.

De Arrala & Comp., para o cancellamento do deposito de sua marca Peitoral Paranaense, registrada na Junta Commercial do Paraná.—Como requerem.

De Francisco Luiz de Almeida e Otero Filhos & Comp. para o archivamento das folhas do Diario Official que trazem a publicação das certidões de transferencia para ellos peticionarios, respectiva-

mente, das marcas ns. 7.340 desta capital e 639, 904, 915, 723, 930, 727, 726, 725, 638, 696 e 567 do Rio Grande do Sul.—Como requerem.

De Aydos, Neves & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca «Corôa», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 1.193 por Neves, Torres & Comp.—Como requerem.

De Carvalho & Ferreira, pedindo reconsideração do despacho da junta, que indeferiu a sua reclamação contra a marca da Casa Mondago à rua Marechal Floriano, para o mesmo ramo de negocio.—Use do recurso que a lei concede.

De Mme. C. Guimarães e Casimiro Gonçalves Garcia, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob os ns. 9.067 e 9.090.—Como requerem.

De Carrano & Ferreira, para o deposito de sua marca «Peitoral Paranaense», registrada na Junta Commercial do Paraná sob numero 1.135.—Como requerem.

De Nestor Pereira Paiva, Gomes Ribeiro & Bastos, Wienandts, Schultz & Comp., e José Olympio de Souza, para o deposito de suas marcas «Sultana», «Guarujá», «Andorinha», «Flora» e «Clory», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 2.209, 2.217, 2.233, 2.248 e 2.249.—Como requerem.

Da Sociedade Mutua Rio Branco, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Como requer.

Da Companhia Constructora e Empreiteira e The Caloric Company, para o archivamento da alteração de seus estatutos sobre o augmento de seus capitães.—Como requerem.

De Elvhardt & Carneiro, Motta & Santos e Campos Lopes & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Rego & Comp. e Silva Neves & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes.—Annotando-se no registro a retirada do socio, como requerem.

De Campos Lopes & Comp., Fischer & Comp., Mendes, Coimbra & Rebello, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Soares Irmãos, E. Thiers & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Mme. Georgette Schoeff, para o registro de sua firma commercial.—Faça reconhecer a firma de que vae usar e volte.

De V. de Paula e Silva, para o cancellamento de sua firma commercial.—Como requer.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de outubro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 20 de outubro de 1913.

Contractos:

De Guilherme Frederico Ehrardt e Manoel Pinto de Souza Carneiro, à rua do Catete ns. 53 e 57, para o commercio de padaria e confeitaria, com o capital de 10:000\$000, sob a firma Ehrardt & Carneiro;

De Albino Alves da Motta e Custodio de Almeida Santos, à rua Uruguayana n. 143, para o commercio de alfaiataria, com o capital de 5:000\$000, sob a firma Motta & Santos;

De José Rufino de Campos Lopes e José Graciliano da Silva, à rua General Cadwell n. 65, para o commercio de moveis, com o capital de 11:000\$000, sob a firma Campos Lopes & Comp.

Alterações:

De Rego & Comp., quanto às clausulas que se referem à retirada do socio Affonso Duarte Ribeiro, retiradas mensaes dos socios, augmento do capital, lucros e prejuizos.

De Silva Neves & Comp., quanto à retirada do socio Augusto Pereira de Souza Guerra.

Distractos:

De Campos, Lopes & Comp.;

De Mendes, Coimbra & Rebello;

De Fisher & Comp.;

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de outubro de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

SESSÃO EM 23 DE OUTUBRO DE 1913

Presidente, Torres; director, Dr. Isidoro Campô

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Prado, o supplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campô, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Dr. director da secretaria e communicou à Junta que o Egregio Supremo Tribunal Federal reformou a sentença do illustre Dr. Juiz Federal da 2ª Vara que concedera

uma ordem de *habeas-corpus* a H. Moses para entrar no archivo da secretaria. Santindo-se confortado com a juridica decisão do mais alto tribunal do paiz, que veio demonstrar que a lei estava sendo cumprida, faz esta comunicação e agradece as provas de solidariedade que lhe foram dadas por occasião do incidente ora terminado com a victoria do direito e da justiça.

Expediente:

Editaes (5) dos juizes de direito das 1ª, 2ª e 6ª Varas Civeis desta Capital, communicando as fallencias de Henrique Boiteux & Comp., estabelecidos à rua da Uruguayana n. 31, de Pontes & Irmãos, estabelecidos à rua Voluntarios da Patria n. 279, de F. Rommê & F. Cuchat, estabelecidos à rua do Ouvidor n. 72, de José Ribeiro de Almeida, estabelecido à rua dos Ourives n. 89 e finalmente a fallencia de Dias Alves & Comp., estabelecidos à rua do Senado n. 217.—Mandou-se annotar e archivar.

Requerimentos:

De Amandio Pinto Margarido Pires, portuguez, socio solidario da firma Marinho, Pinto & Comp., para ser admittido à matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De Bickmore Gall Cure Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Bickmorine», que distingue emplastro medicinal para animaes, de sua fabricação.—Como requer.

De Custodio Luiz da Costa, para o registro de duas marcas: «Cacão Brazil» e «Damasco Fino», que distinguem balas de cacão e de damasco, de sua fabricação.—Como requer.

De Eduardo Pinto da Fonseca, para o registro da marca «EPF» em uma caixa e a figura de um pinto, que distingue cevada, lupulo, caramelo, de seu commercio.—Como requer.

De A. Reis Callado, para o registro da marca «Paris Elegante», que distingue roupas brancas, gravatas, artigos para homens e crianças, de seu commercio.—Como requer.

De Antonio José Soares & Comp., para o registro da marca «O minha Caraboo», com a figura de um capadocio e um violão, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De F. Carneiro & Comp., para o registro da marca consistente na figura de uma amazona a cavallo, saltando uma barreira, que distingue camisas, ceroulas, e roupas brancas em geral, de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Bruno Costa & Comp., para o registro da marca «Super Type Course», que distingue pneumaticos e demais accessorios para automoveis, de seu commercio.—Como requerem.

De José Cordeiro de Medeiros, para o registro de tres marcas: «The Stetson Shoe», «The Barry Shoe» e «Buffalo Shoe Stetson», que distinguem calçado de seu commercio.—Junte prova do pagamento do imposto e volte.

De A. Bibiano & Comp., para o registro da marca consistente na figura de um medallhão de fundo verde com um escudo vermelho com um monogramma e dizeres, que distingue vinhos de seu commercio.—Indefrido, de accordo com o art. 8º § 1º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.

Da Companhia Calçado Claveland, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para ella peticionaria das marcas ns. 7.204 e 8.859 desta Junta.—Como requer.

De Soares Irmãos, para transferencia a elles peticionarios da marca n. 69.237 registrada nesta Junta por Soares Irmãos & Comp. de quem são successores.—Junte prova de successão como a lei exige e voltem.

Da Companhia do Calçado Villaza, para transferencia a ella peticionaria das marcas «S. Paulo» e «Villaza», registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 904 e 1.461.—Como requer.

De The British Portland Cement Manufacturers Limited, British American Tobacco Co Limited, Western Clock Co, Cruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft, General Electric Company, The Winterbottom Book Cloth Company Limited, Chemische Fabrik auf Aktien, Companhia Industrial e Importadora Atlas, Alfredo Mallet Soares, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.879-3.880, 3.881 a 3.884, 3.888, 3.890, 3.895-3.896, 3.909 a 3.915, 3.941, 9.092 a 9.095, 9.182 a 9.187.—Como requerem.

De Abdo Francisco Mitaini e D. Bertha Didier, para o deposito de suas marcas «Kabile India», «A Sampa Viva» e «Sabonete curativo» e «A La Ville de Saint Paul», registradas na Junta Commercial de São Paulo, sob ns. 2.054 a 2.056 e 2.057.—Como requerem.

De Carlos Gomes & Comp., para o deposito de sua marca «Filtro Hygienico», registrada na Junta Commercial do Pará, sob n. 54.—Como requerem.

De Justino C. Guimarães (Jous) e Emilio Silva, para o deposito de suas marcas «Caretta Aviadores» e «Cremo de Baunilha», registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.222, 2.241 e 2.252.—Como requerem.

Companhia Paulista de Calçados de Guaratinguetá, para o deposito de sua marca «York», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.436.—Indefrido, por imitar a marca do São Paulo n. 562; contra os votos do deputado Torres, Almeida e supplente Magalhães.

Manoel Ramos Junior, para o deposito de sua marca «Cititas», registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 2.073. — Indeferido, por imitar a marca nacional n. 3.315, já registrada, contra o voto do deputado Almeida.

Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, para o deposito de duas marcas «Auto Oil» e a segunda consistente na figura de uma cruz, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 2.009 e 2.010. — Indeferidos, por imitarem as marcas nacionais ns. 3.643 e 3.933, já registradas.

Sociedade Anonyma Industrial e Construccões e Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições. — Como requerem.

Companhia Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, para o archivamento de duas actas de suas assembleas geraes extraordinarias, que alteram os estatutos da companhia. — Como requer.

Hugo & Comp., Alves & Maciel, Nunes da Silva & Comp., Gomes, Cunha & Comp., Santos & Martins, Januario & Graça, Diniz & Monteiro, Rocha, Santos & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Como requerem.

De Bento & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Fazendo novo registro da firma como requer.

De G. Guida & Comp., para o archivamento da alteração do seu contracto social — Annotando-se no registro da firma a saída do socio commanditari, como requer.

Francisco Hugo da Luz Mosea, para ser archivado o distracto social da firma Hugo & Comp., de que era socio solidario. — Como requer.

De Silva Corrêa & Comp., Almeida & Comp., Macedo, Souza, Barbosa & Comp., Silveira Rodrigues & Comp., Azevedo Castro & Comp., Serafim Ayres & Comp., Augusto Irmão & Comp., Peres & Irmãos, Custodio Mendes & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Como requerem.

De Santos & Martins, Souza Santos & Comp., Miehlf, Irmão & Comp., Amaral Anjos & Comp., Nunes da Silva & Comp., Silva & Castro, João da Cunha & Comp., J. Feitosa & Comp., Campos Lopes & Comp., F. Vieira & Comp., Delim Fontes, Martins & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De V. Pacheco, para o registro de sua firma commercial. — Declara o estado civil o volte.

De Gomes & Carmo, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido, por não ser commerciante.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de outubro de 1913. — *Mário Soares Pinto*, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 de outubro de 1913

Contractos :

De Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, socio commanditario, e Manoel Nunes da Silva, á rua Smaior Dantas n. 115, para o commercio de exploração de automoveis, com o capital de 150:000\$, sob a firma Nunes & Comp.;

De Francisco Hugo da Luz Mosea e Zacharias Gomes Estella, para o commercio de pharmacia, com o capital de 50:000\$, sob a firma Hugo & Comp.;

De Domingos de Freitas Maciel e D. Emilina dos Santos Alves, á rua Goyaz n. 118, para o commercio de botequins e bilhares, com o capital de 4:000\$, sob a firma Alves & Maciel;

De Durvalina da Cunha Werres, Godofredo de Oliveira Gomes e Francisco Caetano de Jesus, no boulevard Vinete e Oito de Setembro n. 283, para o commercio de pharmacia, com o capital de 4:000\$, sob a firma Gomes, Cunha & Comp.;

De Mario Mendonça Santos e Manuelito Souza Ferreira Martins, para a conservação da luz electrica, com o capital de 5:000\$, sob a firma Santos & Martins;

De Thirigio Januario Salerno e Augusto Graça, á rua dos Ourives n. 68, para o commercio de calçados, com o capital de 6:000\$, sob a firma Januario & Graça;

De João da Silva Diniz e Joaquim Monteiro, á rua Voluntarios da Patria n. 443, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000\$, sob a firma Diniz & Monteiro;

De Manoel Rodrigues da Rocha, Carlos Antonio Machado e Patricio da Silva Santos, á rua Coronel Pedro Alves n. 166, para o commercio do carvão vegetal, com o capital de 65:000\$, sob a firma Rocha, Santos & Comp.;

Alterações:

De Jardim, Bento & Comp., quanto ás clausulas que se referem á entrada do novo socio Marceiano Padilha, á elevação do capital, á mudança da firma de Jardim & Bento que passa a ser Jardim, Bento & Comp.

De G. Guida & Comp., quanto á retirada do socio commanditario Alberto Saraiva da Fousceca, ao capital e retirada mensal e outras mais clausulas

Distractos:

De Silva Corrêa & Comp., de Macedo Almeida & Comp., de Macedo, Souza, Barbosa & Comp., de Silveira Rodrigues & Comp., de Azevedo Castro & Comp., de Custodio, Mendes & Comp., de Serafim Ayres & Comp., de Augusto Irmão & Comp., de Peres & Irmão e de Hugo & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de outubro de 1913. — *Mário Soares Pinto*, 3º official.

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.219

Antonio da Silva Pinheiro & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 113, adoptam a marca supra para distinguir as harmonicas de seu commercio, consistente em um rotulo rectangular guardado de filetes, tendo-se, no centro, o nome característico «Italiana», sobre uma cetra. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será gravada nas harmonicas e, bem assim, nos rotulos das caixas, que contiverem as mesmas. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1913. — *Antonio da Silva Pinheiro & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 16 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.219, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 5:

Em ouro.....	130:144\$322
Em papel.....	197:612\$883

Total.....	327:757\$205
De 1 a 5 do corrente.....	1.065:873\$404
Em igual periodo de 1912.....	914:165\$415

Differença a maior em 1913.....	151:707\$989
---------------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. — *O Thesoureiro*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Renda arrecadada de 1 a 5 de novembro.	187:149\$833
Renda arrecadada no dia 5 de novembro.	83:803\$187

	270:953\$020
Em igual periodo de 1912.....	277:762\$361

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste Instituto, das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o proximo da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente como titulo de idoneidade e provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro de 1913. — *O escripturario-archivista, Trajano Adolpho Lopes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARREIAMENTO, CALÇADO, COURO, MATERIA PRIMA PARA FARDAMENTO, CORREAME E OUTROS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendência da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contabilidade da brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de \$500.000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeito ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendência, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não compareceram para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia da que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendência da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 5 de novembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsáveis pelos predios abaixo indicados, a nellos comparecerem no dia e hora em seguida designados, no corrente mez, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos predios se vae proceder, sob as penas da lei:

Rua Dr. Leal n. 35, casas I a VIII, no dia 10 ás 11 horas e 30 minutos.

Rua Dr. Leal n. 184, no mesmo dia ás 11 horas e 45 minutos.

Rua Dr. Leal n. 223, no mesmo dia ás 12 horas.

Rua Dr. Leal ns. 229 e 231, no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.

Rua Maria Flora n. 118 (frente e fundos) e 120 (tres barracões) no mesmo dia ás 12 horas e 30 minutos.

Rua Maria Flora ns. 92, 94 e 96, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.

Rua Maria Flora n. 136 (casas I, II e III) no mesmo dia ás 13 horas.

Rua Dous de Fevereiro n. 72, no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Dous de Fevereiro ns. 94 (frente e fundos), 108 e 106, no mesmo dia ás 13 horas e 30 minutos.

Rua Dous de Fevereiro n. 217, no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Silva Rabello n. 107, no dia 12, ás 12 horas.

Rua Wenceslão n. 43, no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.

Rua Magalhães Couto n. 16 (casas I e II) no mesmo dia ás 12 horas e 30 minutos.

Rua Magalhães Couto n. 84, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.

Rua Magalhães Couto ns. 130 e 132, no mesmo dia, ás 13 horas.

Rua Manoel Victorino n. 6, no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Manoel Victorino n. 115 (casas I a IV) no mesmo dia, ás 13 horas e 30 minutos.

Rua Manoel Victorino n. 275, no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Muriquipary n. 122 (barracão) no mesmo dia ás 14 horas.

Rua Muriquipary ns. 151 e 153, no mesmo dia ás 14 horas e 15 minutos.

Rua Muriquipary, n. 205, no mesmo dia, ás 14 horas e 30 minutos.

Rua Engenho de Dentro ns. 129 e 130 (casas I a VIII) no dia 14, ás 11 horas e 30 minutos.

Rua Engenho de Dentro ns. 250, 252 e 256 (casabres nos fundos) no mesmo dia ás 12 horas.

Rua Engenho de Dentro n. 112, no mesmo dia ás 11 horas e 45 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 70 (estalagem e casinhas de I a IV) no mesmo dia ás 12 horas e 15 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 82, no mesmo dia, ás 12 horas e 30 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 106, no mesmo dia ás 12 horas e 45 minutos.

Rua Dr. Bulhões n. 222 (casas ns. I e II) no mesmo dia ás 13 horas.

Rua Pernambuco n. 89 (casas ns. I e II) no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Pernambuco n. 91 (casas ns. I e II) no mesmo dia ás 13 horas e 15 minutos.

Rua Pernambuco n. 93 (casas de I a IV) no mesmo dia ás 13 horas e 30 minutos.

Rua Pernambuco n. 100 (casas de I a IV) no mesmo dia ás 13 horas e 45 minutos.

Rua Pernambuco n. 131 (casas de I a IV) no mesmo dia ás 14 horas.

Rua Pernambuco n. 302, no mesmo dia ás 14 horas e 15 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de novembro de 1913. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, são convidados os senhores responsáveis pelos predios abaixo indicados a nellos comparecerem no dia 12 do corrente, a hora em seguida designada, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nos mesmos predios se vae proceder, sob as penas da lei:

Rua Desembargador Izidro n. 174, casas ns. I a VI, ás 13 horas e 20 minutos.

Rua Dr. José Hygino n. 153, ás 13 horas e 30 minutos.

Rua do Uruguay n. 218, ás 13 horas e 40 minutos.

Rua Lorda do Matto n. 8, ás 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1913. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DE «GARCIA D'AVILA», ESTADO DA BAHIA, CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 20 de novembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de «Garcia d'Avila», Estado da Bahia, de 4ª ordem, tendo sua torre metálica 20 metros de altura focal, montada sobre base de alvenaria, illuminada a incandescencia pelo vapor do petroleo, construção de duas ca-

as para residência dos pharoleiros e um depósito para sobressalentes do mesmo pharol, obedecendo às seguintes clausulas:

1.ª O contractante obriga-se a montar o pharol, construir as casas e o depósito com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo. O pharol será montado sobre um bloco de fundação apoiado em terreno solido, encontrado pela sondagem, devendo o referido bloco ter o diametro igual ao da base do pharol accrescido de 2 metros. Os estribos da fundação da torre deverão penetrar 0^m,60 no terreno solido. O bloco de fundação da torre e dos estribos será composto de uma parte de cimento, duas partes de areia e quatro partes de pedra britada. O cimento será de boa qualidade.

2.ª O material do pharol será entregue ao contractante em S. Salvador, Estado da Bahia, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3.ª O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em S. Salvador, para o lugar de sua construção á sua custa, ficando responsável pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4.ª Trinta dias depois de assignado o contracto, o contractante, si dentro desse prazo não houver retirado todo o material do armazem em que se acha, ficará obrigado ao pagamento do aluguel do armazem dessa data em diante.

5.ª O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (4) quatro mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

6.ª Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

7.ª O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha até fins de maio do anno vindouro.

8.ª Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importancia do contracto, como caução, que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

9.ª O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

10.ª As casas serão construidas de alvenaria, os seus alicerces terão a profundidade arbitrada pelo fiscal do Governo variavel conforme a natureza do terreno e a largura de 0^m,50 até á altura do vigamento, serão cheios com alvenaria de pedra assente em argamassa de saibro e cal na proporção duas partes de saibro para uma de cal (2x1). O vigamento deve ficar a 0^m,50 acima do nível do terreno. O porão será concretizado.

11.ª As paredes externas do vigamento para cima serão de uma vez de tijolo com a espessura de 0^m,30 assente na mesma argamassa (2x1) serão emboçadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos predios serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de frontal de tijolo. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com arame.

12.ª Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portaes, coberturas e vigamento será de madeira de lei de procedencia nacional.

13.ª As salas e quartos serão assoalhados e forrados e as demais peças ladrilhadas tendo todas as suas paredes rebocadas de cimento tingido ladrilho até á altura de dois metros. A aba ou remate do forro terá a largura 0^m,10. Exteriormente será feito o reboco de cimento sem pintura e interiormente será pintado a tinta oleosa, devendo o madeiramento ser pintado a oleo.

14.ª Os fogões serão de alvenaria com chapas de ferro com cinco furos e respectiva chaminé. Os tanques de agua terão a capacidade de 2.000 litros e serão munidos do encanamentos para a cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e conductores serão de zinco para captação das aguas pluvias que alimentarão os tanques de agua.

15.ª As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nelas empregados serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

16.ª As janellas serão de correrda. As portas postigos serão de taboas macheadas unidas por chavetas de madeira.

17.ª O depósito será ladrilhado e dividido em duas peças.

18.ª As casas e depósito levarão uma calçada de 1 metro de largura assente em pedra e tijolos rebocada a cimento com a espessura de dois centímetros.

Esta calçada circumdará todos os predios.

19.ª Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

20.ª Os concorrentes, para a garantia da assignatura do seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 4.000\$000, cuja guia de depósito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Disposições geraes

1.ª Não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não compa-

recerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignarem o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diário Official*, como determinam varias disposições da Ministerio da Marinha.

2.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade.

3.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, otreliada ou rasura, o preço do trabalho a executar.

4.ª As propostas serão escriptas com tinta preta.

5.ª Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital.

6.ª Os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjunctamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de outubro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE CANARIAS, ESTADO DO PIAHY, CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA PHAROLEIRO E UM DEPOSITO PARA SOBRESSALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que no dia 15 de dezembro proximo, em uma das salas desta repartição, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Canarias, Estado do Piahy, de 5ª ordem, tendo sua torre 10 metros de altura focal montada sobre esteios de rosca para enterrar sete metros e illuminado a incandescencia pelo vapor do petroleo, construção de uma casa para residência dos pharoleiros e um depósito para sobressalentes do mesmo pharol, obedecendo as seguintes clausulas.

1.ª O contractante obriga-se a montar o pharol, construir a casa e depósito com toda a perfeição sob a direcção de um fiscal do Governo.

2.ª A casa será construida com madeira sobre girão com elevação de um metro sobre o terreno, devendo toda a madeira empregada ser de lei. As taboas do forro externo serão de uma pollegada de espessura e do interno de forro, podendo ser de peroba, de cedro ou pinho de ligu. A cobertura da casa deverá ser de asbostos ou eternite.

3.ª As salas e quartos serão assoalhados e forrados, devendo a cozinha ser forrada de metal no lugar do fogão.

4.ª O fogão será de ferro com quatro furos e respectiva chaminé. O tanque de agua será de ferro zincado com torneira e a capacidade de 1.000 litros e será munido de encanamentos para a cozinha.

5.ª As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nelas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

6.ª As janellas serão de correrda. As portas postigos serão de taboas macheadas unidas por chavetas de madeira.

7.ª O depósito será dividido em duas peças.

8.ª Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição. Para o serviço de cravação dos esteios de rosca do pharol, esta repartição fornecerá ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser restituída á mesma repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

9.ª Os concorrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 4.000\$, cuja guia de depósito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

10.ª O material do pharol será entregue ao contractante em Belém, Estado do Pará, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

11.ª O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Belém, para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsável pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos. A Capitania do Porto só fará entrega do material á vista do documento que o ajustante apresentar provando haver segurado o material a transportar.

12.ª O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de (6) seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

13.ª Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

14.ª O pagamento será feito na Pagadoria de Marinha ou no Thesouro Nacional.

15.ª Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da

importancia do contracto como caução, que será restituída depois de aceitos os trabalhos.

16.ª O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

Disposições geraes

1.ª, não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2.ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3.ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrefilha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4.ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5.ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6.ª, os documentos de que trata a observação segunda, serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 165

Extincção definitiva da luz do pharolete de Cassual (ilha do Mel), em Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi extinta definitivamente a luz do pharolete de Cassual (ilha do Mel), no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 3 de novembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 166

Restabelecimento da luz da boia illuminativa da Lage do Cassão, no porto de Florianópolis, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia illuminativa da Lage do Cassão, no porto de Florianópolis, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento de medicamentos até o fim do presente exercicio, no dia 7 do corrente, ás 12 horas da manhã, devendo os concurrentes comparecerem nesta superintendencia a fim de receberem explicações e copiarem as listas dos referidos medicamentos.

Superintendencia do Material, 1 de novembro de 1913.—O secretario *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, superintendente do material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 14 «Illuminantes com buentes e lubrificantes».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas ás primeiras vias e escriptas a tinta, sem emendas ou razuras, e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade será de tres contos de réis (3:000\$000).

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concurrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio, e as contidas nas letras A e G do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Sala da secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 5 de novembro de 1913.—O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 17 do proximo mez de novembro, na Estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10.201, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de outubro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF E 40.000 DE CARVÃO AMERICANO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas as duas propostas abertas e lidas hoje, nesta secretaria, em presença dos interessados, para o fornecimento acima declarado:

Proposta n. 1

The Brazilian Coal Company Limited, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil o combustivel de que trata o edital de 13 de outubro proximo passado, e de plena conformidade com o mesmo nas seguintes condições:

Carvão Cardiff—O carvão será da marca «Cory's Merthyr Stram Coal» tres vezes peneirado, das minas de almirantado inglez de 1.ª classe, entregue dentro dos carros na Estação Maritima, sendo o preço para a totalidade das 120.000 toneladas de 34/2 (trinta e quatro shillings e dois pence) por tonelada inglesa de 1.015 kilos.

Sendo porém o fornecimento parcellado, o preço será de 38/6 (trinta e oito shillings e seis pence) por tonelada para uma parcella de 40.000 toneladas.

Carvão americano — Propõe-se esta companhia a fornecer 40.000 toneladas de carvão de procedencia americana das minas Pocahontas ou New River, pelo preço de 31/3 (trinta e um shillings e tres pence) por tonelada.

O recibo da caução de dez contos de réis vai junto.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—Por procuração da Brazilian Coal Company Limited, D. C. Wem.

Proposta n. 2

Amaral, Sutherland & Co. Limited, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á Rua de São Bento n. 30, sobrado, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos termos de edital de 13 do corrente mez, o seguinte:

Cento e vinte mil (120.000) toneladas inglesas de 1.015 kilos cada uma, carvão de Cardiff, da primeira qualidade, das Minas de Cambrian, Albion, Naval ou outras da lista do Almirantado Inglez, tres vezes peneirado a razão de trinta e cinco schillings e cinco pence (35/5) por tonelada inglesa, e mais quarenta mil (40.000) toneladas de carvão americano de primeira qualidade a razão de trinta e dois schillings e tres pence (32/3) por tonelada inglesa.

Em additamento propõem que as entregas de carvão se comecem depois do pagamento da metade da importancia de suas contas, relativas ao fornecimento do semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—Por procuração *Amaral Sutherland & Co., Limited.*—D. J. Davies.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 5 de novembro de 1913.—O Secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 51.694 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Brenne — Campo Grande — George Normenton.
 N. 71.131 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Manoel Peres — Avenida Central — Tab. José Junior.
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — André Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Joseph da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 543 — Francisca Anna Laraos — Igrejinha — Catharina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcelina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 N. 10.932 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Ama-deu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florisbella Xavier.
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 375 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Prinsnaau Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibracahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.

N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Parga — Botafogo — Thoma-zia Amelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 N. 266 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Tossidoreio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Ma-noel D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amelia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amelia Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Paiva.
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Gra-ciana.
 N. 10.059 — Voulrof — Avenida Central — Joanna Ma-xianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecilia.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Se-ferina.
 N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elzia de An-drade.
 N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.
 N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.
 N. 56.328 — Raphael Martins — Idem — Idem.
 N. 29.324 — Duarte José — Idem — Idem.
 N. 52.006 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.
 N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.
 N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.
 N. 42.874 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.
 N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Ser-vindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria), das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 393, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fernando Jorgo, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.

Carta n. 81, procedente de Sumidouro, endereçada a Alfredo do Carvalho, com valor declarado de 15\$00, no Rio de Janeiro.

Carta n. 484 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, endereçada a Antonio Silva, no Estado do Espirito Santo.

Carta n. 9.509, procedente de Nictheroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.

Carta n. 355, procedente do Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Nictheroy.

Encomenda n. 33.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, endereçada ao Dr. Hildebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Nictheroy.

Carta n. 14.985, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Luísa de Souza, em Macahé.

Carta n. 16.605, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.

Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Schiese, em Porto Alegre.

Carta n. 710 A, procedente de Nova Friburgo, endereçada a D. Fabrina Miranda, em Belém, Estado do Pará.

Carta n. 18.930, procedente de Nictheroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Natureza, procedencia e destino

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a D. Tolentina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constancio, no Rio de Janeiro.

Administração dos Corroios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913.— O contador, Luiz M. Oliveira.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES, OBJECTOS DE ESCRITORIO, EXPEDIENTE, FORRAGENS E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 22 de novembro proximo futuro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas, apresentadas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos materiaes e objectos especificados nas relações impressas, que se acham á disposição dos interessados na secretaria, desde 11 horas a. m. até 4 horas p. m., dos dias uteis; relações essas, constituindo os sete grupos seguintes:

Grupo 1 — Objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc.

Grupo 2 — Forragens.

Grupo 3 — Diversos artigos.

Grupo 4 — Ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes.

Grupo 5 — Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Grupo 6 — Materiaes de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.

Grupo 7 — Material metallico para canalização de agua. A concorrência terá lugar mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envoltorios fechados e lacrados, contendo cada um a relação concorrente a cada grupo, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando os preços propostos para cada material, sem emendas, nem rasuras, com a obrigação da entrega no Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112 e no Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú; podendo cada concorrente apresentar proposta a mais de um dos grupos acima indicados e em cada grupo a todos os materiaes constantes da respectiva relação ou somente a alguns.

Segunda — Os envoltorios contendo as propostas, deverão ser acompanhados de um outro em separado, também lacrado e fechado, que reunirá cada concorrente os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão e nelle incluído o conhecimento de deposito da quantia de 1:000\$ (um conto de réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria. Esta quantia servirá de caução, para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para os pagamentos das multas a que o dito contracto der lugar.

Terceira — Todos os envoltorios contendo as propostas relativas aos sete grupos, bem como os que contiverem os documentos de idoneidade e conhecimento de caução, deverão ser entregues no dia 22 de novembro proximo futuro, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou de seus prepostos os envoltorios contendo os documentos de idoneidade, sendo esta em seguida julgada pela comissão de funcionarios da repartição, que o respectivo director geral tiver nomeado.

Todos os envoltorios contendo as propostas dos concorrentes, que forem julgados idoneos, e sómente as destes, serão relacionados por grupos, ficando entendido que cada concorrente só poderá propôr o fornecimento de materiaes ou objectos que constituam o seu ramo de commercio.

No dia seguinte, ao meio-dia, pela mesma comissão e deante dos respectivos concorrentes ou prepostos, serão abertas as propostas relativas ao grupo n. 1, assignando, cada concorrente ou seu preposto, as propostas dos outros á cada pagina. De modo analogo se procederá em relação ás propostas dos grupos ns. 2 a 7, nos seis dias uteis-subsequentes.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas dos grupos diferentes, não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricadas á cada pagina por todos os membros da comissão.

As segundas vias das propostas abertas serão enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas, em sua integra. Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos.

Quarta — A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência para cada um dos objectos ou materiaes, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados que os preços correntes dos mesmos objectos ou materiaes do mercado da cidade do Rio de Janeiro.

Quinta — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade mais barato, de cada um dos objectos ou materiaes especificados nas relações impressas, que constituem os sete grupos acima alludidos, unidades essas, que deverão ser rigorosamente observadas, não devendo ser alteradas.

Sexta — A proveniencia dos objectos ou materiaes deverá ser legitimamente dos fabricantes indicados nas relações impressas, rigorosamente iguaes aos das amostras indicadas e sempre de primeira qualidade, aquelles para os quaes as relações não indicam o fabricante e nem amostras, sendo que, no caso de duvidas, em relação a estes ultimos, decidirá o director geral.

Setima — No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, para o mesmo objecto ou material, será preferido aquelle a quem couber fornecimento do maior numero de objectos ou materiaes afinescentes ao grupo de empate e si este ainda assim se reproduzir, será feita comparação analoga entre os empataentes no grupo de ordem immediatamente superior ou no de ordem immediatamente inferior, si o ultimo empate for observado no grupo ultimo.

Oitava — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, da preferencia, perderá a quantia depositada, em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, serão-lhes-hão restituídos.

Nona — O fornecimento dos objectos ou materiaes será feito dentro de dous dias contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra; sendo, porém, esse prazo de trinta dias no maximo, previamente notificado nas respectivas guias, para os materiaes ou objectos que exigirem fabricação ou preparo. A prazos identicos, ficarão sujeitos os objectos ou materiaes que, não estando de accordo com as obrigações contractuales, tenham sido recusados.

Decima — No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior (nona) ficará o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor do material, que deixou de fornecer a tempo, imposta essa multa pelo director geral, sob proposta do chefe da 4ª divisão, podendo a repartição, em caso de reincidencia, comprar os ditos objectos ou materiaes independente do contracto, em qualquer parte.

Decima primeira — A diferença de preço dos objectos ou materiaes comprados, fora do contracto, no caso estipulado na condição anterior (decima) correrá por conta do fornecedor, que os objectos ou materiaes deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo do contracto, sendo essa diferença bem como as multas deduzidas da primeira conta, que do mesmo fornecedor haja de ser processada e da sua caução no caso de não haver mais contas a processar.

Decima segunda — O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição decima (10ª) quanto á materiaes ou objectos de mais de duas guias de compra em um mesmo mez, poderá ser rescindido pelo director geral, revertendo á respectiva caução á Fazenda Nacional.

Decima terceira — Fica entendido que todas as peças de ferro fundido, que fazem parte integrante do grupo setimo (7ª) da presente concorrência, serão coalterizadas.

Decima quarta — As propostas não poderão conter ainda uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de outubro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam convidados os proprietarios dos predios abaixo declarados a comparecerem na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, para effectuarem o pagamento de contas de concertos de hydrometros e diversos serviços feitos por esta repartição, ficando os mesmos scientes de que, findo esse prazo, serão remetidas para cobrança judiciaria.

Ruas do Riachuelo n. 348, 18\$590; Laranjeiras n. 5, 26\$620; General Caldwell n. 225, 21\$670; Petropolis n. 6, 17\$050; Gloria n. 82, 18\$370; Allandega n. 50, 22\$770; Conde de Bomfim n. 431, 33\$770; Miguel de Frias ns. 41/43, 29\$810; Frei Caneca n. 84, 22\$110; Dr. José Domingues n. 59, 22\$880; General Polydoro n. 324, 23\$100; Senador Euzebio n. 96, 24\$750; Vasco da Gama n. 150, 24\$440; Dona Anna Nery n. 366, 29\$370; Estacio n. 82, 25\$080; Dr. Rego Barros n. 59, 22\$; Barão de Amazonas ns. 132/134, 43\$230; Dr. João Ricardo n. 67, 27\$170; Senador Pompeu ns. 27/31, 22\$350; Visconde de Sapucahy n. 27, 27\$720; General Pedra ns. 27 a 37, 25\$110; S. Pedro n. 112, 36\$190; Senhor dos Passos n. 163, 25\$520; Sr. José Labanaca, 20\$000; Rezende u. 141, 24\$150; Capitão Salomão n. 693, 30\$360; Laurindo Rabello n. 99, 17\$190; Invalidos n. 118, 22\$330; Assembléa n. 115, 27\$830; Archias Cordeiro n. 151, 22\$530; Gonzaga Bastos n. 139, 33\$110; Gonzaga Bastos n. 101, 29\$500; General Severiano n. 48, 21\$010; General Pedra n. 66, 22\$110; Avenida Gomes Freire n. 32, 22\$990; Estrada R. Sta. Cruz n. 3 091, 21\$890; Senador Euzebio n. 104, 24\$750; S. Christovão n. 433, 21\$090; Tobias Barreto n. 56, 19\$690; S. Francisco Xavier n. 138, 21\$450; General Pedra n. 88, 21\$150; Avenida Rio Branco n. 128 a 132, 52\$800; Praça Tiradentes n. 77, 20\$790; Estacio de Sá n. 77, 25\$190; Beltr de S. João n. 89, 30\$170; Passagem n. 84, 31\$240; B. São Felix n. 64, 23\$320; General Severiano n. 100, 19\$140; Praia de S. Christovão n. 21, 20\$680; Barão de Itapagipo n. 393, 36\$630; Sr. Benjamin Lanzillotti, 20\$020; Sergipo n. 211, 20\$350; Sorocabá n. 32, 20\$010; General Bellegarde n. 98, 5\$269; José dos Reis n. 7, 17\$854; Dr. Manoel Victorino 234, 46\$234; Srs. Lafayette & Comp., 30\$366; os mesmos, 8\$743; Sr. José Antonio de Souza, 48\$840; Sr. Alfredo Maia Junior, 93\$910.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 1 de novembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de noventa dias, está aberta, na secretaria desta escola, das 9 horas ás 3 horas da tarde, a inscripção dos candidatos aos concursos, abertos para preenchimento dos cargos de lentes e substitutos das cadeiras abaixo indicadas, do primeiro anno dos cursos especiaes de engenheiros agronomos e de medicos veterinarios.

Curso de engenheiros agronomos

- 1ª cadeira.—Botanica systematica e Phytopathologia.
- 2ª cadeira.—Animaes nteis e prejudiciaes á agricultura. Entomologia agricola e Hydrobiologia applicada.
- 3ª cadeira.—Mineralogia e Geologia agricola e chimica agricola.

Curso de medicos veterinarios

- 1ª cadeira.—Physica e chimica biologicas.
 - 2ª cadeira.—Anatomia comparada, principalmente dos pequenos animaes domesticos.—Systematica.
 - 3ª cadeira.—Anatomia discriptiva do boi e do cavallo.—Dissecção.
 - 4ª cadeira.—Histologia.—Embryologia.
- O concurso constará de uma prova escripta, uma prova oral e uma ou mais provas praticas, conforme a natureza da materia. As provas praticas serão eliminatorias e precederão ás outras.

Para concorrer a qualquer das cadeiras, o candidato deverá requerer a sua inscripção ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no logar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção, e documentos que provem a sua capacidade physica e o gozo dos seus direitos civis.

A inscripção do candidato tambem poderá ser feita por procuração, podendo elle juntar a sua petição os titulos que possuir, assim como quaisquer documentos referentes a sua profissão ou a estudos

de especialidades da cadeira, e os trabalhos ou obras que houver publicado, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica.

O candidato que exercer emprego publico fica dispensado da apresentação de folha corrida.

Os presentes concursos obedecerão, normalmente, ao disposto no capitulo VI (arts. 62 a 102) do regulamento que baixou com o decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão recorrer á secretaria desta escola, nos dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 1 de outubro de 1913. — *Gustavo R. P. d'Utra*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 243

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 do Codigo de Ensino, fica, por espaço de tres mezes, a inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 18 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteiras*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 do Codigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

De ordem do Sr. coronel director, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados, que esta administração, devidamente autorizada, conforme se vê da letra K, art. 9º, do decreto n. 2.738, de 4 de janeiro, publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez e corrente anno, vende em concorrência publica o artigo abaixo, observando as seguintes condições:

a) os senhores concurrentes deverão entregar nesta Secretaria em envolvero lacrado, até ás 12 horas p. m. do dia 10 de novembro, as suas propostas de compras, em duas vias, sendo uma sellada, sem sem emendas nem rasuras, dando o preço de kilo do artigo em concorrência;

b) não serão tomadas em consideração as propostas que não offerecerem preço por unidade;

c) os concurrentes farão na thesauraria da Contabilidade da Guerra caução de 2:000\$ (dous contos de réis) que lhes será restituída, cumprido o disposto na alinea e;

d) em envolvero lacrado apresentarão, no acto da abertura das propostas, documentos de idoneidade e recibo da caução feita na Contabilidade da Guerra;

e) deverão os concurrentes preferidos satisfazer, dentro de cinco dias após a pesagem do material prompto a entregar, o pagamento integral do que houverem arrematado;

f) esta administração reserva-se o direito de não tomar em consideração os preços que lhe não satisfizem, annullando a concorrência;

g) perderá o direito á caução da alinea c o concurrente que, preferido, não cumprir o disposto na alinea e cinco dias, no maximo, contados da data em que lhe for officialmente participado por esta directoria ter sido preferido;

h) as propostas serão abertas impreterivelmente ás 12 horas e cinco minutos do dia 10 de novembro no gabinete do director desta repartição, em presença dos interessados, ou por pessoas por elles autorizados, não sendo abertas as dos que não se fizerem representar.

ARTIGO Á VENDA

30.000 kilos de polvora retirada dos cartuchos inutilizados

A quantidade acima é estipulada, podendo ser augmentada ou diminuida;

Para melhores informações os senhores concurrentes deverão dirigir-se a esta Secretaria todos os dias uteis das 11 horas ás 3 p. m.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 27 de outubro de 1913. — *Francisco Pinto Seidl*.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR****EDITAES DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO**

Primeiro municipio — Candelaria — Séde:
Antigo Arsenal de Guerra

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital le-rem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completo no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a vi-rem se inscrever até o dia 14 de novem- bro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no deposito da 9ª Região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda la- vrar o presente edital por mim feito e as- signado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — secretario, tenente Raul Xavier.

Capital Federal, 13 de outubro de 1913.
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Relação dos alistados por esta junta de alistamento militar de 13 de setembro a 21 de outubro do corrente anno.

1. João Baptista Meira.
2. Cassio Pereira Barreto.
3. Dionysio Dantas Roméro.
4. Corynthus de Assis.
5. Aristides Rodrigues.
6. Edelberto da Veiga Jardim.
7. Augusto Valentim de Mello.
8. Franklin José de Oliveira.
9. Americo dos Santos Lima.
10. Antonio Corintheo de Carvalho Frias.
11. Affonso Gentil da Silva Moraes.
12. Gilberto Pereira da Costa.
13. Antonio da Cunha Machado.
14. Milton Pereira Carrilho.
15. Enéas Barbosa de Barros.
16. Raul Manverot.
17. J. Antonio dos Santos.
18. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardoso.
19. Roberto De Vicenzi.
20. Bacharel Francisco de Miranda Mascarenhas.
21. Godofredo Coelho Furtado.
22. Daniel Luiz Araujo Cezar.
23. Cicero Affonso Pontes.
24. Mariano Muniz de Mesquita.
25. Agenor Mem de Povoas.
26. Seraphim Romão de Castro Botelho.
27. Jonathas do Nascimento Bomfim.
28. Nuno Pereira de Souza.
29. João Baptista Pereira das Neves.
30. João Baptista Arnaldi Bosisio.
31. José Nelson Noronha d'Oliveira.
32. Heitor Pereira Pinto Galvão.
33. Jeronymo Villela.
34. Eurico de Miranda.
35. Roque Rabello Horta.
36. Benjamin C. de Campos.

37. Alberto Rodrigues.
38. Manoel Pompeu de Macedo
39. Francisco Medalha.
40. Americo Joaquim de Barros.
41. Sylvio Pessoa.
42. José Bruno da Fonseca Ramo.
43. Armando da Fonseca Botelho.
44. Carlos Alberto Vaz Salleiro.
45. Arthur Gomes Pereira.
46. Gastão de Carvalho.
47. Hugo de Moraes Carvalho.
48. José Domingues Belfort Vieira.
49. Osorio Porto.
50. Paulo Emilio d'Oliveira.
51. Amando Baptista.
52. João Lingren.
53. Manoel C. Tavares.
54. José da Costa Cabral.
55. Gastão Veiga.
56. João da Silva Pereira.
57. Alberto Ferreira de Almeida.
58. Nelson Vidal.
59. Jorge Vieira Wittz.
60. Albino Ferreira Serpa.
61. Albertino de Oliveira Bastos.
62. Waldemar Coutinho.
63. Manoel Borges da Silva.
64. Joaquim Magalhães.
65. Gastão Rezende.
66. Galdino de Mattos.
67. Adrião de Figueiredo Junior.
68. Orlando Bittencourt.
69. Pedro Carena.
70. Heitor Lemos.
71. Theodomo Pereira.
72. Oscar Rodrigues.
73. Eurico Grijó.
74. Christiano Gomes Pavão.
75. Affonso de Oliveira.
76. João Mesquita.
77. Ventura Duarte.
78. Nelson Lopes da Costa.
79. Eurico Rodrigues Rainha.
80. Felipe Marques.
81. Antonio de Carvalho Andrade.
82. Oswaldo Amarant Souto.
83. Alberto Campos da Silva.
84. Antenor Teixeira de Carvalho.
85. Alberto Campos da Silva.
86. Mario Nunes Rodrigues.
87. Alexandre de Carvalho.
88. Sebastião Marques.
89. Raulino de Carvalho.
90. Antonio de Souza Lemos.
91. Odilon D. da Silva.
92. Alberto Raposo dos Santos.
93. Augusto Azeredo.
94. José Plácido do Valle.
95. Pedro Moraes.
96. Ayres Ancora da Luz.
97. Emilio Barner Garten.
98. José Antonio Siqueira.
99. Julio R. Souto.
100. Abilio Paiva.
101. Americo Lydio Leal.
102. Nelson Lopes.
103. Ramiro Barbara.
104. Alfredo Von Lyden.
105. Carlos A. Valle.
106. Joaquim Gomes.
107. Jayme Bricio Guillon.
108. Eduardo Rodrigues Lopes.
109. Francisco José dos Passos.
110. Antonio Lemos.
111. Eduardo Augusto da Silva Lisboa.
112. João Camara Bittencourt.
113. Octavio de Souza Araujo.
114. Carlos Velloso.
115. Alfredo Fernandes de Souza.
116. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
117. Miguel Barrocin.
118. João Henrique Barreira.
119. Dr. Thomaz da Silva Freire.
120. Alexandre Carvalho Ribeiro.
121. Carlos Fernando Cardoso.
122. João Vianna.
123. Raul Nareiso Jorge.
124. Quirino de Carvalho Lima.

125. José da Rocha Lima.
126. Euclydes Rosas.
127. Lydio Muniz Tavares.
128. José Antonio Pereira.
129. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
130. Antonio de Almeida Santos.
131. Laercio Fernandes da Silva.
132. Olympio Carvalho dos Santos.
133. Celino da Silva Leitão.
134. José Cotta.
135. Achilles dos Santos Monteiro.
136. Henrique Watson.
137. José Cypriano Barbosa.
138. Henrique Borges.
139. Henrique Morcira Ventura.
140. Marcos Leite.
141. João Amancio.
142. Horacio Picorelli.
143. Luiz dos Santos Pereira.
144. Francisco Dutra Souto.
145. Mario Queiroz.
146. Orlando Soares Carvalho.
147. Carlos M. de Freitas.
148. Alberto Silva.
149. Alberto Pereira Tosta.
150. Dr. Genaro Henriques.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1913.
— Coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente.

Segundo municipio — Santa Rita — Séde: Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital le-rem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a vi-rem se inscrever até o dia 14 de novem- bro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regu- lamento para a execução da lei do alista- mento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda la- vrar o presente edital, por mim feito e as- signado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, Alvaro de Souza Mo- reira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, Alfredo Ramos Cha- ves.

Terceiro municipio — Sacramento — Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital le-rem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a vi-rem se inscrever até o dia 14 de novem- bro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regu- lamento para a execução da lei do alista- mento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. Tenente *Miguel Souto Mariath*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — *José Maria Gomes*, presidente.

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta Junta, publica, para conhecimento dos interessados, que nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 ás 2 horas da tarde, que serão attendidos no que fôr de justiça. — O presidente, *José Maria Gomes*. — O secretario, *Miguel Mariath*.

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Millionini.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislão.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcellino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.
16. João Emydio.
17. Alfredo Corrêa.
18. Francisco Torres.
19. Francisco Villamora.
20. João Glas Veiga.
21. Carlos Miglioria.
22. Agostinho Moretsohn.
23. Octavio de Azevedo Ferreira.
24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
25. Iino Carlos de Andrade.
26. Hugo Floriano Motta.
27. Jayme Linhares.
28. Luiz Rosas.
29. José Dias.
30. Jorge Dutra da Fonseca.
31. Abel Almeida Magalhães.
32. Christovão Bento Pereira Salgado.
33. João do Valle.
34. Nuno Ozorio de Almeida.
35. Genserico Munirio Freire.
36. Plácido José Martins de Sá Carvalho.
37. Mauricio Mingel Dutra.
38. Armando Borges de Aguiar.
39. Francisco Moreira da Fonseca.
40. Eurypedes Jacy Monteiro.
41. Alvaro Bernardes.
42. Eugenio F. dos Santos.
43. Adolpho Vieira.
44. Francisco Barbosa.
45. Anselmo Fernandes.
46. Affonso Ferreira.
47. Antenor Samuel.
48. José Sabino.
49. Sinião da Conceição.
50. Sebastião Mendes.
51. Gallar dos Santos.
52. Narciso Miguel.

53. José Amaro.
54. Gentil José de Souza.
55. Valentim Antonio.
56. John Cramer Junior.
57. Joaquim Alvares de Azevedo.
58. Arthur Frago de Lima Campos.
59. Anselmo de Siqueira.
60. Antonio Moraes.
61. Luiz Costa.
62. Archimedes Costa.
63. Guilherme Joaquim Reis.
64. Alvaro Vilella.
65. Jesuino Candido de Lima.
66. Abilio de Oliveira.
67. Francisco Cezara do Nascimento.
68. José Martins Pereira.
69. Augusto Braga.
70. João Pereira Maciel.
71. Antonio Francisco.
72. Tito Paes.
73. Justiniano Bellarmino de Moura.
74. Antonio Monteiro.
75. Manoel Fagundes.
76. Brito Felicidade.
77. Candido Soares de Araujo.
78. Antonio Cavadas.
79. Durval Gomes Rosas.
80. Francisco Virgilio.
81. Antenor Aguiar.
82. Manoel Domingos.
83. Cypriano Neves Ferreira.
84. Pedro Peixoto.
85. Chrispim dos Santos.
86. Fernando Domingos Silva.
87. Henrique Leão.
88. Mario Coelho Floro.
89. Julio Brandão.
90. Antonio Gonçalves.
91. Arnaldo Peixoto.
92. Mario da Silva.
93. Arlindo Alves.
94. Manoel Lopes.
95. Dérmeval Cavalcanti.
96. Benjamin Castello Branco.
97. Francisco Alves.
98. José Leal.
99. Pedro Ferreira.
100. Mario dos Santos.
101. Arthur dos Santos.
102. Ozorio Cellone.
103. João Lopes.
104. Alvaro Teixeira.
105. Carlos Velloso.
106. José Pereira.
107. Nicolão da Silva.
108. Antonio de Oliveira.
109. Alvaro dos Santos.
110. Aristo Silveira Andrade.
111. Alcindo dos Santos.
112. José Pereira da Silva.
113. João dos Santos.
114. José Custodio da Silva.
115. Fernandes da Cunha.
116. Aquilino de Carvalho e Silva.
117. Augusto Parrot.
118. João Baptista Oliveira.
119. Miguel Venancio de Azevedo.
120. Rogerio Guimarães.
121. Manoel Baptista.
122. Manoel Silva.
123. João Esteves.
124. Augusto Pinto.
125. Pedro Vasconcellos.
126. Severiano Antonio Duarte.
127. Bertholino Antonio Salles.
128. João Torres de Freitas.
129. José Rodrigues.
130. Plinio Mattos.
131. Antonio Barros.
132. Antenor Faria.
133. José Ramos.
134. Valdemar Pereira.
135. Augusto dos Santos.
136. José Joaquim Corrêa.
137. Vidal Paule.
138. Luiz Rodrigues.
139. Miguel Taveira.
140. Joaquim Arsenio.
141. Ricardo da Silva.

142. João Francisco do Nascimento.
143. Marcellino José Maria.
144. Moyses Francisco de Souza.
145. Augusto Tadeu.
146. José Fernandes.
147. Pedro Celestino.
148. Augusto Magalhães.
149. João Barbosa.
150. Anatalio dos Santos.
151. Mario Reis.
152. Paulino Alves Netto.
153. José Corrêa.
154. Manoel Marques.
155. Arthur Silva.
156. João de Barros.
157. Osorio de Souza.
158. João Candido de Souza.
159. Manoel Bittencourt.
160. Albertino Cidro.
161. Alfredo Eduardo dos Santos.
162. Alvaro Saldanha.
163. Prino A. Peixoto.
164. Manoel da Silva.
165. Miguel V. de Azevedo.
166. Rogerio Guimarães.
167. Manoel Baptista.
168. João Baptista de Oliveira.
169. José Rodrigues.
170. Joaquim de Castro.
171. João Silvestre da Silva.
172. Joaquim Moreira.
173. Valdemar Macieira.
174. Manoel Ribeiro.
175. Ernesto Avila.
176. João Tavares.
177. Luiz Pereira.
178. José Francisco.
179. Manoel Antonio.
180. Chrispim Dias.
181. João Arsenio.
182. Benedicto Pires.
183. João dos Santos.
184. José Custodio Silva.
185. Fernandes da Cunha.
186. Adelino de Carvalho e Silva.
187. Augusto Parrot.
188. Manoel Pinto.
189. Francisco das Chagas Andrade.
190. Miguel Archanjo.
191. Arthur Costa.
192. Simplicio Costa.
193. Luiz Antonio.
194. José Galdino.
195. Antonio Machado.
196. José da Silva Junior.
197. Bernardo Bento Oliveira.
198. Manoel Braga.
199. José da Silva Gomes.
200. Carlos Soares.
201. Antonio Alves.
202. Luiz Carlos.
203. Antonio Pedro da Costa.
204. Sabino Alves.
205. Sebastião dos Santos.
206. Pedro Albuquerque.
207. Armando Gabriel.
208. Belizario da Silva.
209. Abel André.
210. Antonio Maria.
211. Manoel da Costa.
212. José Soares.
213. Constantino.
214. Antonio Guimarães.
215. Pedro Martins.
216. Mario Silva.
217. Marcellino Antonio Loureiro.
218. José Silveira de Andrade.
219. Manoel da Silva.
220. Juvencio Pereira.
221. Joaquim Moreira.
222. Domingos da Costa.
223. Manoel Gomes.
224. José Roberto Arsenio.
225. Sabino de Souza.
226. João Nunes de Azevedo.
227. João Fernandes.

228. Antonio Pereira de Souza.
229. Joaquim de Araujo.
230. Alfredo José de Moura.

José Maria Gomes, presidente. — *Tenente Miguel Mariath*, secretario.

Quarto municipio — S. José — Séde:
Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 4 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — *Tenente Alfredo Martins Silva*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.
— Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação geral dos nomes dos cidadãos alistados no corrente anno

1. Nelson de Souza.
2. Absalão da Silva Gomes.
3. Alberto Baptista de Moura.
4. Augusto da Costa Guimarães.
5. Abilio da Silva Reis.
6. José Borsoli.
7. Oscar Martins Adrien.
8. Alfredo Torres.
9. José Alves.
10. Joaquim da Cunha Baptista.
11. Alfredo Miguel Corrêa.
12. Felipe Marcos da Silva Endson.
13. Antonio Carlos Barreto.
14. Jayme Gomes de Siqueira.
15. Albino Pacheco.
16. Americo Vasques.
17. João Tavares da Silva.
18. Lauro Moncorvo de Souza.
19. Orthogamisio de Magalhães.
20. Pedro da Silva.
21. Waldemiro de Alencastro.
22. Manoel Fernandes.
23. Genesio Pereira de Assumpção.
24. Nero de Oliveira Bastos.
25. Antonio Alves Cabelleiro.
26. João Baptista Rollemberg.
27. Vicente Pereira de Carvalho.
28. Izidoro Ignacio da Silva.
29. José dos Santos.
30. Arthur Joaquim de Almeida.
31. Hyppolito Felix dos Santos.
32. Antonio Bernardo.
33. Nilo José Alves da Fonseca.
34. Sizenando Soares de Jesus.
35. Oscar de Mattos Vital.
36. Alcino de Medeiros Machado

37. Manoel Maria de Mello.
38. Agostinho dos Reis.
39. Tibureio de Andrade.
40. Gastão Teixeira.
41. Oscar de Souza Pinto.
42. Ismael de Amorim Bezerra.
43. Leonadio Luiz Stallanio.
44. Candido dos Santos Carvalho.
45. Luiz Ferreira.
46. Maximo Augusto da Silva.
47. Bráulio Soares de Abreu.
48. José Duarte de Oliveira.
49. Astrogildo Neuman.
50. Tubalcaini Vieira de Almeida.
51. Everaldo Porfirio Pedrosa.
52. Antonio da Graça.
53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
54. José Pereira Diogo.
55. Antonio Augusto Ferreira.
56. Heitor Leite Sodré.
57. Epaminondas Francisco de Jesus.
58. José Monteiro Guedes.
59. Olegario Cavalcanti de Magalhães.
60. Bernardo Francisco Duncel.
61. Arlindo Ferreira.
62. Cyrillo Joaquim de Souza.
63. Napoleão Gonçalves.
64. Antonio Aquino de Mattos.
65. João Teixeira Alves.
66. João Benedicto de Castro.
67. José de Moura Camara.
68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
69. Godofredo Cleides dos Santos.
70. João de Deus Carvalho.
71. Jovino Guimarães.
72. Francisco José Caldas.
73. José Virginio da Silva.
74. Alcides Gonçalves Moreira.
75. Mario Ferreira de Carvalho.
76. Boaventura José Ferreira.
77. Joaquim Borgés de Andrade.
78. Djalma Cordeiro Mendes.
79. Eugenio Alves Pires.
80. Antonio Groia.
81. Joaquim Francisco da Silva.
82. Pericles Moreira da Cruz.
83. Theodorico Pinheiro da Silva.
84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
85. Jorge Keiner.
86. Antonio do Nascimento.
87. Geraldo Antonio Napoleão.
88. Joaquim Caetano de Freitas.
89. Elpidio Lopes.
90. Lindolpho Cardoso.
91. Augusto Caldeim da Fonseca.
92. Theophilo Corrêa.
93. Pedro de Souza Pinheiro.
94. Antonio Rodrigues.
95. Arlindo Francisco dos Santos.
96. João Antonio dos Santos.
97. João Monteiro Goudinho.
98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancred Eurlado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Annizio Guerra.
104. Euclides Valerio do Bomfim.
105. João Guimarães.
106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim de Araujo Prazeres.
109. Justino Pedro de Aquino.
110. Agenor Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paulo.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldauka.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Bulhões.
123. Eugenio Silveira.

Capital Federal, 29 de outubro de 1913.
— Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Quinto municipio — Santo Antonio —
Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do municipio e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Municipio, 14 de setembro de 1913. — Major Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueirôa, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto Municipio—Santa Thereza—Séde:
Rua da Carioca n. 15

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na casa da ladeira Vianna n. 27, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — *Paulino Van Erven*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coriolano de Alencastro, presidente.

Setimo município — Gloria — Séde: Rua do Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis, na rua do Cattete n. 192, sobrado, séde da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, que será affixado junto do edificio em que funciona esta junta, das 2 ás 4 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913.—
O secretario, tenente Carlos Calvet Velloso.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Lista dos cidadãos alistados de 15 de setembro a 16 de outubro de 1913

1. Alvaro Ferreira de Almeida.
2. Angelo Maria de Oliveira.
3. Virgilio José Saldanha Filho.
4. Arnaldo Sá.
5. Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz.
6. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
7. Paulo Gomes de Mattos.
8. Theophilo Ribeiro Lima.
9. Jeronymo Ribeiro Dias.
10. Marcionilio dos Santos Andrade.
11. José Pinto de Araujo.
12. Ricardo da Silveira Quadros.
13. Orlando de Souza.
14. Henrique José dos Santos.
15. Francisco Séda.
16. Pedro Bittencourt.
17. Homero José da Silva.
18. Antonio dos S. n'os.
19. Euclides Valerio do Bonfim.
20. Bemvindo Alves Ferreira.
21. Antenor da Silva Pereira.
22. Gilberto Alves Marques.
23. Fernando Justino de Oliveira.
24. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
25. Bibiano dos Santos.
26. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
27. Edmar da Fontoura Lopes.
28. Arnaldo Pinto de Oliveira.
29. José Avelino de Oliveira.
30. Nestor de Cerqueira Lima.
31. Josias Freire de Andrade.
32. Manoel Caetano Junior.
33. João Theodorico.
34. Casemiro Ferreira.
35. José Caetano da Silva.
36. João Paulino Nunes.
37. Aldemar de Siqueira e Silva.
38. Antonio Joaquim Carvalheira.
39. Eugenio Donato da Cunha.
40. Francisco Claudino de Lima.
41. Alberto da Silva Machado.
42. José do Rego Barros.
43. Antenor Luiz da Silva.
44. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
45. Francisco Ferreira de Mello.

46. Arthur Alves Barbosa.
47. Elydio dos Santos.
48. Severino Ferreira de Carvalho.
49. Pedro Bispo Alexandrino.
50. Octaviano Luiz Cerqueira.
51. Alberto Carvalho da Silva.
52. Francisco Zucarraga Leal Pinto.
53. Manoel Caetano José de Souza.
54. Eduardo Corrêa Campos.
55. Euclides Leitão.
56. José Tavares Nogueira.
57. Octavio de Oliveira.
58. Bento de Oliveira.
59. Euzebio Gabriel dos Passos.
60. Roberto de Almeida.
61. Antonio de Souza Lameira.
62. Jordelino Vianna da Gloria.
63. Clarimundo Eugenio de Andrade.
64. Lourenço Gomes.
65. José Domingos de Faria.
66. Octavio Fraga.
67. Fernando do Figueiredo Motta.
68. Lazaro Marianno da Costa.
69. Theodorico Silva.
70. Mario Dias Barroso.
71. João Delphino Gomes.
72. Manoel Caetano de Carvalho.
73. Francisco Jesus de Oliveira.
74. Joaquim Theodoro.
75. João Ferreira da Silva.
76. Severino José de Arruda.
77. Manoel Bernardino de Oliveira.
78. José Maria Coelho.
79. Romeu Floriano de Carvalho.
80. Aldemar Joaquim Vieira.
81. Theotonio Alvarenga.
82. Antonio Sabino dos Santos.
83. Francisco Pereira da Costa.
84. José Maria Moreira.
85. Affonso Vianna Marinho.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Antonio Ramos da Costa.
88. Manoel José Wanderley.
89. Annibal Tavares Corrêa.
90. Saturnino José Martins.
91. Manoel Joaquim de Sá.
92. João Casemiro de Moraes Rego.
93. Francisco Amaro.
94. Manoel de Oliveira Braga.
95. João Firmino Paranhos.
96. Manoel Severiano de Siqueira.
97. Aurilio Cunha da Costa.
98. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
99. Daniel Ferreira.
100. Hermogenes Ferreira dos Santos.
101. Severiano Alves de Moura.
102. Luiz Candido Faria.
103. Emygdio Alves Pereira.
104. José da Gama Flores.
105. Francisco Basto.
106. João Severino de Oliveira.
107. José Mariano de Oliveira.
108. Antonio Ferreira.
109. Pedro Lemos Vidal.
110. Francisco Xavier da Costa.
111. Rodolpho Antonio de Araujo.
112. Ernesto José de Oliveira.
113. João Gomes de Lima.
114. José Bernardino de Senna.
115. Alfredo Xavier de Souza.
116. Godofredo Adhemar Montes.
117. Pedro Barbosa.
118. Arlindo Soares.
119. Clencio Affonso Fernandes.
120. Jovino Pereira dos Santos.
121. Manoel Nascimento.
122. Manoel Fernandes Portugal.
123. Armando Motta Guimarães.
124. Reinaldo Pereira da Motta.
125. José Antonio dos Santos.
126. Maren de Araujo.
127. Francisco Pereira da Silva.
128. Arlindo Luiz Balduino.
129. José Fernandes.
130. Luiz Pessoa Freire.
131. José Cyrino da Silva.

132. José Pereira.
133. Manoel Corrêa de Almeida.
134. Victorio Pinto da Victoria.
135. João Pinheiro.
136. Antonio José do Nascimento.
137. João Ribeiro Guimarães.
138. Antonio Souza Lima.
139. José Alves Ferreira.
140. Cyeno Carneiro da Cunha.
141. João de Mello Soares.
142. José Alves da Silva.
143. Alexandre Antonio Rodrigues.
144. Emenson Lacerda Batalha.
145. Manoel Alves.
146. Sebastião Antonio da Costa.
147. Affonso Coelho Loureiro.
148. Manoel Alves de Oliveira.
149. Braz dos Santos.
150. Romualdo Sebastião Monteiro.
151. Julio do Carmo Lima.
152. Silvino Bernardo do Nascimento.
153. Americo Paulino de Oliveira.
154. José Messiano da Costa.
155. Antonio Mendes de Araujo.
156. Alfredo Silva dos Santos.
157. Antenor dos Santos Machado.
158. Mario Ferreira Lima.
159. Francisco Pereira da Silva.
160. Antonio Pereira da Silva.
161. Pedro Adevinca Rosa.
162. Luiz Gonzaga de Macedo.
163. Benedito Victorino da Costa.
164. Antonio Vieira de Lima.
165. Zeferino Argemiro dos Santos.
166. João Candido Martins.
167. Aristides Manoel Carneiro.
168. Adhemar Adolpho de Carvalho.
169. José Pará.
170. Oswaldo Athelanno Corrêa.
171. Joaquim Anthero de Carvalho.
172. João Francisco Bezerra.
173. Joaquim José de Azevedo Machado.
174. João Mattos Almeida.
175. Miguel Marques da Nobrega Machado.
176. Militão Alfredo da Silva.
177. Carlos Philipp de Araujo.
178. Germano José da Silva.
179. Miguel de Paula Monteiro.
180. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
181. Maximiano de Araujo Luiz.
182. Olympio Generoso.
183. Lino Antonio Pereira.
184. João Cesar Camargo.
185. Antonio Francisco dos Santos.
186. Manoel Candido de Souza.
187. Sizenando Soares de Jesus.
188. João Pio de Andrade.
189. Victal Luiz da Silva.
190. Carlos Pacheco Ferreira.
191. Luiz de Franca Moreno.
192. Glycério Francisco Sauler.
193. André de Souza.
194. José Antonio Corrêa dos Santos.
195. Pedro Campinho Filho.
196. Julio José de Barros.
197. Antonio Martins Salvado.
198. Aldovrando Ferreira Costa.
199. Gastão Rozendo da Silva.
200. Antonio José Fernandes.
201. Jorge Joaquim dos Santos.
202. João Dias do Nascimento.
203. Miguel Ferreira de Avelar.
204. Pedro Ramos Nogueira Junior.
205. Josias Medeiros Farias.
206. Luiz Cardoso Leal Netto.
207. Raphael Ramiro.
208. Alvaro Pereira de Araujo.
209. Manoel Martins dos Santos.
210. Lourenço Molekd Valle.
211. José Fernandes da Costa Junior.
212. Samuel de Sant'Anna Bastos.
213. Octaviano Joaquim de Azevedo.
214. Manoel Albertino Fernandes.
215. Rubem Alves Varella.
216. Napoleão Joaquim Dionysio.
217. Antonio Machado de Moura.

218. Ramiro Coelho dos Santos.
219. Herculano Gomes Porto.
220. João Feliciano da Silva.
221. Decimo Fioravante.
222. João Marrocos.
223. Bento de Sant'Anna Cavalheiro.
224. Alípio Ayrosa.
225. Roberto Francisco de Paiva.
226. Virgulino dos Anjos.
227. Rubens Eduardo de Paula.
228. Raul de Albuquerque.
229. João Candido do Rego Barros.
230. Abdias de Hollanda Cavalcanto.
231. Veleriano Borges de Oliveira.
232. Vicente Alves Ferreira.
233. Julio Teixeira.
234. João Francisco de Lima.
235. Antonio Raymundo da Rocha.
236. Francisco Castello.
237. Arnaldo de Almeida Couto.
238. José Carlos da Silva.
239. José Pires Telles.
240. Duarte Augusto da Fonseca.
241. Antonio de Miranda Góes.
242. Manoel Carneiro Redondo.
243. João Barroso.
244. Jorge dos Santos Silverio.
245. Pedro Boucelly.
246. Claudionor Lopes da Rocha.
247. José Antonio Moreira.
248. Oscar Teixeira da Silva.
249. Manoel Fernandes da Silva.
250. Henrique Jacintho Barbosa.
251. José Vera Cruz.
252. José Uchôa Cavaleante.
253. Victorino da Costa Pereira.
254. Edmundo Henrique de Souza.
255. João Gomes Bezerra.
256. Jayme Moreira de Figueiredo.
257. João Nicacio da Silva.
258. Ismael Mendes Passos.
259. Abdon Pinto da Silva.
260. José Teixeira dos Anjos.
261. João Freitas da Silva.
262. Raymundo Cardoso Filho.
263. Luiz José dos Santos.
264. João Gouvêa de Aguiar.
265. Antonio Firano Moreira.
266. Euclides João de Araujo.
267. Antonio Pedro da Cunha.
268. Hedefonso Marcellino da Costa Franco.
269. José Antonio Lopes.
270. Antonio de Miranda Jardim.
271. Silvino Machado de Oliveira.
272. José Ribeiro de Carvalho.
273. Alvaro Corrêa Filgueiras.
274. Domingos Pereira Soares.
275. Jacintho da Costa.
276. Adolpho José Soares.
277. David Antonio de Souza.
278. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
279. Reynaud Ferreira da Silva.
280. Julio Cesar de Julio Cesar.
281. João Francisco Teixeira.
282. Euclides Franco Coelho.
283. Manoel Bezerra Lino.
284. Roque da Silva Lobo.
285. Salustiano de Barros Bittencourt.
286. Francisco de Almeida.
287. Porphirio da Silva Couto.
288. Simão Miguel Venancio.
289. Severino Nery Santiago.
290. José Domingues Eugenes do Nascimento.
291. Americo Carlos Gomes dos Santos.
292. Antonio Elias dos Santos.
293. Florentino Rodrigues Dantas.
294. José Appollinario dos Santos.
295. Emilio Malaquias do Barros.
296. Pedro Valtriano da Costa.
297. João Alves.
298. José Luiz de Barros.
299. João de Andrade.
300. Justino Ferreira Martins.
301. Themistocles Bezerra Lima.
302. João Marso de Albuquerque.
303. Juvenal Antonio da Silva (2º).
304. Manoel Estanislau Tavares.
305. Angelo Salustiano de Moraes.
306. Manoel Tourinho de Moraes.
307. Apollonio Pedro Celestino.
308. Lino José de Jesus.
309. Manoel Victorino dos Santos.
310. Luiz Gomes da Silva.
311. Lúcia de Oliveira Castro.
312. Arnaldo da Góes Gomes.
313. Isaac Ramos.
314. José Paulo de Castro.
315. João de Deus Felix.
316. Manoel Ferreira Pinto.
317. Antonio de Souza Gomes.
318. Manoel Pinto Fontes.
319. Henrique Schuck.
320. José Vieira dos Santos.
321. Pedro Alves da Cunha.
322. Bibiano Gonçalves Bastos.
323. Guilherme dos Santos.
324. Ascendino Manoel da Costa.
325. Luiz da Costa Baptista.
326. José Francisco Telles.
327. Felismino Tavares de Menezes.
328. João Vicoite do Nascimento.
329. José Gregorio do Nascimento.
330. Anthero Augusto André.
331. José Nogueira dos Santos.
332. Antonio Alves da Silva.
333. Manoel Jacintho Teixeira.
334. Gustavo Simões.
335. Luiz José Afonso Leite.
336. Etelvino Pedro da Silva.
337. João Francisco Dias do Nascimento.
338. Waldivino Antonio da Silva.
339. Jayme de Barros.
340. Alfredo Lopes.
341. Alfredo Lopes.
342. Eduardo Antonio da Costa.
343. Amaro Rodrigues Bastos.
344. Dorelo Cosme.
345. Arthur Alves dos Santos.
346. Antonio de Oliveira Neves.
347. Victor Sainz.
348. José Ponciano dos Santos.
349. Waldemiro de Lacerda.
350. José Bento Monteiro Continho.
351. Calhino Manoel da Costa.
352. Joaquim José de Mello.
353. Manoel Lins de Oliveira.
354. Manoel Bernardo do Nascimento.
355. José de Souza Lima.
356. Delphino Alves da Silva.
357. Sebastião José Soares de Souza.
358. Antonio Garcia de Amaral.
359. Augusto Santos Costa.
360. Alfredo Firmino.
361. Oscar de Carvalho.
362. Manoel Marques de Azevedo.
363. Epiphânio Gomes de Araujo.
364. Alcêu Lobão.
365. Jacob João das Chagas.
366. Casemiro de Carvalho.
367. Heitor Zanazi.
368. Manoel Lucas da Silva.
369. Luiz Gonzaga da Costa.
370. Casemiro da Silva Neves.
371. João Rodrigues de Mendonça.
372. Manoel Pereira do Nascimento.
373. João Paulino Alves.
374. Manoel Francisco Dantas.
375. Avelino Soares de Souza.
376. Manoel da Cunha Cavalcanto.
377. Augusto da Rocha Lins.
378. José Gil da Silva.
379. Antonio Germino de Mello.
380. Joaquim Vieira do Carmo.
381. Jorge Caetano do Couto.
382. Benedicto Anacleto dos Santos.
383. José Bento Nogueira.
384. Nabor de Carvalho.
385. Hedefonso Moura.
386. Manoel Francisco Lago.
387. João Lopes de Lima.
388. Alvaro Caetano de Castro.
389. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
390. Celso Pereira da Silva.
391. Sergio Francisco Rodrigues.
392. Manoel Gomes de Andrade.
393. João Miguel da Souza.
394. Maximiano Falcão.
395. Pedro de Souza Gomes.
396. Ariston Gregorio do Nascimento.
397. Antonio Ricardo da Silva.
398. Antenor José Gonçalves.
399. João Gomes da Silva.
400. José Procopio da Silva.
401. Idalino José dos Santos.
402. João Rodrigues da Silva.
403. Joaquim Miranda de Amorim.
404. Sebastião de Macedo.
405. Manoel Alves do Lima.
406. José Orosco Vianna.
407. Genezio Pereira.
408. Manoel Antonio do Carmo.
409. Ladislão Braz de Oliveira.
410. Calixto Justino dos Santos.
411. Agostinho Dias Pereira.
412. Jesuino Corrêa.
413. Paulino Vicoite da Matta.
414. Antonio da Silva Oliveira.
415. Israel Cardoso da Costa.
416. João Lopes da Silva.
417. Deocleciano Dantas.
418. Octaviano Velloso de Lima.
419. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
420. Abdias de Aguiar e Silva.
421. Manoel Pereira da Silva.
422. Lindolpho da Silva.
423. Antonio Ribeiro.
424. Manoel Gonçalves.
425. Tancredo Francisco Vargas.
426. José Mendes Ribeiro.
427. Fortunato Jorge.
428. Antonio Francisco Ferro.
429. Sinezio Nunes Lins da Silva.
430. Engenio Rubens da Costa.
431. José Antonio do Nascimento.
432. Marcellino Fernandes.
433. Pedro Travassos da Silva.
434. Francisco Pedro da Franca.
435. Isidro Martins Pereira.
436. João Francisco da Silva.
437. Alexandrino José dos Santos.
438. Domingos Manoel Ribeiro.
439. Alexandre José da Costa.
440. José de Almeida.
441. João Baptista da Rocha.
442. Sebastião José da Silva.
443. Euclides de Oliveira Salles.
444. Manoel Germano da Cruz.
445. Isaac Manoel da Silva.
446. Antonio Leite de Araujo.
447. José Ignacio Rodrigues.
448. José Fernandes Barbosa.
449. Durval Baptista Caruso.
450. Resemburgo Barros.
451. José Moreira.
452. José Barbosa Lima.
453. Alfredo Euclides Duarte.
454. Pedro Galvão Bellez.
455. Rubens Loido de Aristides Coelho.
456. Jorge da Costa.
457. José Luiz de Souza.
458. Antonio Raphael de Moraes.
459. João de Almeida.
460. Raul Lopes da Silva.
461. Heleodoro Martins de Oliveira.
462. Francisco de Paula Gomes.
463. Vicente Lopes Pereira.
464. Francisco Bento.
465. Alfredo Constancio Fernandes.
466. Francisco Rosas.
467. Luiz Carlos da Silva.
468. Ascendino Pedreira do Cerqueira.
469. Antonio Mario dos Santos.
470. Joaquim Augusto Lopes.
471. Joaquim Francisco da Silva.
472. Francisco Fernandes Castello.
473. João Christo Rosario.
474. João Mauricio Tenorio.

475. João de Almeida Rozeiro.
 476. João Francisco Vargas.
 477. José Sebastião Homem.
 478. José Hilario Fernandes.
 479. Francisco de Oliveira.
 480. Oscar Manoel dos Santos.
 481. Pery Moreira Pinto Pacca.
 482. Francisco José Gonçalves.
 483. Gerson Gonçalves Valença.
 484. Pedro Ferreira de Barros.
 485. Joaquim de Arriba Meira.
 486. Venancio Calixto da Silva.
 487. Walderico Marinho Machado.
 488. José Christino.
 489. Daniel Ferreira Honorio.
 490. Trancredo Guarany Vieira.
 491. Edmundo Augusto de Farias.
 492. Antonio dos Reis Pereira.
 493. Pedro Fernandes da Silva.
 494. Rosario Galhardi.
 495. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 496. João Bazilio de Lima.
 497. Pedro Meirelles dos Santos.
 498. Alcixo Gomes.
 499. Francisco Henrique Elliot.
 500. Miguel da Silva.
 501. João Annanias da Rocha.
 502. Praxedes de Souza Brazil.
 503. João Francisco da Cruz.
 504. Octavio Ferreira de Araujo.
 505. Gumercindo Lovical.
 506. Manoel Passos.
 507. Vicente Pereira de Carvalho.
 508. Adão Maurilio Xavier.
 509. Izidoro Ignacio da Silva.
 510. Sylvio de Souza Pereira.
 511. Francisco Bezerra de Mello.
 512. Napoleão José Octaviano.
 513. Nilo José Alves de Fonseca.
 514. Carlos Walfredo Bandeira.
 515. Hippolyto Felix dos Santos.
 516. João Pessoa de Andrade Campos.
 517. João Guicunas.
 518. Alfredo Esteves de Lima.
 519. Arthur Joaquim de Almeida.
 520. Napoleão José dos Santos.
 521. José Avelino Xavier.
 522. José Marques de Oliveira.
 523. Ernesto José Barbosa.
 524. Fernando Gomes de Souza.
 525. Otillio Crespo Guimarães.
 526. Arthur Parreiras.
 527. Josino Ignacio.
 528. Julio Tavares Azevedo.
 529. Roberto da Silva.
 530. Heitor da Costa.
 531. Fulgencio de Oliveira Barros.
 532. Manoel Gracindo Versoga.
 533. José de Magalhães Sampaio.
 534. Lusiano Pinto da Silva.
 535. Euclides da Fonseca.
 536. José Pedro Conde.
 537. Azario José Martins.
 538. José Alves dos Santos.
 539. Eulalio Valeriano da Silva.
 540. Cicero Pereira da Juco.
 541. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
 542. Manoel Lucio dos Santos.
 543. Manoel Lourenço Lopes.
 544. Adelino Borges.
 545. Marcellino Corrêa de Freitas.
 546. Oscar dos Santos Pinto.
 547. Edraldo de Menezes Ribeiro.
 548. Antonio de Almeida Motta.
 549. Italo Policano.
 550. Manoel Luiz Coelho.
 551. Isaac Penha Castro.
 552. Luiz Ferreira Vianna.
 553. Alfredo José Ferreira.
 554. Ovidio Antonio Souza.
 555. Manoel Baptista do Carmo.
 556. Juvenino Ferreira Lima.
 557. Carlos Augusto de Farias.
 558. Alvaro Gomes Leite.
 559. Amaro Antonio Rodrigues.
 560. Phelippe da Costa.

561. Arthur Mathias.
 562. Augusto Gomes Ribeiro.
 563. Ernani da Silva Lemos.
 564. Osteruol Antunes Ferreira.
 565. João Gomes Chaves.
 566. Armando Alves.
 567. Estevão Alves da Silva.
 568. Matheus Alves de Miranda.
 569. Luiz dos Santos.
 570. José do Nascimento.
 571. Manoel Matheus Gomes.
 572. Lazaro Pereira.
 573. Antonio Tiburcio de Almeida.
 574. Antonio José de Calazans.
 575. Americo Eugenio de Jesus.
 576. Victor Mendes.
 577. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
 578. Torquato de Souza.
 579. David Nunes Fernandes.
 580. Abel Januario de Almeida.
 581. Ermenegildo Gomes da Silva.
 582. João Ferreira da Silva.
 583. Antonio de Assumpção.
 584. João Carneiro.
 585. Sizenando Ernesto de Araujo.
 586. Manoel de Azevedo.
 587. Victor Uzeda Lima.
 588. Cezar Ferreira Rosario de Vasconcellos.
 589. Alexandre Ignacio Botelho.
 590. Joaquim José de Freitas.
 591. Odilon Pereira de Andrada.
 592. Carlo Gregorio da Cunha.
 593. Paulo Rimo.
 594. João Alves Tobias.
 595. João José Alves.
 596. Armando de Magalhães Bastos.
 597. Guilherme Alves de Lima.
 598. Manoel de Souza Gomes.
 599. Luiz de França Alves.
 600. Sebastião Santos.
 601. Euclides de Oliveira Soares.
 602. Alcino Gomes do Amaral.
 603. José de Barros.
 604. Theophilo de Araujo.
 605. Aristides Leopoldo Primo.
 606. Cay de Moraes Ferreira.
 607. Avelino Gomes do Amaral.
 608. Mario de Sá Mattos.
 609. Ildephonso Alves Lima.
 610. Antonio Borges da Silva.
 611. Annanias Lucas dos Santos.
 612. José Gonçalves Rodrigues.
 613. Manoel dos Santos.
 614. José Gomes de Pinho Junior.
 615. Francisco Cordeiro.
 616. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 617. João Vieira Gomes.
 618. Esteves Antonio Cantuaria.
 619. Raul Paulo do Amaral.
 620. Arthur Gumercindo Reichmann.
 621. Mamede Ramos de Oliveira.
 622. João Gonçalves da Matta.
 623. Felipe de Oliveira.
 624. Waldemar Campos Guimarães.
 625. Justino Jordão.
 626. Manoel Luiz da Cunha.
 627. Manoel da Silva Jorge.
 628. Paulo Felix dos Santos.
 629. Arnaldo José Miguez.
 630. Julio Navarro Gonçalves.
 631. Izequiel Padilha.
 632. Ursilio Victorino de Azevedo.
 633. Manoel Bernardo de Azevedo.
 634. Francisco Joaquim de Souza.
 635. Agostinho Luiz de Gouveia.
 636. Christofino Soares de Paiva.
 637. Constante Lopes Ventura.
 638. Albino Lopes Freire de Gouveia.
 639. Alvaro dos Santos.
 640. Pedro Torres.
 641. Carlos Octavio de Menezes Branco.
 642. Alfredo Arthur Schosts.
 643. Decilides José da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913.
 —Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Oitavo municipio — Lagôa — Séde: Rua Voluntarios da Patria n. 20.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, do 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

O Sr. capitão José de Magalhães Alves, presidente desta junta, publica para o conhecimento dos interessados que até esta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar perante a mesma Junta, no edificio onde funciona, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, agencia da Prefeitura do 8º districto, da 1 ás 3 horas da tarde, que serão attendidos no que for de justiça.

O presidente, capitão José de Magalhães Alves. — O secretario, tenente Quirino Machado Curvello. — Vogal, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

Classe de 1883:

1. Armando Chinesches.
2. Cicero Monteiro da Silva.
3. Eugenio da Rosa Ribeiro.
4. Henrique dos Santos.
5. Hildebrando Newton de Barcellos.
6. José Colangero.
7. Luiz Pereira de Lima.
8. Manoel Ribeiro.

Classe de 1884:

9. João Passos.
10. Gonçalo da Silva

Classe de 1885:

11. Carlos Ceylon.
12. Francisco Pires Ferreira.
13. João Augusto Pinheiro.
14. João Lopes Rodrigues.
15. João Manoel Gonçalves.
16. José Vasques.
17. Luiz Barreto de Souza.
18. Manoel Lima.

Classe de 1886:

19. João Pereira Fontes.
20. Julio Gomes de Assumpção.
21. Juvenal Andrade.
22. Manoel da Costa Araujo.
23. Mario Maglioli do Nascimento.

Classe de 1887:

21. Agénor Quintella.
25. Annibal Vieira Moraes.
26. Arlindo Corte.
27. Christiano Pereira Braga.
28. Felix Martins.
29. Herbert Scheuer de Mendonça.
30. Isaac Rosas de Andrade.
31. José Torres Junior.
32. Luiz de Toledo.
33. Mario Oscina.
34. Octavio Corbo.
35. Oscar Pinheiro.

Classe 1888:

36. Aristides de Souza.
37. Bartholomeu Octaviano da Silva.
38. Euclides da Silva.
39. Francisco dos Santos.

Classe de 1889:

40. Arthur Pereira dos Santos.
41. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
42. Ernani de Andrade.
43. Frederico Sussekind.
44. José Pimentel.
45. Olivio Pereira da Silva.
46. Raul Oscar Saldanha.

Classe de 1890:

47. Alberto Pinto Nobre.
48. Annibal Leonel da Rezende.
49. Antonio Ignacio de Assumpção.
50. Ernesto Francisco Dutra.
51. Fabricio Joaquim de Oliveira.
52. Henrique Lucas da Silva.
53. João da Cruz.
54. Luiz Thomaz da Silva.
55. Manoel Honorio.

Classe de 1891:

56. Alberto Francisco de Paula.
57. Alfredo José Fonseca.
58. Carlos Avelino.
59. Gaspar Luiz dos Santos.

Classe de 1892:

60. Alvaro da Silva.
61. Augusto Eurico de Souza.
62. Attoliano Nascimento.
63. Cordelino Augusto Souza.
64. Edgard Pereira de Souza.
65. Francisco Lucio.
66. Frederico Marinho Leopoldo.
67. Galdino Pereira da Silva.
68. Luiz Borges.
69. Mario Canongia.
70. Pantaleão Candido Pereira.
71. Pedro Leodoro.
72. Thomaz de Assumpção.
73. Ulysses de Jesus.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1913.—O presidente, capitão José de Magalhães Alves. —O secretario, tenente Quirino Machado Curvello. —O vogal, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município da Lagoa.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas as repartições abaixo discriminadas:

- Directoria Geral da Instrução Publica.
- Directoria Geral da Fazenda Municipal.
- Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica.
- Directoria Geral de Obras e Viação Municipal.
- Directoria Geral do Patrimonio Municipal.
- Directoria Geral da Policia Administrativa e Archivo.
- Directoria da Estatistica Municipal.
- Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.
- Directoria da Associação Promotora da Instrução.
- Directoria Geral dos Correios.
- Directoria da Inspectoria de Mattas e Jardins.

Directoria da Faculdade Livre do Direito.
Directoria da Faculdade Livre de Sciencias

Juridicas Sociaes:

- Directoria da Escola de Medicina.
- Directoria da Academia do Commercio.
- Directoria do Lyceo de Artes e Officios.
- Directoria do Pedagogium.
- Directoria do Expediente do Thesouro Nacional.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Directoria de Rendas do Thesouro Nacional.

Directoria Geral da Saude Publica.
Directoria do Laboratorio Nacional de Analysos.

- Inspector da Alfandega.
- Inspector geral das Obras Publicas.
- Inspector da Guarda Civil.
- Inspector do Corpo de Segurança Publica.
- Secretaria Geral de Policia.
- Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil.
- Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal.
- Director do Hospicio Nacional.
- Encarregado da Limpeza Publica.
- Secretario do Ministerio da Justiça.
- Desinfectorio do Botafogo.
- Instituto de Cegos Benjamin Constant.
- Repartição Geral dos Telegraphos.
- Encarregado da Secção dos Telegraphos Lagoa.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913.—Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar do 8º município, Lagoa:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que até esta data não foram devolvidas as listas enviadas aos estabelecimentos e companhias abaixo discriminadas:

- Administrador do Cemiterio de S. João Baptista.
- Hospital de S. João Baptista.
- Estação Jardim Botânico.
- Superintendente geral da Companhia Light and Power.
- Fabrica de Tecidos.
- Fabrica de Alfinetes.
- Fabrica de Chapéus.
- Fabrica de Pregos.
- Companhia Transportes e Carruagens.
- Gazometro de Botafogo.
- Directoria da Associação dos Operarios da Lagoa.
- Garage São Paulo.
- Fabrica de Phosphoros de duas cabeças.

Directoria da Associação Promotora de Instrução.

E que peço me sejam devolvidas no prazo de tres dias afim de não incidirem nas disposições penaes da lei n. 1.860 de 4 de janeiro de 1908.

Capital Federal, 30 de outubro de 1913.—Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

Nono município — Cavea — Séde: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o

regulamento para a execução da lei do alistamento militar!

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente numero 32, Cavea, e publicado no *Diario Official*. Eu, Carlos Frederico Oodemburg, secretario da junta, o subcrevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente Norberto A. Borges, presidente.

Decimo município — Sant'Anna — Séde: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto do Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na séde do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente

Decimo primeiro município — Gambôa — Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros (Cães do Porto)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Município Militar (Gambôa):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis

das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será afixado no edificio em que funciona esta junta e nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subsecrevo. Capital Federal, 14 do setembro de 1913. — Tenente, José Viriato Martins, presidente da junta.

O tenente José Viriato Martins, presidente da junta do 11º município militar, publica, para conhecimento dos interessados, que foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, e si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, queiram reclamar por escripto perante a mesma junta, no edificio onde funciona, á Avenida Cães do Porto, quartel do Corpo de Bombeiros, das 12 ás 14 horas, que serão attendidos no que for de Justiça. — O presidente, tenente José Viriato Martins. — O secretario, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.

Classe 1883 :

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
7. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckas.
10. José Monteiro Filho.

Classe 1884 :

11. João Thomé Cardoso de Castro.
12. Radagasio de Carvalho.
13. Antonio Mendes Antas.
14. Alieimar Cavalcanti.
15. Marcellino Corrêa.
16. Napoléon Rodrigues.
17. Amaro Soudão.
18. Joaquim Pereira Pinto.
19. Oscar Lopes.
20. Leopoldo Nunes.
21. Manoel de Souza.
22. Franklin Corrêa.
23. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).

Classe de 1885:

24. Pedro Coelho.
25. Alvaro Silva.
26. José Carlos do Albuquerque.
27. Manoel Antonio Ferreira dos Santos.
28. Arthur Izetti.
29. Romão Belisario.
30. Agricola Vaz dos Santos.
31. Ataliba Maximiliano.
32. João de Freitas.
33. Osmar Figueiredo.
34. Christovão Coelho.
35. Da id Campista Filho (Dr.).
36. Leopoldo Perdigão de Oliveira.
37. Augusto dos Santos.
38. Horens Fridenberg.
39. Antonio Raymundo Gomes.
40. José Carlos Camara.

Classe de 1886 :

41. Victor Bastos.
42. Gastão Braga.
43. Octacilio Bernardo.
44. Lourival Carlos da Fonseca.
45. Sebastião Campos.
46. Aristides Gonçalves.
47. Rubens Bogado.
48. Julio Mario B. Nascente.
49. Arnulpho de Oliveira.
50. Aldemar Veiga.
51. Olivier F. dos Santos.
52. José Lopes.
53. Guarino José Coelho.
54. Antonio Machado.
55. Moysés Galdino.
56. Euzébio Americo.

Classe 1887:

57. Osorio Rocha.
58. José Ramos Falcão.
59. Ruy Nunes da Rocha.
60. Custodio dos Santos.
10. Lindolpho Teixeira.
62. Oscar Alves.
63. Benedicto da Silva Vianna.
64. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).

Classe 1888:

65. José Rosa.
66. Henrique Ferraz.
67. Leopoldino Alves.
68. Candido Francisco Pimentel.
69. João da Cruz.
70. Elpidio de Souza.
71. José Pereira.
72. Antonio Sobrinho.
73. José Joaquim Corrêa.
74. Antonio Lopes.
75. José Bittencourt Nascente.
76. Manoel Emilio Pereira da Silva.
77. Armando Alves.
78. Antonio Nigro.
79. Aloysio da Silva Almeida.

Classe 1889:

80. Jorge José Rosa.
81. Manoel Paulo Telles do Mattos Junior (Dr.).
82. Antonio Pereira Leitão.
83. Frederico Ramos Mendes.
84. Lucio Fontant de Barros.
85. Antonio José Vieitas.
86. Paulo Cruz Lobo.
87. João Ribeiro.
88. Raul Cicero de Miranda.
89. Alexandrino Campos.
90. Francisco Neiva.
91. Antonio Laureano.
92. Manoel Belmiro.
93. Gustavo Lemos.
94. João Augusto da Silva.
95. Orestes José da Silva.

Classe 1890:

96. João Fernandes Cachocira.
97. Roberto de Oliveira Bastos.
98. Francisco Eduardo Mandari.
99. Godofredo Ribas.
100. Francisco Sanna.
101. José Nobre.
102. José Joaquim Corrêa.
103. Mario Augusto da Silva.
104. João Affonso.
105. João Barbosa Spinola.
106. Marianno Adolpho Andrade.
107. Bernardino Pereira.
108. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
109. René Backer.
110. José Guimarães Tavares.

Classe 1891:

111. Americo Curvello de Mendonça.
112. Antonio Rodrigues Pires.
113. Paulo Corrêa Maduro.
114. Nilo Pecanha.
115. José Severiano de Lima o Silva.
116. José Simões de Souza.
117. Frederico Oberlander Pinho.
118. Manoel Machado Rodrigues.

Classe 1892:

119. Balbino Affonso.
120. Benedicto Corrêa.
121. Eduardo Bernardo.
122. Carmo Coutinho.
123. Portillo Ribeiro de Freitas.
124. José Manoel dos Santos.
125. Salvador Francisco Salles.
126. Bento Agostinho.
127. Carlos Gomes Pereira Junior.
128. José Alves.
129. Romeu Caminha Nunes.
130. Arthur Souza Lima.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1913.
— Tenente José Viriato Martins, presidente.

Decimo segundo município — Espirito Santo —
Sede : Agencia da Prefeitura (Largo do Estacio de Sá)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Com oca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde e da junta subsecrevo. — Candido Muniz Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacerda, presidente.

Relação dos alistados até esta data

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novacs.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclides Herick de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amaden de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Autran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.

Capital Federal, 23 de outubro de 1913. —
O presidente, Oldemar Maria de Lacerda. —
O secretario, Candido Muniz Barreto.

Decimo terceiro município — S. Christovão —
Sede : Quartel do 13º de cavallaria

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão

inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento, para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria, avenida Pedro Ivo E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*.
—Capitão Edylio José da Rosa, secretario.

Capital Federal, 25 de outubro de 1913. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

1. Mario de Toledo Fonséca.
2. Joao Luiz de Souza.
3. Floriano Lopes.
4. Luiz Albuquerque de Castro.
5. Mario Gomes de Araujo.
6. Severino Brandão.
7. Samuel Henrique da Silveira Lobo.
8. Gastão José Sampaio.
9. Lindolfo Collor.
10. Dr. Edgard Roquete Pinto.
11. Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes.
12. Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.
13. Fernando Gomes de Araujo.
14. Manoel Augusto da Silva.
15. Joaquim Martins.
16. Alvaro de Aguiar.
17. Honorio José da Silva.
18. Miguel José da Silva.
19. Saturnino Francisco.
20. Alfredo Rosa.
21. Horacio Soares.
22. João de Souza Ennes.
23. Athenogones Vianna.
24. Gabriel Roiz Vianna.
25. Mario Januario Nolasco.
26. Romero da Silva Jardim.
27. Edgard José do Valle.
28. João da Cruz.
29. Ernesto da Silva Ramos.
30. João Gonçalves de Araujo Vianna.
31. Antonio Pernambuco Chaves.
32. Francisco dos Santos.
33. Antonio Pereira Leite.
34. Manoel Gomes.
35. Bento Mendes.
36. José Bernardo.
37. Joaquim Pinho.
38. Oscar de Mello.
39. Bento Gomes.
40. Pedro Lemos da Silva.
41. José Gonçalves Ferreira Junior.
42. Anthero José Moita.
43. Ildefonso José Dutra Junior.
44. Joaquim Ambrozio.
45. Antonio do Couto Mendes.
46. Antenor Mauricio.
47. Affonso Basson de Miranda Ozorio.
48. Manoel Cordeiro.
49. Saint Clair Rezende.
50. Deodoro Marques.
51. Heraclito do Valle.
52. Augusto de Barros Coelho.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho
— Sêde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data,

foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas: S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos; Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem; Mattoso, de ns. 26 a 170, idem; Hippodromo Nacional n. 12, idem; José Eugenio n. 3, idem; Quinta (toda) idem; Saldanha da Gama n. 29, idem; Visconde de Nitheroy (toda), idem; Sattamini n. 2, idem; Primeira (toda), idem; General Tiburcio (toda), idem; Campos Salles n. 1 A, idem; Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem; Sexta n. 26, idem; Gonçalves Crespo n. 12, idem; Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem; S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem; Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas: S. Salvador de ns. 1 até 10; Piahy, toda; S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos da idade não inscriptos nos registos militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca também todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exercito activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1913. — General José Ferreira Ramos, presidente. — Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

1. Atila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cesar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclides de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.

Vigesimo quinto municipio — Ilhas — Sêde: Asylo de Invalidos da Patria

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Mangui-nhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nauquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

De accordo com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, publico, para conhecimento dos interessados, as alterações feitas na revisão de lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1914.

Rua do Ouvidor:

- N. 37 — Soares & Pereira, para roupas em grande escala.
 N. 44 — Ayres Augusto de Andrade, para 2:400\$000.
 N. 63 — Lossio & Vicente, para 3:600\$000.
 N. 91 — Gomes Pereira, para 12:000\$000.
 N. 125 — C. H. Prat, para 15:200\$000.
 N. 129 — Pereira Garcia & Comp., para modas e 7:200\$000.
 N. 137 — Miguel Barreiros Cavanellas, para 3:600\$000.
 N. 139 — Arthur e Ed. Levy, para 4:800\$000.
 N. 139 — Mauricio Offenback, para 1:800\$000.
 N. 58 — Crashley & Comp., para vinhos e perfumarias.
 N. 68 — S. F. Teixeira, para 20:000\$000.
 Ns. 128 e 130 — Didot Filho & Ferreira, para 26:400\$000.
 N. 136 — Marinho Coimbra & Comp., para 10:800\$000.

Rua Sete de Setembro:

- N. 41 — Mme. Maria Faru, para 2:400\$000.
 N. 45 — Antonio Fernandes & Figueiredo, para 3:600\$000.
 N. 101 — Antonio Parnola, para 2:000\$000.
 N. 103 — Luiz Gerin & Comp., para armarinho, por grosso e 3:600\$000.
 N. 111 — Laguinie & Comp., para modas e 7:200\$000.
 N. 153 — Antonio Sá & Comp., para 4:800\$000.
 N. 179 — Rocha & Farrula, para 4:200\$000.
 N. 100 — Luiz Carlos de Oliveira, para 2:400\$000.
 N. 118 — Candido José de Araujo Vianna, para 4:500\$000.
 N. 116 — Edmundo Lima, para ourives fabricante em pequena escala.

Rua Sete de Setembro:

- N. 120 — R. S. Vargas, para 4:200\$000.
 N. 124 — J. Ferrini & Comp., para 5:400\$000.
 N. 180 — José Marinho Soares Junior, para 3:600\$000.

Rua Sachet:

- N. 4 — A. Corrêa & Comp., para 2:400\$000.
 N. 8 — Nippon Bayeki Kaisha, para 1:800\$000.

Rua da Carioca:

- N. 3 — A. Cunha, Silva & Comp., para roupas em grande escala.
 N. 19 — Torres & Comp., para 1:200\$000.
 N. 33 — Hugo & Comp., para drogaria.
 N. 55 — Cabral Cunha & Comp., para 6:000\$000.
 N. 69 — Siqueira & Irmão, para 3:600\$000.
 N. 16 — Miguel Luiz Borges & Comp., para 2:400\$000.
 N. 22 — Pinheiro & Braga, para 6:000\$000.

Rua Visconde do Rio Branco:

- N. 15 — Manoel Vidal Sotelino, para malas
 N. 17 — Fernandes & Azou, para 3:000\$000.
 N. 19 — José Gianni, para 4:000\$000.
 N. 31 — Granado & Comp., para 28:200\$000.
 N. 49 — Oliveira & Comp., para 2:040\$000.

Rua Francisco Belisario:

- N. 21 — M. Barros Torcero, para 13:200\$000.
 N. 27 — S. Lopes & Comp., para 1:800\$000.
 Ns. 30 e 40 — L. B. de Almeida & Comp., para 25:320\$000.
 N. 54 — Oliveira & Guedes, para 3:000\$000.

Rua Silva Jardim:

- N. 25 — Antonio Faria da Silva, para 3:600\$000.
 Ns. 27 e 31 — Henrique Weis, para 5:010\$000.

Rua Luiz Gama:

- N. 45 — Sapucaia & Braga, para 3:600\$000.

Rua da Constituição:

- N. 16 — F. Tranceredi & Comp., para vinhos por grosso, 3:600\$000.
 N. 83 — José Horill, para 2:160\$000.

Rua Treze de Maio:

- N. 3 — Souza & Santos, para 1:200\$000.
 N. 42 — Antonio Rodrigues Campos, para 4:800\$000.

Rua Senador Dantas:

- N. 111 — Antonio Gomes & Irmão, para 1:800\$000.

Rua Evaristo da Veiga:

- N. 49 — Emilio Rodrigues, para 1:680\$000.
 N. 105 — João Maria Orge, para 1:200\$000.

Rua Barão do Ladario:

- N. 42 — João Pereira Gomes, para 840\$000.

Rua Chile:

- N. 7 — Sydon & Comp., para 7:800\$000.
 N. 23 — Dodsworth & Comp., para 14:400\$000.
 N. 19 — José Porfirio Teixeira de Mendonça, para 4:800\$000.

Rua do Lavradio:

- N. 5 — Euclides de Souza Mendes, para 3:000\$000.
 N. 39 — José Gonçalves Coelho Junior, para 1:800\$000.
 N. 75 — J. de Magalhães Machado, para moveis e 6:000\$000.
 N. 103 — S. Meauchar, para 3:600\$000.
 N. 161 — O. Nogueira & Ferreira, para 4:800\$000.
 N. 44 — Domingos & Gomes, para 2:400\$000.
 N. 98 — F. A. Coelho, para 8:400\$000.
 N. 172 — Vicente Cozzetti, para 3:000\$000.

Rua Menzess Vieira:

- N. 92 — Araujo & Irmão, para 1:800\$000.
 N. 134 — A. Mendes & Santos, para 1:800\$000.
 N. 142 — A. Corrêa, para alfaiate com fazendas e 1:800\$000.

Rua do Rezende:

- N. 62 — Rodrigues & Nascimento, para 1:200\$000.

Rua do Senado:

- N. 187 — José Maria Rodrigues, para 2:400\$000.
 N. 190 — Barreiros & Comp., para 1:800\$000.

Rua da Relação:

- N. 13 — A. Carlos, para 1:200\$000.
 N. 16 — A. Vasconcellos & Comp., para 8:400\$000.

Rua do Riachuelo:

- N. 15 — A. E. Fernandes, para 3:000\$000.
 N. 104 — Sociedade Anonyma Empresa de Aguas Gaseosas, para 8:100\$000.
 N. 134 — Amaral Guimarães & Comp., para 30:000\$000.
 N. 178 — Codella Fausto Pereira, para 1:000\$000.

Rua Joaquim Silva:

- N. 115 — Renda Calsas & Puerto, para materiaes.
 N. 121 — José Augusto Pereira, para 1:200\$000.

Avenida Gomes Freire:

- N. 29 — B. H. Rey, para 3:600\$000.
 N. 35 — Geraldo Fernandes Vieira, para 1:200\$000.
 Ns. 47 e 9 — Vasco Ortigão & Comp., para 3:600\$000.
 N. 4 — Almeida & Tavares, para 3:600\$000.
 N. 14 — David Levy, para 1:200\$000.
 N. 18 — Augusto Custodio, para 2:400\$000.
 N. 20 — Rocha & Rosas, para 2:400\$000.
 N. 126 — Nicola Manau, para 3:000\$000.

Praça Tiradentes:

- N. 1 — Antonio Angelle & Comp., para armeiro.
 N. 49 — Torquato Pereira, para 2:400\$000.
 N. 51 — Raul Humberto Meirelles, para 1:800\$000.
 N. 42 — Pereira Almeida & Comp., para 7:200\$000.
 N. 48 — Arthur Lopes & Comp., para 3:600\$000.
 N. 52 — Eurico Cannazio & Comp., para 3:600\$000.
 N. 52 — Francisco Cannazio & Comp., para 2:200\$000.
 N. 72 — Barros Tendlos para mercado de moveis.

Largo da Carioca:

- N. 14 — Arnedo Lacaza & Comp., para 14:400\$000.

Recebedoria, em 4 de novembro de 1913. — O escrivão de lançamento, Delphin Moreira da Silva. — J. A. de Souza, encarregado do lançamento.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 2005, n. 3.110, emitida em 1901 (bonificação), jiros de 5% papel, averbada, em usufructo, em nome de Maria Amelia Teixeira, viuva, va ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 30 de outubro de 1913. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a 24 chapéus do feltro e cinco kilos de casemira de lã singela, apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso do despacho da inspectoría de dezeseis de setembro ultimo, que julgou procedente a apprehensão effectuada a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em trinta de abril deste anno, pelo ajudante interino da guarda-mór Manoel de Castro Lima, de vinte e quatro chapéus de feltro e cinco kilos de casemira de lã singela, foi por despacho da mesma inspectoría de vinte oito deste mez mandado lavrar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dous da referida Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os efeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 31 de outubro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

Da ordem do Sr. inspector, faço publico para conhecimento de quem interessar o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a cento e quatorze relógios apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

TERMO DE PEREMPÇÃO

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da consolidação das leis da Alfandega, sem que tivesse havido recurso do despacho da inspectoría, de dezeseis de setembro ultimo, que julgou procedente a apprehensão feita a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro* entrado em abril deste anno, pelo ajudante interino Manoel de Castro Lima, auxiliado pelo guarda José Leite Soares Junior de um pacote contendo cento e quatorze relógios de algibeira, conduzido por um trabalhador que se evadiu, foi por despacho da inspectoría de vinte e oito deste mandado lavrar o termo de perempção, como determina o artigo seiscentos e sessenta e dous da citada Consolidação, passado assim em julgado a decisão para todos os efeitos legais. E para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 3 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a 40 chapéus Panamá (Chile), apprehendidos a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima.

Decisão

Tendo resultado da busca a que se procedeu a bordo do vapor francez *Garonna*, entrado em 25 de setembro do corrente anno, o

achado de duas dúzias de chapéus de Panamá, occultos no biliche de um dos tripulantes, e constituindo isto a tentativa de desviar os direitos devidos. Julgo procedente a apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, para todos os efeitos legais, á revelia do interessado por não ter este apresentado defesa, apesar de notificado pelo edital de fls. 5.

Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda-mór Manoel de Castro Lima e como auxiliares o sargento Lucas Moreira dos Santos e os guardas Francisco de Paula Martins e Alfredo Galvão.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoría, 4 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas dos armazens ns. 10 e 14, desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos e no estado em se acharem, nos dias 6, 8 e 11 (1ª, 2ª e 3ª praças) de novembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

Cruzeta JCAJ: Cinco caixas ns. 4.851/3, com noventa e seis kilos, peso bruto, de essencias artificiaes turvas, *ad valorem*.

Idem: Quatro caixas ns. 4.883 e 4.883/7, com sessenta e seis kilos, peso bruto, de essencias artificiaes turvas, *ad valorem*, vindas de Hamburgo nos vapores *Cap Verde* e *Cap Roca*, descarregadas em 21 de julho de 1908.

Lote n. 2

Sem marca: Uma mala sem numero, com trinta e sete kilos, peso bruto, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Wurzburg*, descarregada em 9 de dezembro de 1909.

Lote n. 3

KB: Duas caixas ns. 34/3, com dezoito kilos, peso bruto, de impressos de uma só côr, envelopes, vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 28 de janeiro de 1910.

Lote n. 4

Sem marca: Uma cama sem numero, de lona, usada, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregado em 9 de fevereiro de 1910.

Lote n. 5

RV: Uma caixa n. 52.260, com dous kilos, peso liquido, de carbonato de magnesia.

Dous kilos, peso liquido, de acido acetico diluido.

Dous kilos, peso liquido, de acido acetico cristalizado.

Dous kilos, peso liquido, de hyposulphato de soda puro.

Um kilo, peso liquido, de nitrato de ammonia.

Um kilo, peso liquido, de carbonato de soda cristalizado.

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de acetato de ammonia.

Um kilo, peso liquido, de sulfureto de cobre cristalizado.

Um kilo, peso liquido, de acetato de chumbo.

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de phosphato de soda puro.

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de acido oxalico puro.

Um kilo, peso liquido, de chlorato de bario puro.

Duzentas grammas, peso liquido, de nitrato de prata puro cristalizado.

Cem grammas, peso liquido, de uranium acetico puro, cristalizado.

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de acido phosphorico puro, liquido.

Seis kilos, peso liquido de chloroformio puro.

Duzentas grammas, peso liquido, de iodo sublimado em paletas.

Dez kilos, peso bruto, de sulphato de ferro puro.

Sete kilos trezentas e dez grammas, peso liquido, de productos chimicos não classificados *ad-valorem*; vindos de Amsterdam, no vapor *Delfland*, descarregado em 13 de agosto de 1910.

Lote n. 6

Arnulfo Castro: Uma caixa n. 1 ou sem numero, com trinta kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Nova York, no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910.

Lote n. 7

Losango 1.538, contramarca LH: Uma caixa n. 10, com oitenta e um kilos, peso bruto de catalogos-annuncios em papelão, vinda de Hamburgo, no vapor *Prath*, descarregada em 7 de dezembro de 1910.

Lote n. 8

Quadrante AB, contramarca HG: Uma mala n. 101, de couro, até 80 centímetros no maior comprimento.

Tres kilos, peso bruto, de estojos de couro com preparo de vidro.

Uma mala de couro até 45 centímetros no maior comprimento, vinda de Genova, no vapor *Lealtá*, descarregada em 17 de março de 1911.

Lote n. 9

PC: Uma caixa n. 18.090, com tres kilos, peso liquido de cobertores de algodão não especificados.

Duas mil e cem grammas, peso liquido de toalhas de algodão felpudas.

Mil e quatrocentas grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de algodão branco simples da base de 10×10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado.

Mil duzentas grammas, peso liquido, de fronhas de algodão bordadas, *ad-valorem*.

Duzentas grammas, peso liquido, de lenços de algodão, não especificados.

Trescentas e cincoenta grammas, peso liquido, de tecido de algodão branco da base de 10×10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado.

Quatro mil e quatrocentas grammas, peso liquido, de fronhas e toalhas de algodão simples.

Quinhentas e setenta grammas, peso liquido, de fronhas de linho, *aisas*, de mais de 24 até 36 fios.

Dezesseis kilos, peso liquido, de lençóis de algodão simples.

Dezesseis kilos, peso liquido, de tecido de linho adamascado.

Cinco mil novecentas grammas, peso liquido, de toalhas e guardanapos de linho adamascado, vindo de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregado em 28 de abril de 1911.

Lote n. 10

Ageos: uma caixa n. 22, com quarenta e duas duzias e com cento e cinco kilos, peso bruto, nos papeis de malacacheta *ad-valorem* (chaminés).

Idem: uma caixa n. 41, com seis mil seiscentas grammas, peso liquido, de chaminés de vidro n. 1 fosco.

Mil cem grammas, peso bruto, de obras não classificados *ad-valorem*.

Idem: uma caixa n. 44, com vinte e um kilo, peso liquido, de camisas de algodão sem preparo, para gaz incandescente *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 16 de outubro de 1911.

Lote n. 11

J. M. M.: Uma caixa sem numero, com roupas usadas *ad-valorem* vinda de Havre, no vapor *Amiral Dupin*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 12

Sem marca: Uma trouxa sem numero, com vinte e sete kilos, peso bruto, de colchões e travesseiros com enchimento de lã, vinda no vapor *Bellene*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 13

Y&C: Uma caixa n. 2.851, com trinta e uma milsetecentas grammas, peso bruto, nos papeis, de fitas de seda.

Idem: Duas caixas ns. 2.725 e 2.736, com duzentas e noventa e seis duzias de pares de meias de algodão não especificadas curtas, até 20 centímetros de comprimento no pé.

Idem: Uma caixa n. 2.797, com noventa e oito duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 7 de fevereiro de 1912.

Lote n. 14

MCNC: Uma caixa n. 1.723/3, com duzentos e dezenove kilos, peso liquido, de brim de linho trançado, vinda de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregada em 2 de abril de 1912.

Lote n. 15

HSC: Uma caixa n. 667 com vinte kilos, peso bruto de livros impressos para leitura, com capa de papel, vinda de Nova York no vapor *E. Prince*, descarregada em 30 de abril de 1912.

Lote n. 16

AR: Uma caixa n. 56, com tres kilos, peso bruto nas garrafas de whisky, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregada em 22 de maio de 1912.

Lote n. 17

Sem marca: Uma caixa de madeira ordinaria, sem numero, pesando liquido onze kilos (armada), vinda de Liverpool no vapor *Oriona*, descarregada em 9 de maio de 1912.

Lote n. 18

Triangulo 61: Duas caixas ns. 462/3, com quatrocentos e cincoenta kilos e novecentas grammas, peso liquido de tecido de algodão branco da base de 10×10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado, vindas de Liverpool, no vapor *Ortega* descarregadas em 6 de junho de 1912.

Lote n. 19

CL: Uma caixa n. 0104.293/1, com cinco kilos, peso liquido de tapetes de lã avelludada, com pello curto macio, apresentando pelo avesso um pello grosso.

Tres kilos, peso liquido, de reposteiro de algodão adamascado *ad valorem*.

Mil trescentas e trinta grammas, peso liquido, de cortinas de filó de algodão bordadas, *ad valorem*.

Uma mesa de madeira ordinaria para cabeceira.

Duas cadeiras de madeira ordinaria com braços e encosto de palhinha.

Uma cadeira de madeira, sem braços, com assento estofado, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 4 de julho de 1912.

Lote n. 20

Triangulo n. 388, contra-marca AJ: Um engradado n. 101, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de espelhos pequenos, com molduras de madeira e ornatos de phantasia, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 5 de julho de 1912.

Lote n. 21

KC: Uma caixa n. 155, com dezoito kilos, peso bruto de estampas não especificadas.

Cinco kilos, peso bruto, de quadros pequenos forrados de papelão, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 5 de julho de 1912.

Lote n. 22

PH: ou Leopoldo Cunha: Uma caixa n. 100, com cincoenta kilos, peso bruto, com diversas amostras de ladrilhos vidrados e azulejos *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 5 de julho de 1912.

Lote n. 23

WNH: Uma caixa n. 5.067, com seis kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias semelhantes às de botica.

Quarenta e dois kilos, peso bruto, de adereços de vidro.

Vinte kilos e meio, peso bruto, de bijouteria de cobre.

Sete kilos, peso bruto de dedaes de cobre (obras de cobre prateadas).

Dez kilos, peso bruto, de ponteiras de vidro para cigarros, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 11 de julho de 1912.

Lote n. 24

WNH: Uma caixa n. 5.067/1 com vinte e tres kilos e meio, peso bruto de vasos para pó de arroz de vidro n. 1, de cor, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 15 de julho de 1912.

Lote n. 25

FG: Tres caixas n. 1.152/4 com seiscentos e trinta e sete kilos, peso liquido, de colla não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada 15 de julho de 1912.

Lote n. 26

LZGR: Uma caixa n. 1.970 com uma machina *ad valorem* vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 15 de julho de 1912.

Lote n. 27

SB: Tres caixas n. 2.039/1 a 3 com quinhentos e doze kilos, peso bruto, de armações para chapéus de chuva, vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregadas em 15 de julho de 1912.

Lote n. 28

CMSL: Seis caixas e uma barrica ns. 1/6 e 7 com mil duzentos e quarenta kilos, peso bruto, de obras de ferro batido pintado.

Cem kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado.

Oitenta e quatro kilos, peso liquido, de globos de vidros n. 1, branco, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 11, 15 e 16 de julho de 1912.

Lote n. 29

CL: Uma caixa n. 104.203/1 com duas cadeiras de madeira ordinaria com assento e encosto de palhinha com braços; uma mesa de madeira ordinaria para cabeceira sem columna; uma cadeira de madeira ordinaria com encosto de madeira com assepto de palhinha com braços; cinco kilos, peso liquido, de tapetes avelludados de lã de pelo curto, macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão; dous kilos e trezentas grammas, peso liquido, de cortinas do filô de algodão bordado, *ad valorem*; tres kilos e duzentas grammas, peso liquido, de cortinas de algodão adamascado, *ad valorem*; seiscentas grammas, peso liquido, de transparentes de cassa de algodão bordado para janella, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada no dia 4 de julho de 1912 e consignada a Charles Lepéose.

Lote n. 30

Triangulo LS-4607: Uma caixa n. 4.524 com trinta e tres kilos, peso liquido, de cachemira de lã e algodão em partes iguaes com mescla de seda; doze kilos e oitocentas grammas, peso liquido de cachemira de lã e algodão em partes iguaes; sessenta e seis kilos e meio, peso liquido, de cachemira de lã pura; dous kilos e seiscentas grammas, peso bruto, de fitas de seda; sete kilos e novecentas grammas, peso bruto, de rendas de filô de algodão bordado com mescla de seda; vinte e seis kilos, peso bruto, de rendas de algodão não especificado, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada no dia 4 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

Triangulo-388—contra—marca—AJ: uma caixa n. 101, com cinquenta e oito kilos, peso bruto, de espelhos pequenos com moldura de madeira, com ornatos de phantasia, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada no dia 5 de julho de 1912.

Lote n. 32

Triangulo—LS—4.607: uma caixa n. 4.521, com quarenta e quatro kilos e meio de tecido de lã pura não especificada com mescla de seda, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada no dia 4 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 33

KC: uma caixa n. 153, com dezeseite kilos, peso bruto, de estampas não especificadas; sete kilos, peso bruto, de quadros pequenos com moldura de metal; dous kilos, peso bruto, de folhinhas de mais de uma côr, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada no dia 5 de julho de 1912 e consignada a Preflor & Comp.

Lote n. 34

PII ou Leopold Cunha & Comp.: uma caixa n. 100, com cinco mil seiscentos e vinte millimetros quadrados de azulejos de barro, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada no dia 5 de julho de 1912 e consignada a Leopoldo Cunha & Comp.

Lote n. 35

WNII: Uma caixa n. 5.057, com seis kilos, peso bruto, de caixas de papelão, varias, semelhantes ás de botica; sessenta e seis kilos, peso bruto, de bijouteria de cobre; onze kilos, peso bruto, de ponteiros de vidro; tres kilos, peso bruto, de obras de cobre prateadas (dedaes), vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada no dia 11 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

FG: Tres caixas ns. 1.432/4, com quinhentos e noventa e quatro kilos, peso liquido, de colla não especificada, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas nos dias 15 e 16 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 37

LZCR: Uma caixa n. 1.970, com uma machina, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada no dia 15 de julho de 1912 e consignada a Carlos Raynsford & Comp.

Lote n. 38

SB: Tres caixas ns. 2.039/1, 2, 3, com quatrocentos e dez kilos, peso bruto, de armação para chapéus de sol e de chuva, com varetas de aço, sem cabos e cabos de metal ordinario, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas no dia 15 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 39

WNII: Uma caixa n. 5.067/1, com vinte e tres kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de pertences de lavatorio (vasos para pó de arroz) de vidro n. 1, de côr, domrado, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada no dia 15 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 40

PKC: Sete barricas ns. 30.314/20, com duzentos e quatro kilos, peso bruto, de côres de anilina; quatrocentos e vinte e cinco kilos, peso bruto, de ocre, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas nos dias 15 e 16 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 41

ASI contra marca JA: Uma caixa n. 8.417, contendo casemira de lã pura até 450 grammas por metro², pesando liquido sessenta kilos; fustão de algodão branco e tinto, de mais de cem grammas por metro², pesando liquido um kilo e setecentas grammas; fustão de algodão tinto, com mescla de seda, de mais de 100 grammas, por metro², pesando liquido trezentas e trinta grammas; casemira de lã com mescla de seda, até 450 grammas por metro², pesando liquido trezentas e cinquenta grammas; tecido não especificado de seda e algodão ou partes iguaes, pesando liquido trezentas e vinte grammas, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada no dia 12 de abril de 1912 e consignada a Augusto Starisele Irmão.

Lote n. 42

YC: Duas caixas ns. 21.438/39, contendo dez duzias de toncas de seda, enfeitadas, *ad valorem*; setecentos e vinte chapéus de algodão, simples; dez duzias de chapéus de seda, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Asturias*, descarregadas no dia 3 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 43

Lourenço Revezano: Um tambor sem numero, vasio, de ferro bati lo galvanizado, pesando cem kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado no dia 18 de abril de 1912 e consignado a Lourenço Revezano.

Lote n. 44

Triangulo YC: Uma caixa n. 6.360, contendo casimira de lã e algodão, até 400 grammas por metro², pesando liquido trezentos e trinta e quatro kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada no dia 24 de abril de 1912 e consignada a Jazeje & Comp.

Lote n. 45

YC—Uma caixa n. 5.174, contendo tecido de algodão de fantasia, tinto, de mais de 100 grammas por metro², pesando liquido trezentos e nove kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada no dia 24 de abril de 1912 e consignada a Jazeji & Comp.

Lote n. 46

Triangulo Z—1823: Uma caixa n. 1, contendo casemira de lã e algodão, de mais de 400 grammas por metro², pesando liquido trezentos e setenta e nove kilos.

Idem — Uma caixa n. 2, contendo casemira de lã e algodão até 400 grammas por metro², pesando liquido cento e dezeseite kilos; casemira de lã pura até 450 grammas por metro², pesando liquido cento e tres kilos, ambas vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas no dia 27 de abril e consignadas á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao local do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido em talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. Lago.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1913

Activo

Accões e debentures.....	1.446:442\$875
Apólices estaduais.....	229:005\$003
Contas correntes de movimento.....	256:344\$015
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundo commanditados.....	657:124\$931
Hypotheca rural.....	25:000\$000
Letras a receber.....	49:000\$000
Mobilis.....	2:000\$000
Caixa.....	4:124\$416
Diversas contas.....	25:850\$600
	2.434:911\$922

Passivo

Capital.....	1.470:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Caucões.....	150:000\$000
Contas correntes de movimento.....	103:306\$088
Fundo de reserva.....	184:572\$910
Diversas contas.....	487:032\$924
	2.434:911\$922

CREDITO REAL

Activo

Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a remittir.....	120:900\$000
Letras a receber.....	1:500\$000
Liquidações.....	2:838\$900
Contas correntes.....	688\$596
	1.125:927\$496

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$496
Letras hypothecarias a emittir.....	120:000\$000
	1.125:927\$496

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

American Trading Company of Brazil

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 27 do mez vigente se archivaram nesta repartição, sob o n. 3.929, os seguintes documentos referentes á American Trading Company of Brazil, a saber: os seus estatutos publicados no *Diario Official* de 26 de setembro de 1913, conjuntamente com o decreto n. 10.428, de 3 de setembro deste anno, e demais documentos referentes; uma publica forma da carta de autorização para funcionar na Republica que obteve do Governo e a guia do pagamento do sello devido feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Postana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão na data abaixo. Rio de Janeiro 30 de setembro de 1913.—Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas no valor total de \$350). Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.767—Memorial descriptivo de um estojo cobre alças de mira dos fuzis de guerra ou de stand, denominado Tapa alça Brazil, de invenção de Fernando Soledade, cidadão brasileiro, doutor em medicina, domiciliado na cidade de Netheroy, Estado do Rio de Janeiro

Consiste o meu invento em um estojo feito em aço, aluminio ou qualquer outro metal ou substancia, applicavel sobre as alças de mira dos fuzis com o fim de protegê-los contra choques, areia, chuva, oxidação ou contacto de qualquer corpo, garantindo-lhes o seu per-

feito funcionamento e conservação, ao mesmo tempo que serve também de alça, permitindo tiros de precisão até a distancia de 500 metros.

Consta da lamina do estojo A, do parafuso G, da sapata B, do retentor C, da mola D, do pino E, da gaveta F e da ranhura II.

A sapata B é fixada sobre a parte anterior da caixa da alça pelo parafuso G e serve de contensora da lamina do estojo A na sua parte anterior; a gaveta F prende o estojo por meio do retentor C á telha da carabina; o retentor C tem duas funções distinctas: a primeira, de garantir a abertura e fechamento da lamina A e a segunda de ser portador da ranhura II por onde se faz a visada quando em pontaria a arma. A mola D obriga o retentor a manter o dente de segurança fixo á gaveta. Accionada para a frente olla contrahe-se dando liberdade ao dente e permitindo a abertura do estojo. O pino F prende o retentor á lamina do estojo.

Em resumo são pontos característicos de minha invenção:

1º, um estojo cobre alças de mira dos fuzis de guerra ou de stand, feito em aço, aluminio ou de quaesquer outros metaes ou substancia, o qual, applicado ás alças de qualquer carabina, lhez assegura o seu perfeito funcionamento e conservação, além de servir também de alça permitindo tiros de precisão.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1913.—Dr. Fernando Soledade.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Loteria da Capital Federal

Em um anno e dez mezes, isto é, de 1 de março de 1911, data em que recommencaram as extracções das loterias, até o fim do anno passado, a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil recolheu ao Thesouro Nacional a importante somma de 10.081:068\$820, destinada a instituições de caridade e ao erario publico. Si se addicionar a esta somma a importancia dos sellos de consumo, comprados pelas agencias dos Estados, calculada em 857:598\$, eleva-se-ha a quantia recebida á importancia de..... 10.938:666\$820

1913

Janeiro a outubro

Quotas quinzenaes (beneficio).....	1.333:333\$320
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital..	1.144:290\$000
Imposto de 5 % sobre premios.....	567:479\$500
Quota de fiscalização.....	40:000\$000
Quota de remanescentes.....	30:000\$000
Sello de consumo nos bilhetes vendidos.....	850:800\$000
Sello comprado para as agencias dos Estados.....	190:481\$000
	4.186:383\$820
	15.125:050\$640

ANNUNCIOS

Declaração

Os abaixo assignados, membros da sociedade commercial que, girava nesta praça sob a firma Borges de Castro & Comp. para a exploração, compra e venda de productos chimicos e pharmaceuticos, communicam a todos a quem interessar que de comum accordo dissolveram a mesma sociedade, por escriptura lavrada nesta data no cartorio do 2º officio de notas, não tendo a dita sociedade nenhum passivo.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—Dr. Leocadio Chaves.—Antonio Borges de Castro.

Reconheço as firmas Dr. Leocadio Chaves e Antonio Borges de Castro.—Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. Em testemunho da verdade (estava o signal publico), Emigdio A. Victorio da Costa.

Concordata preventiva de Ramos & Werneck

Os abaixo assignados, commissarios nomeados no processo da concordata requerida por Ramos & Werneck, communicam que se acham á disposição dos interessados á rua dos Ourives n. 5, das 11 ás 12 horas da manhã, para o fim de receber e attender á quaesquer reclamações dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—J. Rodrigues & Comp.—J. M. Pacheco — Ferreira Braga & Comp.

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guardas-chuvas de seda, com castões de ouro e prata de lei

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 06.

De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 06

De guardas-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 06

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA sob medida, a prestações semanaes de 2\$, 2\$500, 3\$, 3\$500 e 4\$, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 003.

Planos H, I e J

DE RELOGIOS DE OURO DE LEI (18 quilates), denominados «Chronomètre Schayé», a prestações semanaes de 5\$ e 6\$, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 006.

Planos K e L

DE GUARDAS-CHUVAS DE SEDA com castões de prata o ouro de lei, a prestações semanaes de 2\$ e 4\$, com direito a cinco centenas. De accôrdo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 006.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.—O fiscal do Governo, Dr. Francisco de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e guardas-chuvas de seda com castões de prata o ouro de lei, o relógios de ouro de lei (18 quilates) denominados «Chronomètre Schayé», são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras. Estão abertas as inscrições para esses Clubs.

Cada prestamista joga com «cinco centenas».

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitos para homens, senhoras e crianças.

Temos grande sortimento de toucas para banhos de mar e roupas para escalphandros, superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

Endereço telegraphico «SCHAYÉ», Riojaneiro

Telephone n. 762, -Norte

RIO DE JANEIRO

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

**CLUBS
RED STAR
006**

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS.

Estatuas, quadros, novidades e objectos de arte.

Cofres a prova de fogo para familias e commerciantes.

Mobílias em todos os estylos.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA, SEM FIANÇA

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

Sole Agents for Important Euronean and American Manufacturers.

LOTÉRIAS

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 43.

HOJE

305 — 19

16:000 \$000

Por 1600, em meios

AMANHÃ

311 — 3

15:000 \$000

Por 800 réis, em inteiros

Sabbado, 8 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 4

100:0000\$000

Por \$000, em decimos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1

1.000:000 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagésimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Egualdade

Sociedade anónima — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA (3ª CONVOCAÇÃO)

Não se tendo realizado por falta de numero a assembleia geral extraordinaria annunciada em segunda convocação para hoje, são novamente convidados os senhores associados a comparecerem no dia 10 do corrente, na sede social, ás 2 horas da tarde, para resolverem sobre a proposta apresentada á directoria e bem assim julgarem sobre medidas que se prendem ao art. 39 dos estatutos; sendo esta a terceira convocação, a assembleia funcionará e deliberará legalmente com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — A directoria.

A. Campos & Comp.

Sociedade em commandita por acções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sede social.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — A. Campos & Comp.

Empresa de Aguas Mineraes de Ouro Fino

ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Convidamos os subscriptores dessa empresa a se reunirem em assembleia geral no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Hospicio n. 47, sobrado, afim de tomarem conhecimento do laudo sobre a avaliação dos bons representativos de uma parte do capital social e, em seguida, resolverem sobre a constituição definitiva da empresa, observadas todas as formalidades legais.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1913. — Os fundadores. (*)

A Popular

Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas

Sede: Avenida Rio Branco n. 90, sobrado — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 6 de novembro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sede social para deliberarem sobre um dos casos previstos no capitulo II, art. 41 dos estatutos e tambem sobre alterações de alguns artigos dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — A Directoria. (*)

A' praça

SOCIEDADE ANONYMA LAVANDERIA CONFIANÇA

De accôrdo com o artigo dos nossos estatutos e resolução tomada em sessão de 29 do corrente, cumpre-nos comunicar aos nossos amigos e estimados freguezes que, nesta data, transferimos do rua Senador Furtado n. 61, para a rua Sate de Setembro n. 134, 1º andar, a nossa sede, escriptorio e almoxarifado, onde ficamos inteiramente ás s/ordens.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1913. — A directoria.

Trajano de Medeiros & Comp.

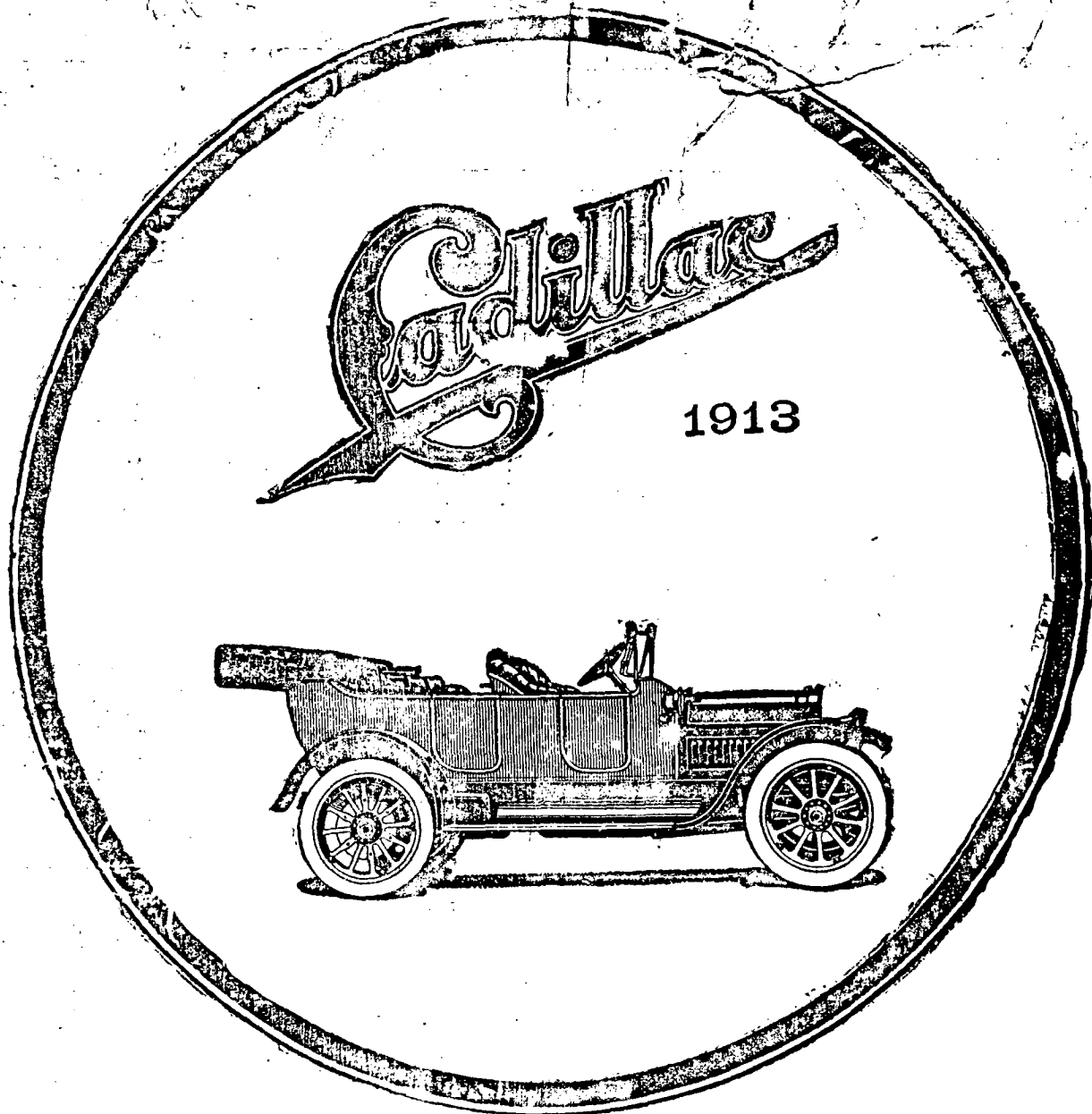
ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Oficinas completas para trabalhos, em ferro e madeira

Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.



O MELHOR AUTOMOVEL

Cylindros 115X146. — Força 40 — 50 H P

Largura entre rodas 305 centímetros

Mise en marche automatica electrica, apoiando simplesmente sobre um botão, não é preciso a manivella. Illuminação electrica

Cada carro está provido com dous completos e diferentes systemas de allumage, um por dynamo e outro por bateria.

Control automatico e commutador para qualquer rapidez de marcha. Bomba electrica para encher as camaras de ar;

Mais de 40.000 automoveis Cadillac estão em uso

Produção para 1913, 15.000 carros.

A reputação do CADILLAC é tal que foram recebidas na fabrica perto de 3.000 encomendas para o modelo de 1913 antes da fabricação do primeiro carro deste modelo

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL CASA PRATT

125, RUA OUVIDOR, 125

19, RUA DIREITA, 19

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 66 — CURITIBA